

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 035/2026

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.245.568,10

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, realizará licitação **na modalidade PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

1.2 PROCESSO Nº 9674/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS** seguindo a tabela constante no Anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 18/08/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Forma de fornecimento: PARCELADO, SOB DEMANDA

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R\$ 42.245.568,10 (quarenta e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**.

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/>.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e

seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão os interessados devidamente credenciados no Sistema de Compras do LICITANET e que atendam às demais condições previstas neste Edital.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.2.12 Para os itens **02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 64, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 114, 161, 162, 201, 210, 211, 264, 279, 280, 282, 283, 341, 348, 349, 350, 352, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 379, 380, 381, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 405, 410, 411, 412, 414, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 424, 432, 442, 446, 448, 449, 450, 452, 455, 456, 475, 476, 481, 505, 506, 507, 508 e 509** a participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.2.13 Para os demais itens a participação é exclusiva para microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o

rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da fase de habilitação, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da documentação exigida.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço do item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4, 8.5 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas

na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.13 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor unitário e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais.

9.3 Marca do produto ofertado, quando aplicável.

9.4 Fabricante do produto ofertado, quando aplicável.

9.5 Quantidade total cotada, correspondente ao quantitativo estimado do respectivo item constante do Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.16 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.17 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts.

44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19 Havendo empate entre propostas ou lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem estabelecida nos subitens seguintes.

10.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.19.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.19.2.2 Empresas brasileiras.

10.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20 Encerrada a etapa de envio de lances, caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para o item, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

10.20.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de

acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo .

10.20.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.20.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.20.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.20.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de

Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 8.6 deste Edital.

11.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.6.1 Contiver vícios insanáveis.

11.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser

colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias antes da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, salvo quando dela constar prazo de validade específico.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na JuntaComercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na JuntaComercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seu(s) contador(e)s devidamente(s) registrado(s) no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira)**, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) da soma dos valores estimados dos itens nos quais a licitante venha a ser provisoriamente classificada em primeiro lugar, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.3.5.1 Na hipótese de classificação provisória em mais de um item, a comprovação será aferida cumulativamente, considerando-se a soma dos respectivos valores estimados.

12.3.5.2 A exigência não será calculada com base no valor global da licitação nem sobre itens nos quais a licitante não tenha sido provisoriamente classificada em primeiro lugar.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e complexidade operacional, vedada a exigência de identidade absoluta entre o objeto licitado e o objeto constante dos atestados.

12.4.2 Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que essa forma de comprovação seja compatível com a natureza do objeto e suficiente para demonstrar a aptidão do licitante para executar satisfatoriamente as obrigações decorrentes da contratação.

12.4.3 Caso sejam exigidos quantitativos mínimos para fins de comprovação da capacidade técnica, estes observarão os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverão estar devidamente justificados nos autos do processo administrativo.

12.4.4 As exigências de qualificação técnica serão estabelecidas em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e motivação, limitando-se ao necessário para assegurar a adequada execução contratual.

12.4.5 Não serão exigidos documentos ou requisitos incompatíveis com a natureza do objeto ou que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida,

será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, por meio eletrônico cuja autenticidade possa ser verificada, ou perante agente da Administração, mediante apresentação do original, admitida ainda declaração de autenticidade subscrita por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, na forma da legislação aplicável.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

12.13.1.1 Nos casos de declarações e documentos escaneados cuja assinatura não possua chancela para verificação em sítio eletrônico ou não atenda aos requisitos do Decreto Federal 10.543/2020, poderá o pregoeiro convocar a licitante para no prazo de 2 (dois) dias úteis apresentar documento original para autenticação por servidor da comissão de pregão eletrônico, sob pena de invalidação do documento.

12.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.14.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**.

12.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 12.14.1.

12.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno

portosamente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em desacordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

19.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20. DO PAGAMENTO:

20.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

21.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

22.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site <https://www.licitanet.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy, 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminhá-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - <https://www.araruama.rj.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>, para ciência de todos os interessados.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

23.2 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, procedimentos de adesão, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados à Ata de Registro de Preços, que regerá as contratações decorrentes deste certame.

23.3 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.3.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos para adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, observadas as disposições do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

23.3.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

24.1 Após a homologação e adjudicação, será incluído na Ata, na forma de Anexo, o registro:

24.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

24.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

24.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

24.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

24.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

24.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a)** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou
- b)** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

24.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

24.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme Lei nº 14.133/2021.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço

Avenida John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

25.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

25.12.1.1 ANEXO IA – RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS;

25.12.1.2 ANEXO IB – PLANILHA DE ESTIMATIVA DOS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS;

25.12.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

25.12.3 ANEXO III – PLANILHA DE ORÇAMENTO;

25.12.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5 ANEXO V – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

25.12.6 ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO;

25.12.7 ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

25.12.8 ANEXO VIII – CADASTRO RESERVA.

Araruama, 05 de agosto de 2026.

WINNY MAGALHÃES QUINTANILHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral**, destinados prioritariamente à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções realizadas pelas equipes próprias da Administração Municipal, visando assegurar a adequada conservação, recuperação, adaptação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

Excepcionalmente, os materiais poderão ser destinados à execução de contratos administrativos de prestação de serviços em que o respectivo instrumento contratual estabeleça expressamente que o fornecimento dos materiais será de responsabilidade da Administração, permanecendo preservadas a identidade do objeto, sua finalidade pública e o planejamento que fundamenta a presente contratação.

O objeto compreende o fornecimento de materiais pertencentes aos diversos segmentos da construção civil, incluindo, dentre outros, materiais de alvenaria, agregados, argamassas, revestimentos, tintas, impermeabilizantes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferragens, madeiras, esquadrias, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais materiais correlatos, conforme especificações constantes do **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**.

A contratação será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em razão da natureza continuada da demanda, da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as hipóteses previstas no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência possuem caráter meramente estimativo, destinando-se exclusivamente ao adequado planejamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral nem gerando direito subjetivo à contratação, ficando a efetiva aquisição condicionada às necessidades da Administração, à emissão das respectivas Ordens de Fornecimento e à disponibilidade orçamentária.

Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual a seleção do fornecedor será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, em **modo de disputa aberto**.

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Prefeitura Municipal de Araruama, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes previamente identificados no procedimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

As especificações técnicas dos materiais, as unidades de fornecimento, os quantitativos estimados, os critérios de aceitação e as demais características do objeto encontram-se detalhados no **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**, que integra este Termo de Referência para todos os fins.

Fundamentação Legal

A presente contratação observa, especialmente, o disposto nos arts. 6º, inciso XIII, 17, § 2º, 40, 82 e

demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando o Sistema de Registro de Preços em razão da natureza continuada da demanda, do fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** que integra os autos do processo administrativo, elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, as alternativas disponíveis no mercado, a solução mais adequada, os quantitativos estimados, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação, os riscos envolvidos e a viabilidade da solução proposta.

Os estudos realizados demonstraram que a demanda possui natureza contínua e recorrente, decorrente da necessidade permanente de disponibilização de materiais de construção destinados às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas, prioritariamente, pelas equipes próprias da Administração Municipal, visando assegurar a adequada conservação, recuperação, adaptação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo da Administração, nas demandas encaminhadas pelas Secretarias participantes, no levantamento individualizado das necessidades de cada unidade administrativa, no planejamento das atividades previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD), posteriormente consolidadas e compatibilizadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, **evitando duplicidades e superdimensionamento dos quantitativos**, em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade e do planejamento.

Os estudos técnicos evidenciaram, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade operacional, reduzir a necessidade de formação de estoques elevados, racionalizar a gestão dos materiais, ampliar a eficiência logística, permitir o atendimento tempestivo das demandas das unidades administrativas e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional da Administração Municipal, com as necessidades permanentes das Secretarias participantes, com o Plano de Contratações Anual, com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e com as medidas de tratamento previstas no Mapa de Riscos, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, **sem prejuízo da observância da disponibilidade orçamentária quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.**

Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se, especialmente, nos arts. 5º, 11, 18, 40, 72, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 009/2024, observadas as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Documento de Formalização da Demanda e dos demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 Modalidade de Licitação

A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, inciso XIII, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Pregão Eletrônico mostra-se adequada à natureza do objeto, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência do procedimento, celeridade processual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando que os materiais objeto da contratação possuem especificações técnicas individualizadas, são divisíveis e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da execução da futura Ata de Registro de Preços.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas nos diversos segmentos da construção civil, evita restrições indevidas à competição, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do certame e possibilita à Administração selecionar, para cada item, a proposta mais vantajosa.

3.3 Modo de Disputa

Será adotado o **modo de disputa aberto**, na forma prevista no art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, favorecendo a ampla concorrência e a obtenção das melhores condições econômicas para a Administração.

3.4 Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços

A contratação será processada mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a demanda apresenta natureza contínua, recorrente e variável quanto ao momento de sua ocorrência, exigindo atendimento sucessivo ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A solução adotada mostra-se compatível com as características do objeto, uma vez que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

A existência da Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação dos quantitativos estimados, constituindo estes mera estimativa de consumo destinada ao planejamento da contratação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona, dentre outros benefícios:

- maior flexibilidade no atendimento das demandas das Secretarias participantes;
- racionalização das aquisições e redução da necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos semelhantes;
- fornecimento contínuo dos materiais necessários às atividades de manutenção da infraestrutura pública municipal;
- redução da necessidade de formação de estoques elevados, contribuindo para melhor gestão dos materiais;
- obtenção de ganhos de escala, maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o presente processo administrativo, o qual demonstrou sua adequação técnica, operacional e econômica para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços não decorre da impossibilidade de estimativa dos quantitativos da contratação, mas da impossibilidade de definir, com precisão, o momento em que cada material será efetivamente demandado pelas unidades administrativas participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, característica inerente às atividades permanentes de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela Administração Municipal.

3.5 Fundamentação Legal

A presente contratação observa o disposto nos arts. 6º, inciso XIII, 17, § 2º, 29, 33, 34, 40, 56 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A presente contratação foi estruturada de forma a assegurar a compatibilidade dos materiais objeto do Registro de Preços com as necessidades operacionais da Administração Municipal, observando padrões técnicos consolidados no mercado, normas oficiais aplicáveis e especificações suficientes para garantir a adequada execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções na infraestrutura pública municipal.

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas com base em requisitos objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com os sistemas construtivos existentes, permitindo ampla participação de fornecedores e assegurando que os materiais atendam às necessidades da Administração sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e às demais normas técnicas e regulamentares pertinentes a cada item, garantindo sua adequada utilização nas atividades desenvolvidas pelo Município.

As especificações técnicas foram definidas de forma padronizada, buscando assegurar compatibilidade com a infraestrutura existente, facilitar futuras manutenções, preservar a uniformidade dos materiais empregados pela Administração e reduzir riscos decorrentes da utilização de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior.

Em observância ao disposto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, as especificações do objeto foram elaboradas com base em características técnicas, requisitos de desempenho e padrões de qualidade normalmente disponíveis no mercado, sendo vedada a indicação de marcas, fabricantes, modelos ou procedências específicas, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação e devidamente justificadas no processo administrativo. **Serão admitidos materiais tecnicamente equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.**

Sempre que tecnicamente pertinente e compatível com a natureza do material, **ou quando houver previsão em norma legal ou regulamentar aplicável**, poderão ser exigidas certificações, laudos, selos de conformidade ou outras comprovações, desde que tais exigências sejam objetivamente justificadas, proporcionais ao objeto da contratação e não impliquem restrição indevida à competitividade.

No que se refere aos aspectos ambientais, as especificações técnicas observarão, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada material, priorizando o atendimento à legislação ambiental vigente, às normas de gestão de resíduos e às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da ampla competitividade entre os licitantes.

A definição das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foi orientada exclusivamente pelas necessidades da Administração Municipal, observando critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com a infraestrutura existente, vedada a inclusão de exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade, caracterizar direcionamento do certame ou comprometer a isonomia entre os licitantes.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

A presente contratação **não contempla a aquisição de bens ou a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, tendo em vista que seu objeto consiste exclusivamente no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções realizadas pela Administração Municipal.

Os materiais objeto da contratação constituem bens comuns de consumo, amplamente disponíveis no mercado, não envolvendo desenvolvimento ou fornecimento de softwares, sistemas informatizados, equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, infraestrutura de redes, serviços em nuvem, segurança da informação, banco de dados, licenciamento de programas de computador, integração entre sistemas ou qualquer outra solução enquadrável como Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dessa forma, **não se aplicam à presente contratação os requisitos específicos previstos na legislação, nos normativos de governança digital e nas demais disposições aplicáveis às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação**, permanecendo a contratação integralmente submetida às regras gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às aquisições de bens comuns.

Fundamentação Legal

A presente conclusão fundamenta-se no objeto da contratação e na disciplina estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inaplicáveis, por ausência de pertinência com o objeto, as normas específicas destinadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fundamentação Legal

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que técnica e economicamente viáveis, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade, ao melhor aproveitamento das características do mercado fornecedor e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A definição da forma de parcelamento deve considerar as características do objeto, a viabilidade técnica da contratação, a eficiência administrativa, a economicidade da solução e a preservação da competitividade do certame.

6.2 Justificativa Técnica para o Parcelamento

Considerando a natureza dos materiais que compõem o objeto da presente contratação, optou-se pela realização da licitação com julgamento por item, permitindo que cada material seja disputado individualmente pelos licitantes, observadas as respectivas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente adequado, tendo em vista que os materiais apresentam características, aplicações, fabricantes, fornecedores e cadeias de comercialização distintas, inexistindo dependência técnica que justifique sua contratação conjunta.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas nos diversos segmentos da construção civil, reduz barreiras de acesso ao certame e possibilita que a Administração selecione, para cada item, a proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.

Além disso, o parcelamento por itens não compromete a obtenção de preços competitivos, não acarreta perda de economia de escala nem implica aumento significativo da complexidade da gestão contratual, uma vez que os materiais serão fornecidos de forma independente, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, conforme as necessidades verificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3 Conclusão

Conclui-se que o parcelamento da contratação por itens atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com as características do mercado fornecedor, amplia a competitividade, preserva a eficiência administrativa e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do julgamento por item não compromete a padronização dos materiais, uma vez que cada especificação técnica foi definida individualmente neste Termo de Referência, observando critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades da Administração Municipal. A padronização decorre das especificações técnicas estabelecidas para cada item, e não da concentração do fornecimento em um único fornecedor.

A adoção do julgamento por item também se revela compatível com a estrutura do mercado fornecedor de materiais de construção, permitindo a participação de fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados em diferentes segmentos do objeto, sem comprometer a execução da futura Ata de Registro de Preços, a eficiência do fornecimento ou a adequada gestão contratual pela Administração Municipal.

A Administração avaliou a possibilidade de agrupamento dos itens em lotes, concluindo que tal medida poderia restringir a competitividade, limitar a participação de fornecedores especializados e reduzir a obtenção da proposta mais vantajosa, razão pela qual foi adotado o julgamento por item, considerado o modelo mais adequado às características do objeto e ao mercado fornecedor.

7. DO CONSÓRCIO

7.1 Fundamentação Legal

Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá admitir ou vedar a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que a decisão esteja devidamente motivada em razão das características do objeto, das condições de execução contratual e do interesse público.

Após análise das particularidades da presente contratação, concluiu-se pela vedação da participação de

empresas em consórcio, conforme justificativa a seguir.

7.2 Justificativa para a Vedação

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio decorre das características do objeto, que consiste na aquisição de materiais de construção de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado nacional, fornecidos por elevado número de fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados, plenamente aptos a executar integralmente o objeto de forma individual, atendendo às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação não apresenta complexidade técnica, operacional, financeira ou logística que justifique a associação de empresas para sua execução, tampouco demanda capacidade econômico-financeira ou estrutura empresarial incompatível com a atuação individual dos fornecedores normalmente atuantes no segmento.

Além disso, a adoção do julgamento por item amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializadas nos diversos segmentos do mercado de materiais de construção, circunstância que reduz ainda mais a necessidade de formação de consórcios para atendimento do objeto.

Sob o aspecto da gestão contratual, a contratação individual dos fornecedores favorece o acompanhamento da execução, simplifica os procedimentos administrativos relacionados ao recebimento dos materiais, à fiscalização, à aplicação de penalidades e à responsabilização contratual, contribuindo para maior eficiência na gestão da futura Ata de Registro de Preços.

A admissão de consórcios, diante das características da presente contratação, revelar-se-ia medida desproporcional ao objeto, sem ganhos concretos para a execução contratual ou para a ampliação da competitividade.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a inexistência de fatores que justifiquem a reunião de empresas para sua execução, conclui-se que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade do certame, não restringe o acesso de potenciais licitantes nem prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa, mostrando-se medida compatível com o interesse público e com os princípios da eficiência, da isonomia e da competitividade.

7.3 Fundamentação Jurisprudencial

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece que a admissão ou vedação da participação de empresas em consórcio constitui decisão discricionária da Administração, desde que devidamente motivada em razão das características do objeto e das condições do mercado fornecedor, conforme entendimento consolidado, entre outros, nos Acórdãos nº 1.636/2007-Plenário e nº 2.455/2018-Plenário.

A presente decisão também observa o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas no sentido de que a vedação à participação de consórcios é legítima quando motivada pelas características do objeto e pela existência de mercado fornecedor suficientemente competitivo, não configurando, por si só, restrição indevida à competitividade.

A vedação à participação de consórcios não decorre de restrição à competitividade, mas da constatação de que o mercado fornecedor possui número suficiente de empresas aptas a executar integralmente o objeto de forma individual, inexistindo justificativa técnica, operacional ou econômica para a reunião de

empresas com essa finalidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Descrição da Solução

A solução adotada consiste na formação de **Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral**, destinados prioritariamente às atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pelas equipes próprias da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Excepcionalmente, os materiais poderão ser utilizados em contratos administrativos de prestação de serviços cujo instrumento contratual estabeleça expressamente que seu fornecimento será de responsabilidade da Administração, permanecendo preservadas a identidade do objeto e a finalidade da presente contratação.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão das respectivas **Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho**, observadas as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inexistindo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, nem direito subjetivo da futura detentora da Ata à contratação dos quantitativos registrados.

Os materiais poderão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou diretamente nos locais indicados pela Administração, todos situados no Município de Araruama, conforme definido na respectiva Ordem de Fornecimento.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), quando aplicáveis, e às demais normas técnicas pertinentes a cada produto.

A futura contratada permanecerá responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a substituir, às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos ou que não atendam às condições estabelecidas para o recebimento, **sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis**.

8.2 Justificativa da Solução

A solução descrita neste Termo de Referência encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo administrativo, o qual concluiu que a utilização do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O modelo adotado permite o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda efetivamente verificada, assegurando maior flexibilidade operacional, continuidade das atividades de manutenção da infraestrutura pública, racionalização das aquisições, redução da necessidade de formação de estoques elevados, maior eficiência logística e melhor aplicação dos recursos públicos.

A solução também se mostra compatível com as características do mercado fornecedor, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes, julgamento por item, fornecimento independente dos materiais e adequada gestão da futura Ata de Registro de Preços.

A solução escolhida apresenta relação de proporcionalidade entre custo, eficiência operacional, capacidade de atendimento e complexidade administrativa, mostrando-se suficiente para atender integralmente à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

8.3 Conclusão

Considerando as características do objeto, a natureza contínua das demandas da Administração e as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução definida neste Termo de Referência atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, mostrando-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e suficiente para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

9. DA EXECUÇÃO

9.1. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, salvo prazo diverso expressamente previsto para item específico deste Termo de Referência ou, excepcionalmente, mediante justificativa técnica devidamente motivada e aceita pela Administração.

A contratada deverá entregar os materiais nos seguintes endereços:

- **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** - endereço: Rua Baster Pilar, nº 255, Parque Hotel, Araruama – RJ, Cep.: 28.981-402;
- **Subprefeitura de São Vicente de Paula** – Endereço: Rodovia RJ 138 – Estrada de São Vicente, número 26, São Vicente, Araruama – RJ, Cep.: 28.988-000;
- **Subprefeitura de Morro Grande** - Endereço: Rua João Alberto de Melo, s/nº, Morro Grande, Araruama – RJ, Cep.: 28.987-506;
- **Subprefeitura de Praia Seca** - Endereço: Estrada de Praia Seca, km 12, s/nº, Praia Seca, Araruama – RJ, Cep.: 28.972-872;
- **Subprefeitura de Iguabinha** - Endereço: Rua Rio Grande do Norte, s/nº, (ao lado da Escola Ecológica Municipal Professor Altevir Barreto), Iguabinha, Araruama – RJ, Cep.: 28.971-449.

A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira no horário de 9h00min. às 16h00min., no prazo supradito. O setor requisitante irá elaborar ordem de fornecimento contendo a descrição do item e o quantitativo enviando para a empresa por meio digital.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Não haverá quantitativo mínimo obrigatório por ordem de fornecimento.

9.2. Local e Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Araruama/RJ, no endereço indicado pela Administração, em dias úteis, durante o horário normal de expediente e, quando exigido pela fiscalização do contrato, mediante prévio agendamento.

Todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga, seguros, embalagens, mão de obra, equipamentos, tributos e demais custos necessários ao perfeito fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, íntegros, novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e em suas embalagens originais do fabricante, quando aplicável, vedado o fornecimento de materiais usados, reconicionados, remanufaturados, reciclados ou com embalagens violadas.

9.3. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação aparente das condições das embalagens e dos produtos, não implicando sua aceitação definitiva.

O recebimento provisório não afasta o direito da Administração de recusar materiais que venham a apresentar defeitos, vícios, avarias, desconformidades técnicas, divergências de marca, modelo, fabricante ou qualquer outra incompatibilidade em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.4. Verificação da Conformidade dos Materiais

Não será exigida a apresentação de amostras durante a fase de licitação.

A conformidade dos materiais será verificada pela fiscalização da contratação durante o recebimento provisório e, quando necessário, por ocasião do recebimento definitivo, mediante inspeção técnica, conferência das especificações, análise documental, verificação de certificações, catálogos, fichas técnicas, laudos, ensaios laboratoriais ou testes técnicos, quando cabíveis, e demais verificações necessárias para comprovação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Sempre que houver dúvida objetiva quanto à conformidade dos materiais fornecidos, a Administração poderá solicitar documentos técnicos complementares, certificações, laudos, catálogos ou outras informações necessárias à comprovação da compatibilidade dos produtos entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência.

As verificações realizadas pela Administração não afastam a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade, desempenho e durabilidade dos materiais fornecidos.

9.5. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conclusão das verificações previstas neste Termo de Referência e a confirmação de que os materiais atendem integralmente às especificações técnicas contratadas.

A emissão do recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, pela garantia legal ou contratual aplicável, nem por vícios ocultos eventualmente constatados durante a execução contratual.

9.6. Recusa e Substituição dos Materiais

Constatado que os materiais entregues apresentem defeitos, vícios, avarias, divergência de marca, modelo, fabricante, especificações técnicas ou qualquer outra desconformidade em relação às exigências deste Termo de Referência, a Administração recusará o recebimento do objeto e

notificará a contratada para promover sua substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

A substituição dos materiais não implicará qualquer ônus financeiro adicional para a Administração, inclusive quanto às despesas com transporte, retirada, carga, descarga, nova entrega ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição.

A substituição deverá ocorrer independentemente de os materiais já terem sido descarregados, conferidos ou armazenados nas dependências da Administração, não constituindo o recebimento provisório, o descarregamento, o armazenamento ou qualquer ato de conferência mera aceitação definitiva do objeto.

A recusa dos materiais não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da execução contratual, nem afasta a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

9.7. Fiscalização do Recebimento

Compete à fiscalização do contrato acompanhar, conferir e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, do Edital e da proposta vencedora.

A fiscalização poderá recusar materiais que apresentem desempenho inadequado, desconformidade com as especificações técnicas, normas técnicas aplicáveis, certificações exigidas ou qualquer característica que comprometa sua utilização para a finalidade pretendida pela Administração, desde que a decisão seja devidamente motivada em critérios técnicos.

9.8. Responsabilidade pela Integridade dos Materiais

Até a emissão do recebimento definitivo, os materiais permanecerão sob inteira responsabilidade da contratada, competindo-lhe responder por perdas, danos, avarias, deteriorações, extravios ou quaisquer ocorrências que comprometam sua integridade, qualidade ou conformidade, ainda que os materiais já tenham sido descarregados ou armazenados nas dependências da Administração.

10. DA GARANTIA

10.1 Garantia dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, acondicionados adequadamente e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e às exigências constantes do Edital e de seus anexos.

Aplica-se aos materiais fornecidos a garantia legal prevista na legislação vigente, independentemente de termo expresso, sem prejuízo da garantia contratual ou da garantia oferecida pelo fabricante, quando superior, hipótese em que prevalecerá o prazo mais benéfico à Administração.

Quando normalmente disponibilizada pelo fabricante para o respectivo produto, a documentação comprobatória da garantia deverá acompanhar o material fornecido.

Para os materiais sujeitos a prazo de validade, a contratada deverá entregá-los com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade originalmente estabelecido pelo fabricante ainda vigente, salvo quando, em razão das características específicas do produto, houver justificativa técnica aceita pela Administração.

10.2 Responsabilidade da Contratada

A contratada responderá integralmente pela qualidade, procedência, conformidade, desempenho e adequação dos materiais fornecidos, obrigando-se a substituir ou complementar, conforme o caso, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, inadequação às especificações técnicas, desconformidade com as normas aplicáveis ou qualquer condição que impeça sua adequada utilização.

A responsabilidade da contratada subsistirá mesmo após o recebimento definitivo dos materiais, sempre que forem constatados vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades não identificáveis no momento do recebimento.

Todas as despesas decorrentes da substituição dos materiais, inclusive transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais custos necessários, correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

10.3 Substituição dos Materiais

Constatada qualquer irregularidade durante o recebimento provisório, no recebimento definitivo ou durante o prazo de garantia aplicável, a Administração notificará formalmente a contratada para promover a substituição dos materiais recusados ou desconformes.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação, salvo prazo diverso expressamente autorizado pela Administração, mediante justificativa relacionada à natureza do material ou à complexidade do fornecimento.

Na hipótese de a não substituição imediata comprometer a continuidade dos serviços públicos ou causar prejuízo ao interesse público, a Administração poderá adotar as medidas necessárias para assegurar o atendimento de suas necessidades, sem prejuízo da responsabilização da contratada pelos custos decorrentes e da aplicação das sanções cabíveis.

O descumprimento do prazo de substituição sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os prejuízos eventualmente causados à Administração.

10.4 Assistência Técnica

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais de construção, não será exigida a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva ou manutenção corretiva por parte da contratada.

A inexistência dessa obrigação não afasta a responsabilidade da contratada pelo cumprimento da garantia legal, da garantia eventualmente oferecida pelo fabricante, nem pela substituição dos materiais fornecidos em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

10.5 Garantia de Procedência

A contratada deverá fornecer exclusivamente materiais de procedência regular, novos, de primeiro uso e adquiridos por meio da cadeia regular de fabricação ou distribuição, responsabilizando-se integralmente pela autenticidade, qualidade, conformidade técnica e origem dos produtos fornecidos.

Sempre que houver necessidade devidamente motivada, a Administração poderá exigir a apresentação de notas fiscais de aquisição, certificados de origem, declarações do fabricante, certificados de conformidade ou outros documentos idôneos aptos a comprovar a regular procedência dos materiais fornecidos.

10.6 Fundamentação Legal

O presente item observa, especialmente, o disposto nos arts. 40, § 1º, 89 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Código Civil.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

11.1 Metodologia de Dimensionamento

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, observando os princípios do planejamento, da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade, da eficiência e da motivação dos atos administrativos.

O dimensionamento dos quantitativos considerou, de forma conjunta:

- o histórico de consumo de materiais de construção registrado pela Administração Municipal;
- as demandas encaminhadas pelas Secretarias participantes;
- o levantamento individualizado das necessidades operacionais de cada unidade administrativa;
- o planejamento das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD); e
- os elementos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Após o levantamento das necessidades pelas unidades participantes, os quantitativos foram analisados, consolidados e compatibilizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de eliminar sobreposições, evitar duplicidades, corrigir inconsistências e prevenir o superdimensionamento ou o subdimensionamento da contratação.

A metodologia adotada buscou assegurar que os quantitativos estimados fossem suficientes para atender às necessidades previstas da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem representar excesso de contratação ou restrição ao adequado atendimento do interesse público.

11.2 Memória de Cálculo e Anexo de Quantitativos

A relação completa dos materiais, contendo especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais informações necessárias à caracterização do objeto, encontra-se consolidada no **Anexo I – Especificações Técnicas, Quantitativos e Unidades de Fornecimento**, integrante deste Termo de Referência.

A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos integra os autos do processo administrativo, constituindo elemento de suporte ao planejamento da contratação e demonstrando a compatibilidade entre as necessidades da Administração e os quantitativos estimados.

Os quantitativos constantes do Anexo I possuem natureza exclusivamente estimativa, destinando-se ao planejamento da contratação e à formação da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas exclusivamente de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e os limites quantitativos registrados para cada item.

11.3 Fundamentação Legal

A estimativa dos quantitativos foi elaborada em conformidade com os arts. 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da motivação, da transparência e da adequada instrução processual.

A metodologia adotada também observa o entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à necessidade de demonstração objetiva dos critérios utilizados para o dimensionamento das quantidades estimadas, assegurando rastreabilidade das informações, transparência do planejamento e adequada instrução do processo administrativo.

A estimativa das quantidades constitui mera previsão de consumo elaborada para fins de planejamento da contratação, formação da Ata de Registro de Preços e estimativa do valor da contratação, não vinculando a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, os quais poderão ser utilizados parcial ou integralmente durante a vigência da Ata, conforme as necessidades efetivamente verificadas.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

12.1 Estimativa dos Valores

A estimativa dos valores unitários e do valor global da presente contratação foi elaborada em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios técnicos, objetivos e compatíveis com os preços praticados no mercado para os materiais de construção que compõem o objeto deste Termo de Referência.

Para a definição dos preços estimados foram utilizadas uma ou mais das fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, conforme a natureza de cada item, contemplando, entre outras, consultas a contratações similares realizadas pela Administração Pública, informações constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bancos oficiais de preços, pesquisas junto ao mercado fornecedor e demais parâmetros legalmente admitidos, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

Na elaboração da estimativa orçamentária foram observadas a atualidade, a compatibilidade temporal e a representatividade dos preços pesquisados, de modo a refletir, com razoável precisão, os valores praticados no mercado à época da realização da pesquisa.

Durante a consolidação da pesquisa de preços foram adotados procedimentos de análise crítica dos valores obtidos, com a desconsideração, quando cabível e mediante justificativa técnica, de preços manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com a realidade de mercado, buscando assegurar maior confiabilidade à estimativa orçamentária da contratação.

A relação completa dos valores unitários estimados encontra-se consolidada no **Anexo II – Planilha Orçamentária Estimativa**, integrante deste Termo de Referência.

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 42.245.568,10 (quarenta e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Ressalta-se que o valor global estimado representa a soma dos quantitativos estimados para todos os

itens integrantes da futura Ata de Registro de Preços, elaborados exclusivamente para fins de planejamento da contratação. Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, tal estimativa não gera obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada e conforme suas necessidades efetivas, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a conveniência administrativa.

O valor global estimado possui finalidade exclusivamente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, à verificação da disponibilidade orçamentária, ao julgamento da exequibilidade das propostas, à aferição da vantajosidade da contratação e ao controle da economicidade do procedimento licitatório, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados na futura Ata de Registro de Preços, os quais possuem natureza meramente estimativa.

12.2 Fundamentação Legal

A estimativa orçamentária foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, do planejamento, da motivação, da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia adotada observa, ainda, o entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à necessidade de utilização de fontes idôneas, atualizadas, diversificadas e compatíveis com o objeto da contratação, bem como da adequada documentação dos critérios empregados para definição da estimativa orçamentária.

A pesquisa de preços integrará os autos do processo administrativo, permitindo a rastreabilidade da metodologia empregada, a verificação dos critérios adotados para definição da estimativa orçamentária, a transparência do procedimento e o exercício do controle interno e externo, observadas as hipóteses legais de divulgação ou de sigilo, quando aplicáveis.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das unidades administrativas participantes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes no momento da emissão das respectivas Notas de Empenho ou da formalização dos instrumentos contratuais delas decorrentes.

Considerando que a presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização da Ata de Registro de Preços não gera obrigação imediata de contratação nem de realização de despesa pública, razão pela qual a indicação completa das dotações orçamentárias ficará vinculada às futuras contratações efetivamente realizadas durante sua vigência.

Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será precedida da verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, da emissão da respectiva Nota de Empenho e da observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à existência de dotação suficiente para suportar a despesa, da Lei Orçamentária Anual vigente e das demais normas aplicáveis.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar contratações, nem assegura ao fornecedor registrado direito subjetivo ao fornecimento dos quantitativos estimados, constituindo instrumento destinado exclusivamente ao registro formal de preços e condições de fornecimento.

Compete às unidades administrativas participantes avaliar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a conveniência e a oportunidade da realização das contratações, observadas suas necessidades efetivas, a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os quantitativos registrados para cada item.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 Fundamentação Legal

Em atendimento ao disposto nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), buscando conciliar a ampliação da competitividade, o desenvolvimento econômico local e regional, a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A definição do tratamento favorecido observará as características do objeto, a forma de julgamento adotada, a estrutura do mercado fornecedor, os valores estimados de cada item e as hipóteses previstas na legislação aplicável.

14.2 Aplicação do Tratamento Favorecido

Considerando que a presente licitação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço por item, sendo o objeto composto por ampla variedade de materiais de construção de natureza divisível, a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 será realizada individualmente para cada item, observadas suas características, seu valor estimado e as disposições legais aplicáveis.

Assim:

I – Os itens cujo valor estimado seja igual ou inferior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 serão destinados, em regra, exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ressalvadas as hipóteses legais de afastamento previstas no art. 49 da mesma Lei Complementar.

II – Para os itens cujo valor estimado ultrapasse o referido limite, a Administração avaliará, de forma motivada e individualizada, a aplicação da ampla concorrência ou, quando cabível e vantajoso, da reserva de cota prevista na legislação, considerando as características do mercado fornecedor, a competitividade, a eficiência administrativa e o interesse público.

A definição da forma de participação aplicável a cada item constará expressamente da planilha integrante do Edital.

14.3 Justificativa para a Não Adoção da Reserva de Cota

Após análise das características da presente contratação, concluiu-se que, em princípio, não será adotada a reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Tal decisão fundamenta-se nas seguintes circunstâncias:

- o procedimento licitatório será realizado com julgamento por item, o que já amplia significativamente a competitividade e favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

- o objeto encontra-se amplamente parcelado em centenas de itens independentes, permitindo o acesso de empresas de diversos portes e segmentos do mercado;
- a criação de cotas reservadas implicaria a duplicação de itens, aumento da complexidade da licitação, da gestão da Ata de Registro de Preços, da emissão de Ordens de Fornecimento, do controle dos saldos registrados e da fiscalização contratual;
- a adoção de cotas poderá resultar na existência de preços distintos para materiais idênticos, aumento dos custos administrativos e redução da eficiência da gestão contratual, sem ganho proporcional de competitividade, considerando o elevado grau de parcelamento já adotado.

A adoção ou não da reserva de cota poderá ser reavaliada pela Administração durante a consolidação da fase preparatória, caso estudos técnicos demonstrem sua conveniência, oportunidade e vantagem para determinado item específico.

14.4 Hipóteses de Não Aplicação dos Benefícios

Os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deixarão de ser aplicados nas hipóteses expressamente previstas em seu art. 49 ou em outra disposição legal aplicável, especialmente quando sua adoção:

- comprometer a competitividade do certame;
- resultar em prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- revelar-se tecnicamente incompatível com a natureza do objeto; ou
- ocorrer qualquer outra hipótese legal que justifique seu afastamento, mediante motivação expressa constante dos autos do processo administrativo.

A definição dos itens sujeitos à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como a eventual adoção de reserva de cota, constará expressamente da planilha de itens e do Edital, assegurando transparência, objetividade, isonomia e segurança jurídica aos licitantes.

A solução adotada busca harmonizar o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 com os princípios do planejamento, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, considerando as características do mercado fornecedor e as necessidades da Administração Municipal.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1 Validade da Proposta

As propostas apresentadas pelos licitantes deverão permanecer válidas pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado da data de sua apresentação, salvo prazo superior estabelecido no Edital.

Decorrido o prazo de validade sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual correspondente, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos, salvo manifestação expressa de concordância com eventual prorrogação solicitada pela Administração, na forma da legislação aplicável.

15.2 Formação dos Preços

Os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com até duas casas decimais, correspondendo ao valor unitário de cada item.

Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos materiais, compreendendo, entre outros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas administrativas, seguros, fretes, transporte, carga, descarga, embalagens, despesas acessórias e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não sendo admitida a cobrança posterior de valores adicionais decorrentes da execução do objeto.

15.3 Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observado o atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e às demais exigências estabelecidas no Edital.

Serão classificadas para a fase subsequente as propostas que atenderem às exigências do instrumento convocatório e apresentarem preços compatíveis com o objeto da contratação, observadas as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

A habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será verificada na fase própria, conforme a sistemática procedimental adotada para o certame.

15.4 Exequibilidade das Propostas

As propostas deverão apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

Sempre que houver indícios de inexecuibilidade ou necessidade de esclarecimentos quanto à composição dos preços ofertados, a Administração poderá promover diligências destinadas à verificação da exequibilidade da proposta, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual desclassificação por inexecuibilidade somente ocorrerá após oportunizada ao licitante, quando cabível, a demonstração da viabilidade de sua proposta, mediante apresentação dos esclarecimentos e documentos que a Administração entender necessários.

Serão desclassificadas apenas as propostas que permanecerem em desconformidade com as exigências do Edital, apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou deixarem de atender às especificações técnicas do objeto, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa quando exigidas pela legislação.

15.5 Vinculação ao Edital

A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como das respostas aos pedidos de esclarecimento, das decisões sobre impugnações eventualmente acolhidas e dos demais atos regularmente divulgados durante o procedimento licitatório, comprometendo-se o licitante a executar integralmente o objeto nas condições, prazos, quantidades e especificações estabelecidos pela Administração.

15.6 Responsabilidade pela Elaboração da Proposta

Compete exclusivamente ao licitante a correta elaboração de sua proposta comercial, considerando todas as condições de execução previstas neste Termo de Referência e no Edital, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições de fornecimento, dos locais de entrega, dos prazos ou de quaisquer outros elementos necessários à adequada formação dos preços e à execução do

objeto.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

16.1 Fundamentação

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir a apresentação de amostras, documentos técnicos, certificados ou outros elementos destinados à verificação da conformidade dos bens ofertados, **quando tal medida se mostrar indispensável à adequada verificação do atendimento às especificações do objeto**, desde que a exigência seja devidamente motivada, proporcional, pertinente ao objeto e prevista no instrumento convocatório.

O fornecimento de todos os itens está sujeito ao fornecimento e aprovação de amostras que deverão ser apresentadas no endereço da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo localizada na Rua Baster Pilar, nº 255, Parque Hotel, Araruama – RJ, e cujas quantidades serão definidas caso a caso conforme julgamento do fiscal do contrato que respeitará os princípios da proporcionalidade e legalidade.

A adoção dessa medida observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da isonomia, da competitividade, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa.

16.2 Regra Geral

Considerando que o objeto da presente contratação é composto por materiais de construção de natureza comum, amplamente padronizados pelo mercado e, em grande parte, submetidos às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), **não será exigida, como regra geral, a apresentação prévia de amostras para fins de julgamento das propostas.**

A verificação da conformidade dos materiais ocorrerá, preferencialmente, mediante a análise das especificações técnicas, catálogos, fichas técnicas, certificados, declarações ou demais documentos apresentados pelos licitantes, bem como pela fiscalização exercida durante o recebimento dos produtos.

16.3 Exigência Excepcional de Amostras

Excepcionalmente, quando houver dúvida objetiva quanto à conformidade técnica de determinado material, ou quando suas características não puderem ser adequadamente verificadas apenas pela documentação apresentada, a Administração poderá exigir, **de forma motivada**, a apresentação de amostra **exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo item.**

Nessa hipótese, o Edital estabelecerá previamente os critérios objetivos de avaliação, o prazo para apresentação da amostra, o procedimento de análise e as consequências da eventual reprovação, assegurando a transparência, a isonomia e o contraditório, **vedada a adoção de critérios subjetivos de avaliação que possam comprometer a objetividade do julgamento.**

16.4 Exame de Conformidade no Recebimento

Independentemente da apresentação de amostras, todos os materiais fornecidos permanecerão sujeitos à fiscalização da Administração durante o recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados quando apresentarem desconformidade com as especificações técnicas, com as normas aplicáveis ou com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A eventual aprovação de amostra, quando exigida, não afasta a responsabilidade da contratada pela

qualidade dos materiais efetivamente fornecidos, nem impede a recusa de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades durante a execução contratual.

A Administração poderá, sempre que houver fundada dúvida quanto à autenticidade, procedência, certificação ou conformidade técnica dos materiais fornecidos, solicitar catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos do fabricante ou outros documentos idôneos que comprovem o atendimento às especificações deste Termo de Referência, **bem como promover diligências junto ao fabricante, ao representante autorizado ou ao órgão certificador competente**, sem que isso configure alteração das condições da proposta ou restrição à competitividade.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

17.1 Disposições Gerais

A habilitação dos licitantes observará exclusivamente os requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se à verificação da capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços.

As exigências de habilitação serão limitadas ao indispensável para assegurar a adequada execução contratual, vedada a imposição de requisitos excessivos ou desproporcionais que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

17.2 Qualificação Técnica

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e complexidade operacional, vedada a exigência de identidade absoluta entre o objeto licitado e o objeto constante dos atestados.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que essa forma de comprovação seja compatível com a natureza do objeto e suficiente para demonstrar a aptidão do licitante para executar satisfatoriamente as obrigações decorrentes da contratação.

Caso sejam exigidos quantitativos mínimos para fins de comprovação da capacidade técnica, estes observarão os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverão estar devidamente justificados nos autos do processo administrativo.

As exigências de qualificação técnica serão estabelecidas em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e motivação, limitando-se ao necessário para assegurar a adequada execução contratual.

Não serão exigidos documentos ou requisitos incompatíveis com a natureza do objeto ou que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

17.3 Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação dos documentos previstos no Edital.

Quando exigido, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis observarão as regras aplicáveis ao tipo societário do licitante e à legislação empresarial vigente.

Os índices contábeis eventualmente exigidos serão objetivamente definidos no Edital e deverão

demonstrar a capacidade financeira do licitante para assumir as obrigações decorrentes da contratação, observados critérios compatíveis com a natureza e o porte do objeto.

Caso haja exigência de patrimônio líquido mínimo ou capital social mínimo, esta observará os limites estabelecidos no § 3º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4 Vistoria Técnica

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais de construção de natureza comum, cujas especificações são padronizadas e suficientemente descritas neste Termo de Referência, **não será exigida vistoria técnica como condição para participação na licitação.**

A dispensa da vistoria fundamenta-se na inexistência de peculiaridades do local de entrega capazes de influenciar a elaboração das propostas ou a execução do objeto, preservando-se, assim, a ampla competitividade do certame e a igualdade de condições entre os licitantes.

17.5 Disposições Complementares

Os documentos de habilitação deverão observar as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na legislação aplicável. **Quando cabível**, poderão ser comprovados mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou a outro sistema oficial que venha a substituí-lo ou seja legalmente admitido, sem prejuízo da apresentação da documentação complementar prevista no Edital e das consultas eletrônicas que possam ser realizadas pela Administração.

Durante a fase de habilitação, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar as informações constantes da documentação apresentada, desde que não impliquem tratamento desigual entre os licitantes nem a inclusão posterior de documento cuja apresentação fosse originalmente exigida para a fase de habilitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

18.1 Disposições Gerais

A execução do objeto deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos indispensáveis ao adequado fornecimento dos materiais de construção, assegurando o atendimento das necessidades da Administração Pública, a qualidade dos produtos fornecidos e a regular execução da futura Ata de Registro de Preços.

Os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência foram definidos em conformidade com os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, limitando-se ao estritamente necessário para garantir o atendimento do interesse público, vedadas exigências excessivas, desproporcionais ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

18.2 Requisitos Técnicos

Os materiais fornecidos deverão:

- ser novos, de primeiro uso, entregues, quando aplicável, em suas embalagens originais de fábrica e em perfeitas condições de utilização;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos;

- observar, quando aplicáveis, as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e as demais normas técnicas e regulamentares pertinentes, vigentes à época do fornecimento;
- possuir qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e com as condições normais de utilização pela Administração Pública;
- apresentar embalagem adequada à preservação de suas características durante o transporte, armazenamento e entrega.

18.2 Requisitos Operacionais

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração, observadas as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com o atendimento das demandas da Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, integridade e entrega dos materiais nos locais indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento.

Sempre que exigível em razão da natureza do material, deverão acompanhar a entrega os documentos técnicos, certificados, manuais, fichas técnicas, laudos ou demais documentos comprobatórios da conformidade do produto.

18.3 Requisitos Administrativos e Legais

Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, a contratada deverá:

- manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- cumprir integralmente a legislação aplicável ao objeto contratado;
- atender às determinações da fiscalização e prestar todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução;
- substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas;
- responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução do objeto, observado o devido processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

18.4 Sustentabilidade

Sempre que houver pertinência técnica e previsão legal, os materiais fornecidos deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência no uso de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a exigência de requisitos ambientais que restrinjam injustificadamente a competitividade ou não guardem relação com o objeto da contratação.

18.5 Disposições Complementares

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, não haverá

necessidade de procedimentos formais de transição contratual entre fornecedores.

A substituição do fornecedor, quando decorrente de nova licitação, encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços ou outra hipótese legal, ocorrerá mediante a emissão de novas Ordens de Fornecimento ao fornecedor regularmente contratado, preservando-se a continuidade do abastecimento da Administração, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pendentes eventualmente assumidas pelo fornecedor anterior, na forma da legislação e do instrumento contratual.

19. DO CONTRATO

19.1 Formalização da Contratação

O resultado da licitação será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, instrumento que registrará os preços, fornecedores, condições de fornecimento e demais elementos necessários às futuras contratações.

A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação dos quantitativos registrados, constituindo instrumento destinado ao atendimento das demandas que efetivamente surgirem durante sua vigência, **não gerando direito subjetivo à contratação por parte do fornecedor registrado.**

As aquisições serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, contrato administrativo ou outro instrumento hábil previsto na legislação, observadas as condições registradas na Ata.

19.2 Vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência dos contratos, Notas de Empenho ou demais instrumentos decorrentes da Ata será definida no respectivo instrumento de contratação, observado o prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto ao recebimento definitivo, às garantias aplicáveis e às demais obrigações contratuais.

19.3 Assinatura da Ata de Registro de Preços

O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no Edital, contado da convocação formal da Administração.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo adjudicatário durante sua vigência, mantidas as condições de habilitação e aceito pela Administração mediante justificativa devidamente fundamentada.

A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação.

19.4 Reajuste, Revisão e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado adotado pela Administração, expressamente indicada no Edital, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC**, divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A adoção do INCC justifica-se por se tratar de índice setorial amplamente utilizado para mensurar a variação dos custos dos insumos empregados na construção civil, refletindo de forma mais adequada a oscilação dos preços dos materiais que compõem o objeto da presente contratação do que índices gerais de inflação.

Independentemente do reajuste anual, poderá ser concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento formal da contratada, devidamente instruído com documentação comprobatória da ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, capaz de alterar extraordinariamente os custos da execução contratual.

O deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dependerá da análise técnica e jurídica da Administração, não sendo admitida revisão automática dos preços registrados ou contratados.

19.5 Alterações Contratuais

As alterações quantitativas ou qualitativas eventualmente necessárias durante a execução das contratações decorrentes da Ata observarão as hipóteses, requisitos e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas, motivadas e formalizadas pela Administração.

As revisões de quantitativos não poderão descaracterizar o objeto originalmente licitado, comprometer a isonomia entre os licitantes nem contrariar os princípios da economicidade, da eficiência e da motivação administrativa.

19.6 Extinção da Contratação

A extinção dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

A extinção do contrato não afasta a responsabilidade da contratada pelas obrigações já assumidas, pelas garantias prestadas, **inclusive aquelas relacionadas aos produtos fornecidos**, nem pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Fundamentação

Nos termos dos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da Administração, devendo sua adoção observar a natureza, a complexidade, os riscos e as características da contratação, sempre mediante decisão devidamente motivada.

A decisão acerca da exigência ou da dispensa da garantia contratual foi tomada durante a fase de planejamento da contratação, com base na análise das características do objeto, dos riscos envolvidos, das conclusões do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, concluindo-se que sua exigência não se mostra necessária nem proporcional para resguardar o interesse público.

20.2 Justificativa para a Não Exigência de Garantia Contratual

Para a presente contratação, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada

de materiais de construção, não será exigida garantia contratual, pelos seguintes fundamentos:

I – trata-se de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem elevada complexidade técnica, cuja execução ocorre mediante fornecimentos parcelados conforme a necessidade da Administração;

II – as aquisições serão realizadas mediante emissão de Ordens de Fornecimento, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento definitivo dos materiais, inexistindo pagamento antecipado ou desembolso financeiro sem a correspondente entrega do objeto;

III – a contratação não envolve prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, nem demanda investimentos prévios relevantes por parte da Administração que justifiquem a exigência de garantia contratual;

IV – a Administração dispõe de mecanismos suficientes para resguardar o interesse público, incluindo fiscalização da execução, recebimento provisório e definitivo, recusa de materiais em desconformidade, aplicação de penalidades, retenção de pagamentos quando cabível, responsabilização civil da contratada e demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

V – a dispensa da garantia contratual evita custos adicionais aos fornecedores, especialmente às microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a competitividade do certame sem comprometer a segurança da contratação.

20.3 Garantia dos Materiais Fornecidos

A dispensa da garantia contratual não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade e adequação dos materiais fornecidos, permanecendo integralmente aplicáveis as garantias legais e contratuais previstas neste Termo de Referência, bem como a obrigação de substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

A contratada responderá pelos prejuízos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na execução contratual, na forma da legislação aplicável.

A dispensa da garantia contratual não limita nem reduz o exercício das prerrogativas da Administração previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à aplicação de sanções administrativas, cobrança de multas, ressarcimento de danos e responsabilização da contratada pelos prejuízos decorrentes da inexecução contratual.

20.4 Fundamentação Legal

A decisão administrativa pela não exigência de garantia contratual fundamenta-se nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a natureza do objeto, os riscos da contratação, a forma de execução, os mecanismos de fiscalização previstos neste Termo de Referência e os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e da competitividade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Araruama**, na qualidade de órgão gerenciador, competindo-lhe a condução do procedimento licitatório, o gerenciamento da Ata, o controle dos quantitativos registrados, a

administração dos saldos disponíveis, a coordenação da execução das contratações dela decorrentes e a prática dos demais atos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Participarão da Ata de Registro de Preços exclusivamente as Secretarias e demais unidades administrativas do Município de Araruama que tenham integrado a fase de planejamento da contratação e cujas demandas tenham sido consideradas na definição dos quantitativos estimados.

21.2 Vigência da Ata

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar as contratações dos quantitativos registrados, constituindo mera expectativa de fornecimento para a empresa detentora da Ata, observado o interesse público, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

21.3 Utilização da Ata

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, contrato administrativo ou outro instrumento hábil previsto na legislação.

Os quantitativos registrados representam estimativas de consumo, não constituindo compromisso de aquisição integral pela Administração.

A utilização da Ata observará os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária, os saldos existentes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na própria Ata de Registro de Preços.

21.4 Adesão à Ata de Registro de Preços

Por decisão administrativa motivada, não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes da licitação ("carona").

A vedação fundamenta-se na necessidade de preservar o planejamento da contratação, assegurar o atendimento prioritário das demandas dos órgãos participantes, manter o equilíbrio dos quantitativos estimados, garantir a adequada gestão da Ata de Registro de Preços e evitar comprometimento da capacidade de atendimento da futura contratada.

21.5 Obrigações do Órgão Gerenciador

Compete ao órgão gerenciador:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços e praticar os atos necessários à sua administração;
- acompanhar a execução das contratações dela decorrentes;
- controlar os quantitativos registrados e os respectivos saldos disponíveis;
- promover, quando cabível, negociações visando à manutenção da vantajosidade dos preços registrados;
- acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata;

- decidir sobre pedidos de revisão, cancelamento ou alteração do registro de preços, na forma da legislação aplicável;
- adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento do Sistema de Registro de Preços.

21.6 Obrigações da Detentora da Ata

A detentora da Ata deverá:

- manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- atender às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração dentro dos prazos estabelecidos;
- fornecer materiais rigorosamente em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados pela fiscalização, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- comunicar imediatamente ao órgão gerenciador qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução das contratações;
- cumprir todas as obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na regulamentação municipal aplicável.

21.7 Cancelamento do Registro de Preços

O registro de preços poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação aplicável e na Ata de Registro de Preços, mediante processo administrativo que assegure, quando cabível, o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro não afasta a responsabilidade da detentora pelas obrigações já assumidas nem pelos fornecimentos regularmente solicitados antes da formalização do respectivo ato.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Disposições Gerais

Compete à Administração adotar todas as providências necessárias à adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando o acompanhamento da execução, a fiscalização do fornecimento, o recebimento dos materiais e o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

- I** – designar gestor e fiscal da contratação para acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – emitir as Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou demais instrumentos de

contratação, indicando os quantitativos, prazos e locais de entrega dos materiais;

III – disponibilizar à contratada todas as informações necessárias à adequada execução do objeto, inclusive quanto aos locais de entrega e aos procedimentos administrativos aplicáveis;

IV – receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, promovendo a conferência dos quantitativos, especificações técnicas, qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

V – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos;

VI – efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da correspondente documentação fiscal;

VII – notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada durante a execução da contratação, concedendo prazo para manifestação ou regularização, quando cabível;

VIII – analisar os pedidos de reajuste, revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela contratada, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação;

IX – aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais decorrentes;

X – praticar todos os demais atos necessários à adequada gestão, fiscalização e execução da contratação, visando à preservação do interesse público e ao fiel cumprimento do objeto.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Disposições Gerais

Compete à Administração adotar todas as providências necessárias à adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando o acompanhamento da execução, a fiscalização do fornecimento, o recebimento dos materiais e o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A atuação da Administração deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação, segurança jurídica e interesse público, promovendo a adequada gestão contratual e a preservação do equilíbrio da relação jurídica estabelecida com a contratada.

23.2 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

I – designar gestor e fiscal da contratação para acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

II – emitir as Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou demais instrumentos de

contratação, indicando os quantitativos, prazos e locais de entrega dos materiais;

III – disponibilizar à contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, inclusive quanto aos locais de entrega e aos procedimentos administrativos aplicáveis;

IV – receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, promovendo a conferência dos quantitativos, especificações técnicas, qualidade, integridade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;

V – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos;

VI – efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a liquidação da despesa, o recebimento definitivo do objeto e o atesto da correspondente documentação fiscal;

VII – notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada durante a execução da contratação, concedendo prazo para manifestação ou regularização, quando cabível;

VIII – analisar, decidir e, quando presentes os requisitos legais, promover o reajuste, a revisão ou o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX – aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

X – manter nos autos do processo administrativo todos os registros relativos à gestão e à fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, assegurando a rastreabilidade dos atos praticados;

XI – comunicar tempestivamente à contratada quaisquer alterações administrativas que possam impactar a execução da contratação;

XII – praticar todos os demais atos necessários à adequada gestão, fiscalização e execução da contratação, visando à preservação do interesse público e ao fiel cumprimento do objeto.

23.3 Disposição Complementar

O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação dos atos administrativos, da proporcionalidade e da boa-fé objetiva, devendo toda atuação administrativa relacionada à execução contratual ser devidamente fundamentada e registrada nos autos do processo.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Disposições Gerais

Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a subcontratação poderá ser admitida quando expressamente autorizada pela Administração e prevista no Edital e no instrumento contratual, observados os limites e as condições estabelecidos para a contratação.

Considerando as características do objeto da presente contratação, fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial da execução das obrigações assumidas pela contratada, permanecendo

esta integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos entregues.

24.2 Justificativa da Vedação

A vedação à subcontratação fundamenta-se nas características específicas da presente contratação e nos seguintes aspectos:

I – Natureza do objeto: trata-se de fornecimento de bens comuns, cuja execução consiste essencialmente no atendimento direto das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, não demandando atividades especializadas que justifiquem a transferência da execução a terceiros;

II – Responsabilidade contratual: a execução direta facilita o acompanhamento da contratação, assegura a identificação inequívoca do responsável pelo fornecimento e fortalece os mecanismos de fiscalização, responsabilização e aplicação de sanções administrativas;

III – Controle da qualidade: a contratação exige rastreabilidade dos materiais fornecidos, observância das especificações técnicas, atendimento às normas aplicáveis e cumprimento das condições de garantia previstas neste Termo de Referência, circunstâncias que recomendam a manutenção de um único responsável pela execução do objeto;

IV – Eficiência administrativa: a vedação à subcontratação contribui para simplificar a gestão contratual, reduzir riscos de atraso, evitar conflitos de responsabilidade e assegurar maior eficiência na execução das entregas parceladas previstas no Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que a vedação à subcontratação é medida proporcional, compatível com a natureza do objeto e adequada à proteção do interesse público, não representando restrição indevida à competitividade.

24.3 Relações Comerciais com Terceiros

A vedação à subcontratação não impede que a contratada adquira os materiais junto a fabricantes, distribuidores, importadores, atacadistas, revendedores autorizados ou demais integrantes da cadeia regular de comercialização dos produtos.

A simples aquisição dos materiais junto a terceiros integrantes da cadeia regular de fornecimento **não caracteriza subcontratação**, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

A contratada responderá integralmente pela qualidade, procedência, conformidade técnica, garantia, transporte, entrega e demais obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, ainda que os materiais tenham sido adquiridos de terceiros.

A existência de fabricantes, distribuidores, importadores ou demais fornecedores na cadeia de suprimentos não estabelece qualquer vínculo jurídico entre estes e a Administração Pública, permanecendo a contratada como única responsável pela execução da contratação.

24.4 Fundamentação Legal

A vedação à subcontratação fundamenta-se no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, a necessidade de preservação da responsabilidade contratual, a eficiência da

fiscalização, o controle da qualidade dos materiais e os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

25.1 Direitos Autorais e Propriedade Intelectual

Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), não haverá desenvolvimento de projetos, estudos técnicos, softwares, sistemas, tecnologias, obras intelectuais ou quaisquer outros bens passíveis de proteção por direitos autorais, propriedade intelectual ou propriedade industrial.

Em razão da natureza do objeto, não haverá cessão, transferência, licenciamento ou compartilhamento de direitos autorais, propriedade intelectual, propriedade industrial, tecnologia, know-how ou quaisquer direitos correlatos no âmbito da presente contratação.

25.2 Sigilo das Informações

A execução contratual não envolve, como regra, acesso rotineiro a informações classificadas como sigilosas, estratégicas ou protegidas por restrição legal.

Entretanto, caso a contratada tenha acesso, em razão da execução contratual, a informações de caráter restrito, de uso interno ou protegidas por disposição legal, deverá utilizá-las exclusivamente para a execução do objeto contratado, sendo vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização para finalidade diversa daquela prevista na contratação.

A contratada deverá observar, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e das demais normas relativas à proteção de informações e ao dever de sigilo.

25.3 Proteção de Dados Pessoais

As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução da contratação, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), utilizando os dados pessoais eventualmente tratados exclusivamente para o cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da presente contratação.

O tratamento de dados pessoais limitar-se-á às informações estritamente necessárias à formalização, execução, fiscalização, pagamento e encerramento da contratação, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência e responsabilização.

Sempre que aplicável, encerrada a contratação, os dados pessoais eventualmente tratados deverão ser eliminados, devolvidos ou mantidos apenas pelo período necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, observadas as disposições da LGPD.

25.4 Segurança das Informações

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns, não há necessidade de adoção de requisitos específicos de segurança da informação, segurança cibernética ou confidencialidade tecnológica além daqueles normalmente exigidos para contratos administrativos dessa natureza.

Permanecem, contudo, plenamente aplicáveis as normas legais relativas à proteção de dados pessoais, ao dever de sigilo, à proteção de informações eventualmente restritas e às demais disposições legais incidentes sobre a execução contratual.

25.5 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo fundamentam-se na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas demais normas aplicáveis à proteção de dados, ao dever de sigilo e à transparência da Administração Pública.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1 Modelo de Gestão e Fiscalização

A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as disposições dos arts. 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas do Município de Araruama aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

A gestão e a fiscalização serão exercidas de forma contínua durante toda a vigência da contratação, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, prevenir falhas na execução, registrar ocorrências relevantes, adotar medidas preventivas e corretivas e, quando necessário, propor a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

A designação do Gestor da Contratação e do(s) Fiscal(is) da Contratação será formalizada por ato da autoridade competente, podendo ser designados Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo ou mais de um fiscal, conforme a complexidade da contratação e a estrutura administrativa do Município, observada, sempre que possível, a segregação de funções.

As atividades de gestão e fiscalização possuem natureza complementar, competindo ao Gestor da Contratação coordenar a execução contratual e aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, sem prejuízo das atribuições específicas previstas na legislação e nas normas internas do Município.

26.2 Competências do Gestor da Contratação

Compete ao Gestor da Contratação, dentre outras atribuições previstas na legislação e nas normas internas do Município:

- I – acompanhar a execução global da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes;
- II – coordenar a atuação dos fiscais designados;
- III – controlar a vigência da Ata de Registro de Preços, seus saldos e a utilização dos quantitativos registrados;
- IV – acompanhar os pedidos de reajuste, revisão e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, bem como outras alterações contratuais legalmente admitidas;
- V – encaminhar à autoridade competente as ocorrências que possam ensejar aplicação de sanções administrativas, extinção contratual ou adoção de outras providências previstas em lei;
- VI – consolidar relatórios de acompanhamento da execução contratual;
- VII – acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas pela fiscalização e promover a integração entre os diversos agentes envolvidos na gestão da contratação.

26.3 Competências do Fiscal da Contratação

Compete ao Fiscal da Contratação:

- I – acompanhar a execução do fornecimento;
- II – verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento;
- III – conferir quantitativos, unidades de fornecimento, estado de conservação das embalagens, prazos de validade, quando aplicáveis, e demais requisitos técnicos exigidos;
- IV – verificar, quando cabível, a conformidade dos produtos com as normas técnicas aplicáveis, certificações obrigatórias e demais requisitos previstos para cada item;
- V – registrar formalmente todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- VI – solicitar à contratada a correção de irregularidades, a substituição dos materiais recusados ou a adoção das providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações assumidas;
- VII – subsidiar o recebimento provisório e definitivo do objeto e a liquidação da despesa mediante emissão dos respectivos registros e atestos.

26.4 Controle da Execução

Durante toda a execução da contratação deverão ser observados, especialmente:

- I – o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;
- II – a conformidade das especificações técnicas dos materiais;
- III – o atendimento dos quantitativos solicitados;
- IV – a substituição tempestiva dos materiais recusados;
- V – a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a execução contratual;
- VI – o acompanhamento permanente da utilização dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- VII – a observância das condições de garantia previstas neste Termo de Referência.

26.5 Registro de Ocorrências e Medidas Administrativas

Toda ocorrência relacionada à execução contratual deverá ser formalmente registrada pela fiscalização, com indicação dos fatos verificados, das providências adotadas e, quando necessário, das recomendações dirigidas à contratada.

Constatado descumprimento das obrigações contratuais, a contratada será formalmente notificada para apresentação de justificativas ou adoção das providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

Quando as irregularidades puderem comprometer a continuidade do fornecimento, causar prejuízo à Administração ou caracterizar hipótese de aplicação de sanções mais gravosas, o Gestor da Contratação deverá comunicar imediatamente a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Todas as atividades de gestão e fiscalização deverão observar os princípios da legalidade, da motivação, da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência e da formalização dos atos administrativos.

26.6 Fundamentação Legal

A gestão e a fiscalização da contratação observarão as disposições dos arts. 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, competindo aos agentes designados acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, exigir o cumprimento das obrigações assumidas, adotar medidas preventivas e corretivas e atuar na proteção do interesse público, sempre observadas as competências de cada agente.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

27.1 Critérios de Medição

A medição da execução contratual será realizada mediante a verificação do efetivo fornecimento dos materiais constantes das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, observadas as quantidades, especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Somente serão considerados para fins de medição os materiais efetivamente entregues e recebidos pela Administração.

A medição será formalizada mediante:

- conferência dos quantitativos entregues;
- verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas;
- registro do recebimento provisório, quando cabível;
- emissão do respectivo atesto pelo Fiscal da Contratação ou pelo agente responsável pelo recebimento do objeto.

27.2 Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência inicial dos quantitativos, das condições aparentes dos materiais, das embalagens e da documentação que acompanha o fornecimento, para posterior verificação de sua conformidade.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, no prazo previsto no instrumento contratual, mediante emissão do respectivo termo ou registro de recebimento definitivo.

Constatada qualquer irregularidade, os materiais poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração.

27.3 Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa observará o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 4.320/1964, ocorrendo após:

- I – o recebimento definitivo do objeto;
- II – a conferência da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente;
- III – a verificação da regular execução da obrigação contratual;
- IV – a emissão do atesto pelo Fiscal da Contratação ou pelo agente competente.

Durante a liquidação, a Administração verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação da contratada e adotará as providências previstas na legislação caso sejam constatadas irregularidades.

27.4 Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da conclusão da liquidação da despesa, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

Para fins de pagamento deverão ser apresentados:

- Nota Fiscal eletrônica regularmente emitida;
- demais documentos exigidos pela legislação ou pelo Edital, quando cabíveis.

Caso seja constatada pendência na documentação apresentada ou irregularidade na execução do objeto **imputável à contratada**, o prazo para pagamento ficará suspenso até sua regularização, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, serão observados os critérios de atualização financeira eventualmente previstos no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

27.5 Glosas

A Administração poderá promover glosa parcial dos valores devidos exclusivamente em relação às parcelas do objeto:

- I – entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- II – recusadas pela fiscalização;
- III – não executadas;
- IV – cujo fornecimento não tenha sido devidamente comprovado.

A glosa deverá ser devidamente motivada e formalizada nos autos do processo administrativo, assegurado à contratada o direito de manifestação quando cabível.

A glosa não impede a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

27.6 Reajustamento dos Preços

Os critérios de reajustamento dos preços observarão o disposto no item específico deste Termo de Referência que trata da vigência, do reajuste e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, evitando duplicidade de disposições e assegurando uniformidade das regras aplicáveis.

27.7 Responsabilidade após o Recebimento

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, quantidade, conformidade e segurança dos materiais fornecidos, nem afasta a aplicação da garantia legal ou contratual, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

27.8 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo observam, especialmente, os arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e as demais normas aplicáveis à liquidação da despesa, ao pagamento e ao recebimento do objeto nas contratações públicas.

28. DAS SANÇÕES

28.1 Disposições Gerais

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos dela decorrentes e na Lei Federal nº 14.133/2021 sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Na aplicação das penalidades serão considerados, especialmente:

- a natureza e a gravidade da infração;
- os prejuízos causados à Administração;
- as circunstâncias agravantes e atenuantes;
- a vantagem auferida pela contratada;
- a reincidência;
- a proporcionalidade entre a infração cometida e a sanção aplicada;
- os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto.

28.2 Infrações Administrativas

Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II – dar causa à inexecução total do objeto;
- III – retardar injustificadamente a execução do fornecimento;
- IV – deixar de entregar os materiais nos prazos estabelecidos;
- V – fornecer materiais em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- VI – deixar de substituir materiais recusados pela fiscalização nos prazos fixados;
- VII – apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução contratual;
- VIII – praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- IX – comportar-se de modo inidôneo;

X – praticar ato lesivo previsto na legislação aplicável.

28.3 Sanções Aplicáveis

Observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência

Aplicável às infrações de menor gravidade, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa.

II – Multa

Poderão ser aplicadas multas moratórias e compensatórias, na forma estabelecida no Edital e no instrumento contratual.

Multa moratória

Até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento), sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Multa compensatória

Entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida ou do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme a extensão do inadimplemento e os critérios estabelecidos no Edital.

III – Impedimento de licitar e contratar

Aplicável nas hipóteses previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo legalmente previsto.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Aplicável nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo administrativo regular e observados os requisitos legais.

28.4 Processo Administrativo

A aplicação de qualquer sanção dependerá da instauração de processo administrativo, assegurados à contratada o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, observadas as disposições dos arts. 157 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

28.5 Cobrança das Multas

As multas aplicadas poderão:

I – ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à contratada;

II – ser descontadas da garantia contratual, quando exigida;

III – ser cobradas administrativamente;

IV – ser cobradas judicialmente, quando necessário.

A aplicação de multa não impede a aplicação das demais sanções previstas na legislação.

28.6 Demais Efeitos das Sanções

A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência não afasta:

- a obrigação de reparar integralmente os prejuízos causados à Administração;
- a responsabilidade civil, administrativa e penal da contratada, quando cabível;
- a adoção das demais medidas administrativas e judiciais previstas na legislação.

Quando exigido pela legislação aplicável, as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade serão registradas nos cadastros oficiais competentes.

28.7 Fundamentação Legal

As disposições deste capítulo observam especialmente os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à responsabilização administrativa dos contratados.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

29.1 Condições Gerais de Entrega

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração nas respectivas Ordens de Fornecimento, podendo ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou em outros locais situados no Município de Araruama, conforme a necessidade da Administração.

As entregas serão realizadas, preferencialmente, durante o horário normal de expediente do órgão destinatário, salvo autorização expressa da fiscalização para situações excepcionais devidamente justificadas.

Todas as despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

Durante as operações de transporte, carga e descarga, a contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente envolvidos na execução do objeto.

29.2 Responsabilidade pelo Fornecimento

A contratada permanecerá responsável pela integridade, qualidade, conservação, acondicionamento e segurança dos materiais até o seu recebimento definitivo pela Administração.

Eventuais danos ocorridos durante o transporte, armazenamento temporário, carga ou descarga serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais ou a regular execução do objeto, adotando prontamente as medidas necessárias à mitigação dos impactos decorrentes.

29.3 Sustentabilidade

Sempre que houver previsão legal ou pertinência técnica para determinado material, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto à fabricação, transporte, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

As exigências ambientais serão estabelecidas exclusivamente quando guardarem relação direta com o objeto da contratação e estiverem fundamentadas na legislação aplicável, vedada a imposição de requisitos desnecessários ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

29.4 Comunicações e Registros

Toda comunicação entre a Administração e a contratada relacionada à execução da Ata de Registro de Preços ou dos instrumentos dela decorrentes deverá ocorrer, preferencialmente, por meio oficial, assegurando a rastreabilidade das informações e sua adequada juntada aos autos do processo administrativo.

Integrarão o processo administrativo, sempre que cabível:

- Ordens de Fornecimento;
- Notas de Empenho;
- comunicações oficiais;
- notificações;
- registros de fiscalização;
- termos de recebimento;
- atestos;
- documentos de liquidação;
- eventuais aplicações de sanções;
- demais documentos relacionados à execução contratual.

29.5 Disposições Complementares

Os casos omissos relacionados à execução da contratação serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública, nas disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

As disposições deste Termo de Referência deverão ser interpretadas de forma sistemática e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, prevalecendo sempre a solução que melhor atenda ao interesse público, à continuidade das atividades administrativas, à competitividade, à eficiência e à seleção da proposta mais vantajosa.

A participação no procedimento licitatório implica ciência e concordância integral do licitante com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável, não podendo ser alegado desconhecimento das obrigações assumidas após a apresentação da proposta.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Integração dos Documentos da Contratação

Integram a presente contratação, para todos os fins de direito, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos, este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços, os contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes e seus respectivos anexos, constituindo conjunto documental único, harmônico e complementar.

Eventuais divergências formais entre os documentos deverão ser solucionadas mediante interpretação

sistemática do processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, as alterações regularmente promovidas durante o procedimento licitatório e a solução que melhor atenda ao interesse público, preservando-se a coerência entre os documentos da fase preparatória.

30.2 Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas surgidas durante a execução da contratação serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata, do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, respeitados os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público.

30.3 Alterações Formais

Poderão ser realizados apostilamentos, retificações e demais ajustes de natureza formal que não impliquem alteração do objeto, das condições essenciais da contratação ou do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração poderá, no exercício do poder de autotutela, rever seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou quando razões de interesse público assim o exigirem, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.

30.4 Vigência das Disposições

As disposições constantes deste Termo de Referência vinculam a Administração e os licitantes durante todas as fases da contratação, devendo sua interpretação ocorrer de forma sistemática, em conjunto com os demais documentos que integram o processo administrativo e em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

30.5 Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução da contratação que não possam ser solucionadas na esfera administrativa, observada a legislação aplicável.

30.6 Declaração Final

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 009/2024, especialmente com os requisitos previstos em seu art. 17, bem como em compatibilidade com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com a pesquisa de preços e com os demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

As exigências de habilitação, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, critérios de julgamento, condições de execução, gestão, fiscalização, pagamento e demais requisitos da contratação foram estabelecidos segundo critérios de necessidade, adequação, proporcionalidade e pertinência com o objeto, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, do planejamento, da eficiência, da motivação, da economicidade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Conclui-se, assim, que o presente Termo de Referência apresenta compatibilidade técnica, administrativa e jurídica com os documentos que instruem a fase preparatória, encontrando-se apto a subsidiar a elaboração do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais decorrentes.

Araruama, 17/07/2026

Thaiza Queiroz da Silva
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

APROVADO POR:

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de Licitações e Contratos

Winny Magalhães
Secretária de Obras

ANEXO I-A

RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade
Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos, ferramentas, EPIs e correlatos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.			
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND
2	AREIA -Areia com fornecimento e transporte.	8343	M ³
3	AREOLA-Areola com fornecimento e transporte.	7751	M ³
4	ARGAMASSA ACI -Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. - Embalagem com 20kg.	416	UND
5	ARGAMASSA ACII - Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND
6	ARGAMASSA ACII I-Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND
7	BLOCO CERÂMICO - Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND
8	BLOCO CERÂMICO -Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND
9	BLOCO DE CONCRETO CELULAR - Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND
10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND

11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND
13	CANAleta DE CONCRETO- Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND
14	CHAPISCO - Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND
15	CIMENTO CII-32 - Cimento CII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND
16	CIMENTO CIII-32 - Cimento CIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND
17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND
18	GRELHA DE CONCRETO - Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND
19	MEIO-FIO DE CONCRETO - Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND
20	MEIO-FIO DE CONCRETO - Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND
21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO - Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO - Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M ²
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M ²
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR -Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²

26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR -Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²
27	PISO INTERTRAVADO - Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND
29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO - Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm.Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.	253	UND
31	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.	1.150	M ³
32	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND
33	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND
34	TAMPA PV CONCRETO- Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND
35	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND
36	TAMPA PV CONCRETO -Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND
37	TAMPA PV CONCRETO - Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND
38	TAMPA PV CONCRETO - Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND

39	TIJOLO MACIÇO - Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND
40	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M ²
41	Pedra Portuguesa	450	M ²
42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML
44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML
46	COLA DE CONTATO - Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND
47	COLA PARA MADEIRA - Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND
48	COMPENSADO VIROLA - Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND
49	COMPENSADO VIROLA - Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND
50	COMPENSADO VIROLA - Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.	41	UND
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO - Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO - Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND
54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML
56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento.	143	ML

	Medidas: 10cm x 02cm.		
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.	30	ML
58	MADEIRA MACIÇA - Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML
59	MADEIRA MACIÇA - Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML
60	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND
61	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND
62	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND
63	MADEIRITE PLASTIFICADO - Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND
64	PAINEL ESTRUTURAL - Painel estrutural Cross- Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND
65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND
67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND
68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz.	62	UND

	Medidas: 210 x 60cm.		
70	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND
71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND
73	RESINA ESTRUTURAL - Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND
75	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND
78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND

83	BRAÇO CURVO COM SAPATA - Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND
85	CABO FLEXÍVEL- Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND
86	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND
87	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND
88	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
89	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND
90	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
91	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND
92	CABO FLEXÍVEL - Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND
95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND
96	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND

97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND
98	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND
99	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND
101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND
102	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND
103	CANAleta Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND
104	CANAleta Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND
105	CINTA AÇO GALVANIZADO - Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND
106	CINTA AÇO GALVANIZADO - Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND
107	CONECTOR HERMÉTICO - Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND
110	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".	168	UND
111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND
112	CURVA ELETRODUTO 90º	168	UND

	Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".		
113	DIFUSOR GLOBO -Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND
116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND
117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND
118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND
120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND
122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND
123	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND
125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND

129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND
130	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND
131	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND
132	ELETRODUTO CORRUGADO - Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND
133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND
134	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND
137	INTERRUPTOR + TOMADA - Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND
138	INTERRUPTOR + TOMADA - Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND
139	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND
140	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND
142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND

144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND
146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND
147	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13. 6.500k.	431	UND
148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND
151	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND
152	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND
153	LUMINÁRIA COMERCIAL - Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND
154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND
157	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.	75	UND
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo	65	UND

	24w.		
159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W - Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W - Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W - Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W - Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND
163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 1".	78	UND
164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	78	UND
165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	78	UND
166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND
168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND
169	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND
170	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND
171	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND
172	PLACA CONDULETE	65	UND

	Placa cega para condutele 4x2.		
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.	65	UND
174	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND
175	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND
176	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND
177	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND
180	REFLETOR LED 200W IP67 - Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND
181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND
182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND
183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND
184	REFLETOR LED 500W IP67 - Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND
186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND
188	REFLETOR LED 600W IP67 - Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND
189	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND

191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND
193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND
195	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND
196	TRANSFORMADOR ISOLADO - Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,	47	UND
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,	68	UND
199	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,	81	UND
200	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND
201	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND
202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND
205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND
206	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável.	56	UND

	Medidas: 3" x 3m.		
208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND
209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA - Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO - Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO - Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL - Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND

219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND
222	ADESIVO CPVC -Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND
224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND
226	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND
227	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND
228	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND
229	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND
230	CAIXA D' ÁGUA - Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND
231	CAIXA DE DESCARGA - Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND
232	CAIXA DE INSPEÇÃO - Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND
233	CHUVEIRO ELÉTRICO - Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND

234	CHUVEIRO ELÉTRICO - Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND
235	CURVA ESGOTO 45º - Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND
238	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND
240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND
241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND
243	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND
245	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND
246	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND
247	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND
249	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND

250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND
252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND
253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND
259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND
261	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND
262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND
264	REGISTRO BORBOLETA - Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND

265	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND
266	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 2".	48	UND
267	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 3".	44	UND
268	REGISTRO GAVETA - Registro gaveta bruto 4".	47	UND
269	TE REDUÇÃO - Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND
270	TE INSPEÇÃO - Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND
271	TORNEIRA BÓIA - Torneira bóia vazão total 1".	45	UND
272	TORNEIRA BÓIA - Torneira bóia vazão total 2".	40	UND
273	TORNEIRA COZINHA - Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND
274	TORNEIRA COZINHA - Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND
275	TORNEIRA LAVATÓRIO - Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND
276	TORNEIRA LAVATÓRIO - Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND
277	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND
278	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND
279	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND
280	TUBO CORRUGADO - Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND
281	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND
282	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND
283	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND
284	TUBO PVC ESGOTO - Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND
285	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas:	238	UND

	40mm x 6m.		
286	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND
287	TUBO PVC SOLDÁVEL - Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND
288	VASO SANITÁRIO - Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND
289	VASO SANITÁRIO - Vaso sanitário convencional.	111	UND
290	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND
291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND
294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND
296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND
297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG
298	ARAME RECOZIDO	167	KG
299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16".	57	UND

	Peça com 6m.		
301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND
303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND
306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND
308	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND
309	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND
310	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND
311	CANTONEIRA - Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND
312	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND
313	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND
314	CHAPA DE AÇO - Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND
315	CHAPA PERFURADA - Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M ²
316	ELETRODO E-6013 - Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND

317	ELETRODO E-7018 - Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND
318	TELA ALAMBRADO - Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND
319	TELA DE SEGURANÇA - Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND
320	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND
321	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND
322	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND
323	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND
324	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND
325	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND
326	TUBO AÇO GALVANIZADO - Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL - Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND

330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND
331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND
332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND
334	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND
338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND
341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND
343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND
345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND
348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND

350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND
351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND
352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO - Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.	333	UND
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND
355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND
357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND
359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND
362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND
364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND
366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND

368	TINTA ACRÍLICA STANDARD - Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND
370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND
371	TINTA INTUMESCENTE - Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND
372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND
373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND
376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND
378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND
379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND
380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND
382	GEOMEMBRANA PEAD - Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND
383	LONA CARRETEIRO - Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND
384	LONA CARRETEIRO - Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND
385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND

386	REDE DE PROTEÇÃO - Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND
387	SACO RAFIA - Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.	167	UND
388	TELA GEOTÊXTIL - Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.	62	UND
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA - Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE - Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND
391	TELA TAPUME - Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M ²
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M ²

394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M ²
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²
396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	6.000	M ²

397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M ²
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M ²
400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND
402	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M ²
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML

407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML
408	Telha ecológica 6mm	300	ML
409	Cumeeira para telha ecológica	30	M ²
410	Telha cerâmica colonial	2500	ML
411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M ²
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparelhada	2300	M ²
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML
414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML
415	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML
416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML
419	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML
420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML
422	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML
424	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML
425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML
427	Chapim de concreto	600	ML
428	Terra adubada;	150	M ³
429	Seixos de pedra;	150	KG
430	Seixos de argila expandida 50L	60	UND
431	Gramma amendoim;	250	M ²
432	Gramma esmeralda;	6.000	M ²
433	Gramma sintética;	400	M ²

434	Arbusto de até 2 metros;	500	UND
435	Árvore de até 15 metros;	50	UND
436	Plantas diversas;	2.500	UND
437	Flores diversas;	5.000	UND
438	Manta geotextil;	300	M ²
439	Limitador de grama;	250	ML
440	Banco de concreto	60	UND
441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²
442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²
444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M ²
445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M ²
446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M ²
447	FITA TELADA - Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND
448	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND
449	KIT PORTA DRYWALL - Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL - Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .	1306	UND
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND
452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND
454	PERFIL L - Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND

455	PLACA DE GESSO ACARTONADO - Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND
456	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND
459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND
463	FECHADURA BANHEIRO - Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND
464	FECHADURA EXTERNA - Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND
465	FECHADURA INTERNA - Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND
466	FECHADURA PORTÃO - Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG
470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND
471	ALICATE DE BICO - Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND

472	ALICATE DE CORTE - Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND
473	ALICATE UNIVERSAL - Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND
474	ARCO SERRA - Arco serra fixo 12".	104	UND
475	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND
476	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND
477	CAVADEIRA ARTICULADA - Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND
478	CAVADEIRA BOLA - Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND
479	CAVADEIRA RETA - Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND
480	CHAVE DE GRIFO - Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND
481	CHAVE DINAMOMÉTRICA - Chave dinamométrica eletrônica (0,5-50 Nm) com registro digital.	80	UND
482	COLHER PEDREIRO - Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND
483	DESEMPENADEIRA - Desempenadeira em aço dentada.	100	UND
484	DESEMPENADEIRA - Desempenadeira em aço lisa.	100	UND
485	ENXADA ESTREITA - Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND
486	ENXADA LARGA - Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND
487	ESPÁTULA - Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND
488	ESPÁTULA - Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND
489	ESQUADRO - Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND
490	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND
491	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND
492	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND
493	MARRETA - Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND
494	MARRETA - Marreta com cabo em	85	UND

	madeira. 5kg.		
495	MARTELO - Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND
496	NÍVEL - Nível em alumínio. 60cm.	60	UND
497	PÁ DE BICO - Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND
498	PÁ QUADRADA - Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND
499	PICARETA ALVIÃO - Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND
500	PICARETA CHIBANCA - Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND
501	PORTA ELETRODO - Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND
502	SERROTE PROFISSIONAL - Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND
503	TESOURA DE PODA - Tesoura para podar árvores.	100	UND
504	TORQUES ARMADOR - Torques armador em aço carbono 12".	65	UND
505	GRAMA SINTÉTICA - Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M ²
506	GRAMA SINTÉTICA - Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M ²
507	MANTA ASFÁLTICA - Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND
508	MANTA ASFÁLTICA - Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND
509	MANTA LÍQUIDA - Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND

ANEXO I-B

PLANILHA DE ESTIMATIVA DOS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Aquisição de materiais de construção civil, insumos elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções executadas pela estrutura própria do Município de Araruama/RJ.				
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND	R\$ 294,30	R\$ 46.793,70
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.435.162,86
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.333.327,02
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos.	416	UND	R\$ 18,85	R\$ 7.841,60

	Embalagem com 20kg.				
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 30,70	R\$ 12.771,20
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND	R\$ 38,81	R\$ 27.516,29
7	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND	R\$ 2,57	R\$ 14.736,38
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND	R\$ 4,11	R\$ 39.731,37
9	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND	R\$ 71,21	R\$ 100.904,57
10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 3,55	R\$ 118.360,55

11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 4,77	R\$ 159.036,57
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 6,28	R\$ 209.381,48
13	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND	R\$ 7,37	R\$ 14.865,29
14	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND	R\$ 158,64	R\$ 82.810,08
15	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND	R\$ 34,96	R\$ 62.753,20
16	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND	R\$ 33,27	R\$ 160.827,18

17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND	R\$ 12,26	R\$ 4.940,78
18	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND	R\$ 347,16	R\$ 38.881,92
19	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND	R\$ 37,63	R\$ 12.982,35
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND	R\$ 48,91	R\$ 24.210,45
21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND	R\$ 183,31	R\$ 18.880,93
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x	2300	UND	R\$ 164,70	R\$ 378.810,00

	10 x 230cm.				
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M ²	R\$ 62,50	R\$ 312.500,00
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²	R\$ 208,95	R\$ 125.370,00
26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
27	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado.	253	UND	R\$ 478,50	R\$ 121.060,50

	Espessura 06cm.Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.				
31	SAIBROSaibro com fornecimento e transporte.	1.150	M ³	R\$ 174,00	R\$ 200.100,00
32	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.439,68	R\$ 107.976,00
33	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND	R\$ 397,34	R\$ 29.800,50
34	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND	R\$ 460,76	R\$ 34.557,00
35	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 119.657,25
36	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND	R\$ 2.017,85	R\$ 137.213,80

37	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND	R\$ 3.025,56	R\$ 205.738,08
38	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 108.489,24
39	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND	R\$ 16,45	R\$ 11.893,35
40	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M ²	R\$ 95,45	R\$ 57.270,00
41	Pedra Portuguesa	450	M ²	R\$ 123,93	R\$ 55.768,50
42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML	R\$ 54,31	R\$ 81.465,00
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML	R\$ 74,72	R\$ 33.624,00

44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML	R\$ 121,57	R\$ 182.355,00
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML	R\$ 121,57	R\$ 54.706,50
46	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND	R\$ 201,66	R\$ 6.251,46
47	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND	R\$ 18,58	R\$ 836,10
48	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 155,66	R\$ 5.603,76
49	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 245,63	R\$ 8.842,68
50	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm.	41	UND	R\$ 109,21	R\$ 4.477,61

	Medidas: 220 x 160cm.				
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.851,70
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.189,95
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND	R\$ 56,71	R\$ 23.931,62
54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML	R\$ 83,63	R\$ 52.519,64
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML	R\$ 38,60	R\$ 24.240,80
56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML	R\$ 47,43	R\$ 6.782,49
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora	30	ML	R\$ 474,48	R\$ 14.234,40

	de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.				
58	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML	R\$ 180,52	R\$ 25.814,36
59	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML	R\$ 85,00	R\$ 12.155,00
60	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 139,32	R\$ 25.913,52
61	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 178,50	R\$ 33.201,00
62	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 189,41	R\$ 35.609,08
63	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 243,87	R\$ 45.847,56
64	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.	19	UND	R\$ 6.788,66	R\$ 128.984,54

65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 281,29	R\$ 17.158,69
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
70	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.511,21

71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 549,95	R\$ 33.546,95
73	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND	R\$ 559,12	R\$ 38.579,28
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND	R\$ 17,20	R\$ 3.680,80
75	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND	R\$ 21,95	R\$ 5.026,55
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND	R\$ 34,51	R\$ 8.454,95
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND	R\$ 44,36	R\$ 11.533,60
78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal -	490	UND	R\$ 350,16	R\$ 171.578,40

	Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado				
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND	R\$ 11,93	R\$ 39.106,54
83	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND	R\$ 289,66	R\$ 171.478,72
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND	R\$ 321,61	R\$ 168.845,25
85	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND	R\$ 191,47	R\$ 103.968,21

86	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND	R\$ 1.435,77	R\$ 109.118,52
87	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND	R\$ 1.810,95	R\$ 117.711,75
88	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 268,01	R\$ 61.106,28
89	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND	R\$ 2.969,64	R\$ 195.996,24
90	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 452,66	R\$ 103.206,48
91	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 700,88	R\$ 159.800,64
92	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.	43	UND	R\$ 117,35	R\$ 5.046,05
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO	41	UND	R\$ 471,66	R\$

	Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.				19.338,06
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND	R\$ 652,00	R\$ 29.340,00
95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND	R\$ 1.131,19	R\$ 48.641,17
96	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND	R\$ 635,16	R\$ 19.689,96
97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND	R\$ 825,94	R\$ 26.430,08
98	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.	29	UND	R\$ 1.823,33	R\$ 52.876,57
99	CABO FLEXÍVEL PP	28	UND	R\$ 820,73	R\$

	Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.				22.980,44
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND	R\$ 1.182,66	R\$ 34.297,14
101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND	R\$ 1.899,99	R\$ 53.199,72
102	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND	R\$ 8,90	R\$ 471,70
103	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
104	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.	58	UND	R\$ 35,16	R\$ 2.039,28

105	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND	R\$ 62,66	R\$ 10.965,50
106	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND	R\$ 182,02	R\$ 31.853,50
107	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND	R\$ 302,33	R\$ 70.140,56
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND	R\$ 14,38	R\$ 2.243,28
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND	R\$ 9,69	R\$ 1.627,92
110	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".	168	UND	R\$ 3,27	R\$ 549,36

111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND	R\$ 1,78	R\$ 277,68
112	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND	R\$ 2,72	R\$ 456,96
113	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND	R\$ 498,66	R\$ 27.924,96
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND	R\$ 3.868,28	R\$ 139.258,08
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74

117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.740,40
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.511,40
120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND	R\$ 11,11	R\$ 366,63
123	DISJUNTOR DIN	38	UND	R\$ 13,54	R\$ 514,52

	Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.				
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND	R\$ 13,54	R\$ 446,82
125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.059,20
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.674,44
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.	33	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.322,54
130	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
131	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND	R\$ 96,24	R\$ 5.100,72

132	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND	R\$ 11,25	R\$ 8.752,50
134	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND	R\$ 14,04	R\$ 3.538,08
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND	R\$ 10,53	R\$ 1.232,01
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND	R\$ 23,62	R\$ 826,70
137	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND	R\$ 13,95	R\$ 906,75
138	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND	R\$ 21,59	R\$ 604,52
139	INTERRUPTOR	57	UND	R\$ 8,25	R\$ 470,25

	Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.				
140	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND	R\$ 17,63	R\$ 3.138,14
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND	R\$ 22,69	R\$ 4.923,73
142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND	R\$ 28,82	R\$ 6.599,78
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND	R\$ 4,18	R\$ 1.162,04
144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND	R\$ 7,18	R\$ 1.629,86
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND	R\$ 11,09	R\$ 2.683,78

146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND	R\$ 90,24	R\$ 14.618,88
147	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.	431	UND	R\$ 12,99	R\$ 5.598,69
148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13.6.500k.	278	UND	R\$ 14,46	R\$ 4.019,88
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND	R\$ 66,97	R\$ 19.019,48
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.	162	UND	R\$ 65,63	R\$ 10.632,06
151	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND	R\$ 218,92	R\$ 14.229,80
152	LUMINÁRIA COMERCIAL	65	UND	R\$ 217,00	R\$

	Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.				14.105,00
153	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 294,38	R\$ 19.134,70
154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND	R\$ 30,16	R\$ 2.442,96
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND	R\$ 27,37	R\$ 2.052,75
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND	R\$ 43,20	R\$ 2.678,40
157	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.	75	UND	R\$ 43,90	R\$ 3.292,50
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND	R\$ 44,29	R\$ 2.878,85

159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 394,83	R\$ 30.007,08
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 459,09	R\$ 34.890,84
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 597,66	R\$ 182.286,30
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 787,13	R\$ 240.074,65
163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND	R\$ 3,59	R\$ 280,02

164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND	R\$ 5,03	R\$ 392,34
165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND	R\$ 2,06	R\$ 160,68
166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND	R\$ 4,48	R\$ 362,88
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND	R\$ 2,03	R\$ 188,79
168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND	R\$ 1,69	R\$ 157,17
169	LUVA ELETRODUTO	81	UND	R\$ 1,85	R\$ 149,85

	Luva eletroduto de 1/2".				
170	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND	R\$ 4,97	R\$ 402,57
171	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND	R\$ 1,41	R\$ 131,13
172	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
174	PLAFON Plafon com soquete base E-27.	208	UND	R\$ 3,88	R\$ 807,04
175	REATOR AÉREO	129	UND	R\$ 166,95	R\$

	Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.				21.536,55
176	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND	R\$ 267,03	R\$ 19.760,22
177	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND	R\$ 289,45	R\$ 16.209,20
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND	R\$ 66,76	R\$ 3.738,56
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND	R\$ 127,99	R\$ 6.143,52
180	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND	R\$ 158,90	R\$ 8.898,40

181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND	R\$ 152,53	R\$ 7.321,44
182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND	R\$ 81,93	R\$ 3.195,27
183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND	R\$ 326,33	R\$ 15.337,51
184	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND	R\$ 284,67	R\$ 11.671,47
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND	R\$ 516,74	R\$ 20.152,86
186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND	R\$ 191,75	R\$ 7.478,25
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND	R\$ 38,07	R\$ 2.017,71

188	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND	R\$ 447,00	R\$ 17.880,00
189	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND	R\$ 156,91	R\$ 5.805,67
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND	R\$ 62,02	R\$ 42.917,84
191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND	R\$ 29,32	R\$ 19.556,44
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND	R\$ 13,11	R\$ 1.546,98
193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,20	R\$ 669,60

195	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,87	R\$ 731,91
196	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND	R\$ 5.357,95	R\$ 37.505,65
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,	47	UND	R\$ 22,52	R\$ 1.058,44
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,	68	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.601,40
199	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,	81	UND	R\$ 20,20	R\$ 1.636,20
200	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com	190	UND	R\$ 195,71	R\$ 37.184,90

	guia de 1". Rolo com 50m.				
201	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND	R\$ 429,65	R\$ 147.369,95
202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND	R\$ 29,42	R\$ 2.088,82
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND	R\$ 23,70	R\$ 2.701,80
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND	R\$ 19,52	R\$ 1.678,72
205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND	R\$ 10,39	R\$ 1.059,78
206	TUBO ELETRODUTO	86	UND	R\$ 36,86	R\$ 3.169,96

	Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.				
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND	R\$ 161,00	R\$ 9.016,00
208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND	R\$ 11,63	R\$ 1.325,82
209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND	R\$ 876,69	R\$ 105.202,80
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.	95	UND	R\$ 1.146,66	R\$ 108.932,70
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND	R\$ 29,11	R\$ 523,98

213	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND	R\$ 14,15	R\$ 254,70
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND	R\$ 36,59	R\$ 658,62
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND	R\$ 17,93	R\$ 304,81
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".	17	UND	R\$ 25,12	R\$ 427,04
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND	R\$ 4,94	R\$ 118,56
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND	R\$ 5,50	R\$ 148,50

219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND	R\$ 1,36	R\$ 44,88
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND	R\$ 2,15	R\$ 77,40
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND	R\$ 10,58	R\$ 285,66
222	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND	R\$ 56,61	R\$ 905,76
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND	R\$ 23,83	R\$ 1.572,78
224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND	R\$ 69,62	R\$ 3.481,00
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND	R\$ 79,83	R\$ 9.499,77
226	ASSENTO SANITÁRIO	356	UND	R\$ 36,45	R\$

	Assento sanitário oval. Cor branco.				12.976,20
227	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND	R\$ 625,33	R\$ 9.379,95
228	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND	R\$ 1.854,06	R\$ 18.540,60
229	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND	R\$ 420,13	R\$ 7.982,47
230	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.	8	UND	R\$ 5.282,84	R\$ 42.262,72
231	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND	R\$ 49,58	R\$ 594,96
232	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e	11	UND	R\$ 3.594,16	R\$ 39.535,76

	aplicações químicas.				
233	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND	R\$ 87,66	R\$ 2.805,12
234	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND	R\$ 88,22	R\$ 2.823,04
235	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND	R\$ 59,42	R\$ 5.526,06
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND	R\$ 75,82	R\$ 7.051,26
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND	R\$ 176,33	R\$ 15.693,37
238	CURVA ESGOTO 45ºCurva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND	R\$ 61,82	R\$ 6.058,36
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 24,99	R\$ 2.449,02

240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND	R\$ 23,10	R\$ 2.263,80
241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 62,90	R\$ 6.164,20
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND	R\$ 181,89	R\$ 17.825,22
243	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.	89	UND	R\$ 136,44	R\$ 12.143,16
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 14,88	R\$ 1.681,44
245	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas:	113	UND	R\$ 18,39	R\$ 2.078,07

	90º x 50mm.				
246	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 30,49	R\$ 3.445,37
247	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND	R\$ 8,66	R\$ 2.805,84
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND	R\$ 8,19	R\$ 925,47
249	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm	98	UND	R\$ 57,96	R\$ 5.680,08
250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND	R\$ 8,44	R\$ 953,72
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND	R\$ 33,88	R\$ 3.591,28

252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND	R\$ 7,49	R\$ 674,10
253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND	R\$ 61,96	R\$ 5.576,40
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND	R\$ 7,40	R\$ 784,40
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND	R\$ 8,38	R\$ 946,94
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND	R\$ 9,25	R\$ 1.045,25
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND	R\$ 29,23	R\$ 3.302,99
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 5,93	R\$ 670,09

259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 4,92	R\$ 555,96
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 26,57	R\$ 3.002,41
261	MANGUEIRA CRISTALMangueira cristal.Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND	R\$ 280,39	R\$ 8.131,31
262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND	R\$ 347,15	R\$ 6.943,00
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND	R\$ 169,40	R\$ 8.470,00
264	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e	70	UND	R\$ 1.548,00	R\$ 108.360,00

	revestimento antiabrasivo				
265	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND	R\$ 571,58	R\$ 31.436,90
266	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND	R\$ 297,00	R\$ 14.256,00
267	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND	R\$ 767,35	R\$ 33.763,40
268	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND	R\$ 1.604,47	R\$ 75.410,09
269	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 169,00	R\$ 9.126,00
270	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 162,29	R\$ 8.763,66

271	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND	R\$ 170,23	R\$ 7.660,35
272	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND	R\$ 542,67	R\$ 21.706,80
273	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND	R\$ 159,30	R\$ 10.354,50
274	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.	66	UND	R\$ 230,59	R\$ 15.218,94
275	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND	R\$ 77,54	R\$ 5.893,04
276	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND	R\$ 115,78	R\$ 8.104,60

277	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND	R\$ 349,47	R\$ 30.403,89
278	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND	R\$ 668,77	R\$ 58.182,99
279	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND	R\$ 1.148,16	R\$ 93.000,96
280	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND	R\$ 1.835,00	R\$ 137.625,00
281	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND	R\$ 118,18	R\$ 53.890,08
282	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND	R\$ 264,43	R\$ 120.580,08
283	TUBO PVC ESGOTO	456	UND	R\$ 537,41	R\$

	Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				245.058,96
284	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND	R\$ 94,46	R\$ 43.073,76
285	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,03	R\$ 21.903,14
286	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,99	R\$ 22.131,62
287	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.	238	UND	R\$ 184,00	R\$ 43.792,00
288	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND	R\$ 660,64	R\$ 67.385,28
289	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND	R\$ 280,39	R\$ 31.123,29
290	Cuba de aço inoxidável, medindo	80	UND	R\$ 527,98	R\$

	aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				42.238,40
291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND	R\$ 301,23	R\$ 18.073,80
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND	R\$ 468,12	R\$ 11.703,00
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND	R\$ 775,15	R\$ 19.378,75
294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND	R\$ 226,48	R\$ 45.296,00
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND	R\$ 216,46	R\$ 43.292,00

296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90
297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG	R\$ 39,08	R\$ 8.910,24
298	ARAME RECOZIDO	167	KG	R\$ 34,93	R\$ 5.833,31
299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 78,69	R\$ 4.721,40
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND	R\$ 65,47	R\$ 3.731,79
301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8".	60	UND	R\$ 25,04	R\$ 1.502,40

	Peça com 6m.				
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND	R\$ 42,56	R\$ 2.553,60
303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 37,44	R\$ 6.626,88
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 64,37	R\$ 11.393,49
306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 43,66	R\$ 7.727,82
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND	R\$ 218,69	R\$ 32.803,50

308	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND	R\$ 220,84	R\$ 7.066,88
309	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
310	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 64,21	R\$ 2.054,72
311	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND	R\$ 77,24	R\$ 4.170,96
312	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND	R\$ 1.547,06	R\$ 10.829,42
313	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND	R\$ 1.414,48	R\$ 9.901,36

314	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND	R\$ 2.547,20	R\$ 30.566,40
315	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M ²	R\$ 355,22	R\$ 16.340,12
316	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND	R\$ 49,69	R\$ 15.205,14
317	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND	R\$ 52,36	R\$ 2.932,16
318	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND	R\$ 1.089,41	R\$ 19.609,38
319	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND	R\$ 1.586,44	R\$ 38.074,56
320	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e	26	UND	R\$ 215,00	R\$ 5.590,00

	rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.				
321	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 209,03	R\$ 5.434,78
322	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 380,95	R\$ 7.619,00
323	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 304,74	R\$ 6.094,80
324	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 457,57	R\$ 9.151,40
325	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND	R\$ 553,24	R\$ 5.532,40
326	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND	R\$ 784,10	R\$ 10.193,30
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon).	10	UND	R\$ 67,80	R\$ 678,00

	Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.				
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 108,62	R\$ 1.086,20
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.	13	UND	R\$ 186,66	R\$ 2.426,58
330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND	R\$ 129,85	R\$ 19.737,20
331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 40,05	R\$ 9.692,10

332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 89,46	R\$ 21.649,32
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND	R\$ 20,60	R\$ 4.573,20
334	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.	124	UND	R\$ 30,48	R\$ 3.779,52
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 63,40	R\$ 15.342,80
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND	R\$ 249,50	R\$ 43.163,50
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND	R\$ 104,74	R\$ 40.115,42

338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND	R\$ 23,13	R\$ 14.039,91
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND	R\$ 5,66	R\$ 2.699,82
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND	R\$ 5,66	R\$ 4.301,60
341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND	R\$ 18,47	R\$ 253.002,06
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND	R\$ 30,74	R\$ 8.514,98
343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND	R\$ 7,75	R\$ 5.587,75
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.119,92

345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 97,16	R\$ 23.512,72
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 66,47	R\$ 16.085,74
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 60,96	R\$ 64.983,36
348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 103,30	R\$ 110.117,80
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND	R\$ 123,28	R\$ 213.027,84
350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND	R\$ 67,13	R\$ 157.017,07
351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND	R\$ 122,25	R\$ 49.633,50
352	REVESTIMENTO EPÓXI	333	UND	R\$ 555,83	R\$

	ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.				185.091,39
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND	R\$ 6,06	R\$ 4.914,66
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND	R\$ 7,84	R\$ 6.358,24
355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND	R\$ 17,60	R\$ 14.273,60
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND	R\$ 17,60	R\$ 35.798,40
357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND	R\$ 9,33	R\$ 7.566,63
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND	R\$ 12,22	R\$ 10.399,22

359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND	R\$ 18,33	R\$ 15.598,83
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND	R\$ 12,72	R\$ 26.381,28
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND	R\$ 43,40	R\$ 19.313,00
362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND	R\$ 96,31	R\$ 83.789,70
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND	R\$ 8,99	R\$ 12.792,77
364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND	R\$ 88,96	R\$ 181.122,56
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 218,59	R\$ 1.077.430,11

366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 178,39	R\$ 879.284,31
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND	R\$ 314,96	R\$ 1.707.398,16
368	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4188	UND	R\$ 272,66	R\$ 1.141.900,08
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND	R\$ 346,33	R\$ 1.019.941,85
370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND	R\$ 115,00	R\$ 751.295,00
371	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND	R\$ 272,28	R\$ 67.525,44
372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND	R\$ 5,90	R\$ 5.115,30

373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND	R\$ 3,85	R\$ 4.354,35
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND	R\$ 2,86	R\$ 4.984,98
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND	R\$ 9,78	R\$ 11.158,98
376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND	R\$ 6,85	R\$ 16.124,90
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND	R\$ 13,06	R\$ 14.901,46
378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND	R\$ 19,16	R\$ 14.849,00
379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND	R\$ 529,33	R\$ 1.238.102,87

380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND	R\$ 159,19	R\$ 371.549,46
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND	R\$ 156,69	R\$ 131.776,29
382	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND	R\$ 4.570,16	R\$ 50.271,76
383	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00
384	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND	R\$ 356,66	R\$ 5.706,56
385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND	R\$ 559,00	R\$ 15.652,00

386	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND	R\$ 686,53	R\$ 40.505,27
387	SACO RAFIASaco de ráfia para remoção de entulho,paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10unidades.Medidas: 50 x 75cm.	167	UND	R\$ 54,08	R\$ 9.031,36
388	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.	62	UND	R\$ 677,49	R\$ 42.004,38
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND	R\$ 391,52	R\$ 14.094,72
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND	R\$ 668,64	R\$ 22.733,76
391	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor	79	UND	R\$ 214,86	R\$ 16.973,94

	laranja. Medidas: 120cm x 50m.				
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M ²	R\$ 37,16	R\$ 7.617,80
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	6.000	M ²	R\$ 157,42	R\$ 944.520,00
394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M ²	R\$ 142,75	R\$ 1.284.750,00
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água ≤ 0,5%, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²	R\$ 137,23	R\$ 480.305,00

396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	6.000	M ²	R\$ 76,60	R\$ 459.600,00
397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M ²	R\$ 63,43	R\$ 570.870,00
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²	R\$ 65,23	R\$ 228.305,00
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M ²	R\$ 298,22	R\$ 208.754,00

400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 82,01	R\$ 20.502,50
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 115,73	R\$ 28.932,50
402	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML	R\$ 70,78	R\$ 14.156,00
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND	R\$ 93,17	R\$ 32.609,50
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND	R\$ 121,81	R\$ 42.633,50
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M ²	R\$ 125,11	R\$ 312.775,00
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML	R\$ 50,62	R\$ 12.655,00

407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00
408	Telha ecológica 6mm	300	ML	R\$ 79,58	R\$ 23.874,00
409	Cumeeira para telha ecológica	30	M ²	R\$ 93,35	R\$ 2.800,50
410	Telha cerâmica colonial	2500	ML	R\$ 79,62	R\$ 199.050,00
411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M ²	R\$ 136,82	R\$ 205.230,00
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2" - Aparentada	2300	M ²	R\$ 60,50	R\$ 139.150,00
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML	R\$ 84,63	R\$ 13.540,80

414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML	R\$ 72,13	R\$ 100.982,00
415	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 53,82	R\$ 6.458,40
416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 65,83	R\$ 7.899,60
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML	R\$ 34,56	R\$ 317.952,00
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML	R\$ 7,16	R\$ 108.832,00

419	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML	R\$ 43,88	R\$ 26.328,00
420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML	R\$ 336,12	R\$ 3.226.752,00
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML	R\$ 59,46	R\$ 380.544,00
422	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML	R\$ 83,06	R\$ 830.600,00
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML	R\$ 142,06	R\$ 2.841.200,00

424	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML	R\$ 132,48	R\$ 678.297,60
425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML	R\$ 58,88	R\$ 20.608,00
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML	R\$ 52,19	R\$ 7.828,50
427	Chapim de concreto	600	ML	R\$ 62,03	R\$ 37.218,00
428	Terra adubada;	150	M ³	R\$ 252,99	R\$ 37.948,50
429	Seixos de pedra;	150	KG	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

430	Seixos de argila expandida 50L	60	UND	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00
431	Grama amendoim;	250	M ²	R\$ 37,71	R\$ 9.427,50
432	Grama esmeralda;	6.000	M ²	R\$ 15,45	R\$ 92.700,00
433	Grama sintética;	400	M ²	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
434	Arbusto de até 2 metros;	500	UND	R\$ 32,66	R\$ 16.330,00
435	Árvore de até 15 metros;	50	UND	R\$ 91,58	R\$ 4.579,00

436	Plantas diversas;	2.500	UND	R\$ 11,58	R\$ 28.950,00
437	Flores diversas;	5.000	UND	R\$ 11,58	R\$ 57.900,00
438	Manta geotextil;	300	M ²	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
439	Limitador de grama;	250	ML	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50

440	Banco de concreto	60	UND	R\$ 639,21	R\$ 38.352,60
441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²	R\$ 551,19	R\$ 46.299,96
442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²	R\$ 403,50	R\$ 96.840,00
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²	R\$ 457,22	R\$ 18.288,80

444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M ²	R\$ 457,22	R\$ 68.583,00
445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M ²	R\$ 366,73	R\$ 36.673,00
446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M ²	R\$ 349,17	R\$ 279.336,00
447	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND	R\$ 53,59	R\$ 15.916,23
448	GESSO Gesso em pó.	7113	UND	R\$ 51,56	R\$ 366.746,28

	Embalagem de 20kg.				
449	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND	R\$ 1.379,61	R\$ 390.429,63
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .	1306	UND	R\$ 643,13	R\$ 839.927,78
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND	R\$ 91,03	R\$ 56.620,66
452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND	R\$ 18,53	R\$ 196.621,83
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND	R\$ 31,35	R\$ 34.422,30
454	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND	R\$ 16,15	R\$ 17.732,70
455	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.	5.147	UND	R\$ 98,13	R\$ 505.075,11

456	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND	R\$ 18,21	R\$ 93.053,10
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND	R\$ 27,52	R\$ 3.770,24
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND	R\$ 37,49	R\$ 5.473,54
459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND	R\$ 45,78	R\$ 5.676,72
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND	R\$ 73,45	R\$ 9.107,80
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND	R\$ 243,77	R\$ 51.191,70
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.	137	UND	R\$ 22,83	R\$ 3.127,71

463	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND	R\$ 68,99	R\$ 23.939,53
464	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND	R\$ 93,96	R\$ 24.805,44
465	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND	R\$ 69,95	R\$ 25.321,90
466	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND	R\$ 68,96	R\$ 19.032,96
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG	R\$ 23,50	R\$ 7.120,50
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.	333	KG	R\$ 23,72	R\$ 7.898,76
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG	R\$ 24,24	R\$ 7.344,72

470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND	R\$ 108,32	R\$ 8.665,60
471	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND	R\$ 23,52	R\$ 1.411,20
472	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND	R\$ 21,96	R\$ 1.866,60
473	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND	R\$ 31,74	R\$ 3.967,50
474	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND	R\$ 28,66	R\$ 2.980,64
475	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND	R\$ 268,32	R\$ 107.328,00

476	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND	R\$ 398,66	R\$ 119.598,00
477	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND	R\$ 68,66	R\$ 24.031,00
478	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND	R\$ 172,93	R\$ 51.879,00
479	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND	R\$ 85,93	R\$ 25.779,00
480	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND	R\$ 60,18	R\$ 6.018,00
481	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5-50 Nm) com registro digital.	80	UND	R\$ 1.620,30	R\$ 129.624,00
482	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar	200	UND	R\$ 29,16	R\$ 5.832,00

	tijolos. Cabo em madeira. 8".				
483	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
484	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
485	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
486	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
487	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND	R\$ 10,49	R\$ 839,20
488	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND	R\$ 9,73	R\$ 973,00

489	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
490	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND	R\$ 37,61	R\$ 3.008,80
491	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND	R\$ 57,09	R\$ 4.852,65
492	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND	R\$ 104,44	R\$ 8.877,40
493	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND	R\$ 159,98	R\$ 13.598,30
494	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND	R\$ 252,67	R\$ 21.476,95

495	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND	R\$ 38,42	R\$ 3.649,90
496	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND	R\$ 86,62	R\$ 5.197,20
497	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND	R\$ 63,60	R\$ 8.586,00
498	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND	R\$ 57,76	R\$ 8.317,44
499	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND	R\$ 130,41	R\$ 15.649,20
500	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND	R\$ 132,64	R\$ 14.590,40

501	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
502	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND	R\$ 72,13	R\$ 3.967,15
503	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND	R\$ 64,61	R\$ 6.461,00
504	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND	R\$ 71,60	R\$ 4.654,00
505	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M ²	R\$ 130,52	R\$ 130.520,00
506	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e	1000	M ²	R\$ 142,26	R\$ 142.260,00

	proteção anti-chamas.				
507	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND	R\$ 423,04	R\$ 165.831,68
508	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND	R\$ 547,76	R\$ 269.497,92
509	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND	R\$ 386,20	R\$ 109.294,60
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND	R\$ 73,46	R\$ 29.384,00
	VALOR TOTAL POR PESQUISA DE MERCADO				R\$ 42.245.568,10

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

PROCESSO: xxxx/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **contratação de empresa especializada** _____. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, XX (XXXXXX) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.				
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.				
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.				

4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.				
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.				
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.				
7	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.				
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.				
9	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.				

10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.				
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.				
13	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
14	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.				
15	CIMENTO CII-32 Cimento CII-32 utilizado para diversas				

	aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
16	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.				
18	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.				
19	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.				
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.				

21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.				
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.				
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
27	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.				
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.				

29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.				
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.				
31	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.				
32	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.				
33	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.				
34	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.				
35	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de				

	concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.				
36	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.				
37	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.				
38	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.				
39	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.				
40	Paralelepípedos 24x12x12 cm				
41	Pedra Portuguesa				

42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa				
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa				
44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto				
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo				
46	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.				
47	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.				
48	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.				

49	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.				
50	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.				
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.				
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.				
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.				
54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.				
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.				

56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.				
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.				
58	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.				
59	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.				
60	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.				
61	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.				
62	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura				

	14mm. Medidas: 110 x 220cm.				
63	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.				
64	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.				
65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.				
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.				
67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.				

68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.				
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.				
70	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.				
71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.				
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.				
73	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.				
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.				
75	SARRAFO				

	Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.				
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.				
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.				
78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado				
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1".				
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".				
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".				
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.				

83	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.				
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.				
85	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
86	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
87	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
88	CABO FLEXÍVELCabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
89	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.				
90	CABO FLEXÍVEL				

	Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
91	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
92	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.				
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.				
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.				
95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.				
96	CABO FLEXÍVEL PP				

	Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.				
97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.				
98	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.				
99	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.				
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.				
101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.				
102	CAIXA CONDULETE				

	Caixa para condutele com 5 entradas de 1".				
103	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.				
104	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.				
105	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.				
106	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.				
107	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e				

	dados (tipo circular, com vedação IP68).				
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".				
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".				
110	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".				
112	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".				
113	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta				

	plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.				
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.				
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.				
116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.				
117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.				
118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.				
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.				

120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.				
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.				
122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.				
123	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.				
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.				
125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.				
126	DISJUNTOR DINDisjuntor din. Curva C.				

	Tripolar de 20a.				
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.				
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.				
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.				
130	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.				
131	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.				
132	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.				
133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.				
134	FITA ISOLANTE				

	Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.				
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.				
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.				
137	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.				
138	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.				
139	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.				
140	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.				
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.				

142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.				
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.				
144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.				
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.				
146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.				
147	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.				

148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.				
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.				
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.				
151	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.				
152	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.				
153	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.				

154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.				
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.				
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.				
157	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.				
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.				
159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato				

	padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".				
164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".				
165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".				

166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".				
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".				
168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".				
169	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".				
170	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".				
171	LUVA ELETRODUTO				

	Luva eletroduto de 3/4".				
172	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.				
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.				
174	PLAFON Plafon com soquete base E-27.				
175	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.				
176	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.				
177	REATOR AÉREO				

	Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.				
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.				
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.				
180	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.				
182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.				

183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.				
184	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.				
186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.				
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.				
188	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
189	REFLETOR LED 600W				

	Refletor led IP66 de 600w.				
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.				
191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.				
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.				
193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.				
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.				
195	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.				
196	TRANSFORMADOR ISOLADO				

	Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.				
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,				
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,				
199	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,				
200	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.				
201	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.				

202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.				
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.				
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.				
205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.				
206	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.				
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.				
208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.				

209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.				
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.				
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.				
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".				
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".				
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável				

	para caixa d'água 2".				
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".				
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".				
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".				
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".				
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".				
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".				

221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".				
222	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.				
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.				
224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.				
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.				
226	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.				
227	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno.				

	Capacidades de 1000 litros.				
228	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.				
229	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.				
230	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.				
231	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.				
232	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.				
233	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.				

234	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.				
235	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.				
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.				
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.				
238	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.				
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.				
240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.				

241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.				
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.				
243	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.				
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				
245	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.				
246	CURVA SOLDÁVEL 90º				

	Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
247	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.				
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm				
249	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm				
250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm				
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.				
252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.				

253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.				
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.				
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.				
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.				
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.				
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				
259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º				

	x 50mm.				
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
261	MANGUEIRA CRISTAL Mangueria cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.				
262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueria cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.				
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.				
264	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo				
265	REGISTRO GAVETA				

	Registro gaveta bruto 2 1/2".				
266	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".				
267	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".				
268	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".				
269	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.				
270	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.				
271	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".				

272	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".				
273	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.				
274	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.				
275	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.				
276	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.				
277	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.				

278	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.				
279	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.				
280	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.				
281	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.				
282	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.				
283	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				
284	TUBO PVC ESGOTO				

	esgoto. Medidas: 75mm x 6m.				
285	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.				
286	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.				
287	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.				
288	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.				
289	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.				
290	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				

291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,				
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,				
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,				
294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir				
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO				
296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO				

297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.				
298	ARAME RECOZIDO				
299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.				
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.				
301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.				
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.				

303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.				
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.				
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.				
306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.				
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos				
308	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16". Peça com 6m.				

309	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.				
310	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.				
311	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.				
312	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).				
313	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).				

314	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).				
315	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.				
316	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.				
317	ELETRODO E-7018Eletrodo para trabalhos em serralheria.Medidas: 2,5 x 350mm.				
318	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.				
319	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.				
320	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola				

	3/4" Comprimento 6m.				
321	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.				
322	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.				
323	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.				
324	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.				
325	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.				
326	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.				
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon).				

	Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.				
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.				
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.				
330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.				
331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.				

332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.				
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.				
334	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.				
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.				
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.				
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.				

338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.				
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.				
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.				
341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.				
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.				
343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.				
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.				

345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.				
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.				
350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.				
351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.				

352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.				
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.				
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.				
355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.				
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).				
357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.				
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.				

359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.				
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).				
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.				
362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.				
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.				
364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.				
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores				

	variadas. Lata de 18 litros.				
366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
368	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.				
370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
371	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.				

372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".				
373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".				
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".				
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".				
376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".				
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".				
378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".				

379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).				
380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).				
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
382	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.				
383	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.				
384	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.				

385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.				
386	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.				
387	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.				
388	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.				
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.				
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.				

391	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.				
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.				
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$,				

	conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE -				

	Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)				
400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10				
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10				
402	Cumeeira para telha de fibrocimento				
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm				

	- 6,00M				
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M				
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm				
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m				
407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm				
408	Telha ecológica 6mm				
409	Cumeeira para telha ecológica				
410	Telha cerâmica colonial				

411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado				
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2"- Aparelhada				
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
415	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura				

	aparelhada				
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada				
419	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"				
420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada				
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada				

422	Madeira 3" x 6" - aparelhada				
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada				
424	Madeira 3" x 12" - aparelhada				
425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125				
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,				

427	Chapim de concreto				
428	Terra adubada;				
429	Seixos de pedra;				
430	Seixos de argila expandida 50L				
431	Grama amendoim;				

432	Gramma esmeralda;				
433	Gramma sintética;				
434	Arbusto de até 2 metros;				
435	Árvore de até 15 metros;				
436	Plantas diversas;				

437	Flores diversas;				
438	Manta geotextil;				
439	Limitador de grama;				
440	Banco de concreto				
441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura				

442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura				
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura				
444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura				
445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura				

446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.				
447	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.				
448	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.				
449	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.				
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .				
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.				

452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.				
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.				
454	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.				
455	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.				
456	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.				
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.				
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.				

459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.				
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.				
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.				
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.				
463	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.				
464	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.				
465	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.				

466	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.				
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.				
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.				
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.				
470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.				
471	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.				
472	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.				

473	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".				
474	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".				
475	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.				
476	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.				
477	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.				
478	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.				

479	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.				
480	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".				
481	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.				
482	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".				
483	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.				
484	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.				

485	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.				
486	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.				
487	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.				
488	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.				
489	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.				
490	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.				
491	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.				

492	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.				
493	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.				
494	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.				
495	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.				
496	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.				
497	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número				

	03.				
498	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.				
499	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				
500	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				
501	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.				
502	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"				

503	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.				
504	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".				
505	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
506	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
507	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.				
508	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.				

509	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.				
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg				
VALOR TOTAL					

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.	159	UND	R\$ 294,30	R\$ 46.793,70
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.	8343	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.435.162,86
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.	7751	M³	R\$ 172,02	R\$ 1.333.327,02
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.	416	UND	R\$ 18,85	R\$ 7.841,60
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e	416	UND	R\$ 30,70	R\$ 12.771,20

	externos. Embalagem com 20kg.				
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.	709	UND	R\$ 38,81	R\$ 27.516,29
7	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.	5.734	UND	R\$ 2,57	R\$ 14.736,38
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.	9.667	UND	R\$ 4,11	R\$ 39.731,37
9	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.	1.417	UND	R\$ 71,21	R\$ 100.904,57
10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 3,55	R\$ 118.360,55
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 4,77	R\$ 159.036,57

12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.	33.341	UND	R\$ 6,28	R\$ 209.381,48
13	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.	2.017	UND	R\$ 7,37	R\$ 14.865,29
14	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.	522	UND	R\$ 158,64	R\$ 82.810,08
15	CIMENTO CII-32 Cimento CII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	1.795	UND	R\$ 34,96	R\$ 62.753,20
16	CIMENTO CIII-32 Cimento CIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.	4.834	UND	R\$ 33,27	R\$ 160.827,18

17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.	403	UND	R\$ 12,26	R\$ 4.940,78
18	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.	112	UND	R\$ 347,16	R\$ 38.881,92
19	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.	345	UND	R\$ 37,63	R\$ 12.982,35
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.	495	UND	R\$ 48,91	R\$ 24.210,45
21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.	103	UND	R\$ 183,31	R\$ 18.880,93
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.	2300	UND	R\$ 164,70	R\$ 378.810,00

23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.	5.000	M ²	R\$ 62,50	R\$ 312.500,00
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	600	M ²	R\$ 208,95	R\$ 125.370,00
26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
27	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.	1.000	M ²	R\$ 143,82	R\$ 143.820,00
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.	56	UND	R\$ 408,23	R\$ 22.860,88
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado.	253	UND	R\$ 478,50	R\$ 121.060,50

	Espessura 06cm.Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.				
31	SAIBROSaibro com fornecimento e transporte.	1.150	M ³	R\$ 174,00	R\$ 200.100,00
32	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.439,68	R\$ 107.976,00
33	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.	75	UND	R\$ 397,34	R\$ 29.800,50
34	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.	75	UND	R\$ 460,76	R\$ 34.557,00
35	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.	75	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 119.657,25
36	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.	68	UND	R\$ 2.017,85	R\$ 137.213,80

37	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.	68	UND	R\$ 3.025,56	R\$ 205.738,08
38	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.	68	UND	R\$ 1.595,43	R\$ 108.489,24
39	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.	723	UND	R\$ 16,45	R\$ 11.893,35
40	Paralelepípedos 24x12x12 cm	600	M ²	R\$ 95,45	R\$ 57.270,00
41	Pedra Portuguesa	450	M ²	R\$ 123,93	R\$ 55.768,50
42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa	1500	ML	R\$ 54,31	R\$ 81.465,00
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa	450	ML	R\$ 74,72	R\$ 33.624,00

44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto	1500	ML	R\$ 121,57	R\$ 182.355,00
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo	450	ML	R\$ 121,57	R\$ 54.706,50
46	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.	31	UND	R\$ 201,66	R\$ 6.251,46
47	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.	45	UND	R\$ 18,58	R\$ 836,10
48	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 155,66	R\$ 5.603,76
49	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.	36	UND	R\$ 245,63	R\$ 8.842,68
50	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola.	41	UND	R\$ 109,21	R\$ 4.477,61

	Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.				
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.	422	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.851,70
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.	417	UND	R\$ 132,35	R\$ 55.189,95
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.	422	UND	R\$ 56,71	R\$ 23.931,62
54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.	628	ML	R\$ 83,63	R\$ 52.519,64
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.	628	ML	R\$ 38,60	R\$ 24.240,80
56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.	143	ML	R\$ 47,43	R\$ 6.782,49
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta	30	ML	R\$ 474,48	R\$ 14.234,40

	resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.				
58	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.	143	ML	R\$ 180,52	R\$ 25.814,36
59	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.	143	ML	R\$ 85,00	R\$ 12.155,00
60	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 139,32	R\$ 25.913,52
61	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.	186	UND	R\$ 178,50	R\$ 33.201,00
62	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 189,41	R\$ 35.609,08
63	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.	188	UND	R\$ 243,87	R\$ 45.847,56
64	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas.	19	UND	R\$ 6.788,66	R\$ 128.984,54

	Medidas: 1,20 x 2,4m.				
65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.	61	UND	R\$ 246,06	R\$ 15.009,66
68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 281,29	R\$ 17.158,69
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
70	PORTA DE MADEIRA	61	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.511,21

	Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.				
71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.	62	UND	R\$ 434,61	R\$ 26.945,82
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.	61	UND	R\$ 549,95	R\$ 33.546,95
73	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.	69	UND	R\$ 559,12	R\$ 38.579,28
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.	214	UND	R\$ 17,20	R\$ 3.680,80
75	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.	229	UND	R\$ 21,95	R\$ 5.026,55
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.	245	UND	R\$ 34,51	R\$ 8.454,95
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.	260	UND	R\$ 44,36	R\$ 11.533,60

78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado	490	UND	R\$ 350,16	R\$ 171.578,40
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1/2".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".	118	UND	R\$ 1,54	R\$ 181,72
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.	3278	UND	R\$ 11,93	R\$ 39.106,54
83	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.	592	UND	R\$ 289,66	R\$ 171.478,72
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.	525	UND	R\$ 321,61	R\$ 168.845,25

85	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	543	UND	R\$ 191,47	R\$ 103.968,21
86	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	76	UND	R\$ 1.435,77	R\$ 109.118,52
87	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	65	UND	R\$ 1.810,95	R\$ 117.711,75
88	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 268,01	R\$ 61.106,28
89	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.	66	UND	R\$ 2.969,64	R\$ 195.996,24
90	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 452,66	R\$ 103.206,48
91	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.	228	UND	R\$ 700,88	R\$ 159.800,64
92	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v	43	UND	R\$ 117,35	R\$ 5.046,05

	de 70mm. Fornecimento em metro.				
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.	41	UND	R\$ 471,66	R\$ 19.338,06
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.	45	UND	R\$ 652,00	R\$ 29.340,00
95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.	43	UND	R\$ 1.131,19	R\$ 48.641,17
96	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.	31	UND	R\$ 635,16	R\$ 19.689,96
97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.	32	UND	R\$ 825,94	R\$ 26.430,08
98	CABO FLEXÍVEL PPCabo flexível PP.	29	UND	R\$ 1.823,33	R\$ 52.876,57

	Cores variadas. 2 x 4mm.				
99	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.	28	UND	R\$ 820,73	R\$ 22.980,44
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.	29	UND	R\$ 1.182,66	R\$ 34.297,14
101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.	28	UND	R\$ 1.899,99	R\$ 53.199,72
102	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".	53	UND	R\$ 8,90	R\$ 471,70
103	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.	140	UND	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
104	CANALETA	58	UND	R\$ 35,16	R\$ 2.039,28

	Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.				
105	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.	175	UND	R\$ 62,66	R\$ 10.965,50
106	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinto em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.	175	UND	R\$ 182,02	R\$ 31.853,50
107	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).	232	UND	R\$ 302,33	R\$ 70.140,56
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".	156	UND	R\$ 14,38	R\$ 2.243,28
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".	168	UND	R\$ 9,69	R\$ 1.627,92
110	CURVA	168	UND	R\$ 3,27	R\$ 549,36

	ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".	156	UND	R\$ 1,78	R\$ 277,68
112	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".	168	UND	R\$ 2,72	R\$ 456,96
113	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.	56	UND	R\$ 498,66	R\$ 27.924,96
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.	36	UND	R\$ 3.868,28	R\$ 139.258,08
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74

116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.	38	UND	R\$ 44,23	R\$ 1.680,74
118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.	38	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.740,40
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.	33	UND	R\$ 45,80	R\$ 1.511,40
120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.	38	UND	R\$ 11,11	R\$ 422,18

122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.	33	UND	R\$ 11,11	R\$ 366,63
123	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.	38	UND	R\$ 13,54	R\$ 514,52
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.	33	UND	R\$ 13,54	R\$ 446,82
125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.	33	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.059,20
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.	38	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.371,20
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.	38	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.674,44
129	DISJUNTOR DIN	33	UND	R\$ 70,38	R\$ 2.322,54

	Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.				
130	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
131	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.	53	UND	R\$ 96,24	R\$ 5.100,72
132	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.	65	UND	R\$ 96,24	R\$ 6.255,60
133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.	778	UND	R\$ 11,25	R\$ 8.752,50
134	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.	252	UND	R\$ 14,04	R\$ 3.538,08
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.	117	UND	R\$ 10,53	R\$ 1.232,01
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.	35	UND	R\$ 23,62	R\$ 826,70

137	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.	65	UND	R\$ 13,95	R\$ 906,75
138	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.	28	UND	R\$ 21,59	R\$ 604,52
139	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.	57	UND	R\$ 8,25	R\$ 470,25
140	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.	178	UND	R\$ 17,63	R\$ 3.138,14
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.	217	UND	R\$ 22,69	R\$ 4.923,73
142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.	229	UND	R\$ 28,82	R\$ 6.599,78
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.	278	UND	R\$ 4,18	R\$ 1.162,04

144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.	227	UND	R\$ 7,18	R\$ 1.629,86
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.	242	UND	R\$ 11,09	R\$ 2.683,78
146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.	162	UND	R\$ 90,24	R\$ 14.618,88
147	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13. 6.500k.	431	UND	R\$ 12,99	R\$ 5.598,69
148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.	278	UND	R\$ 14,46	R\$ 4.019,88
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.	284	UND	R\$ 66,97	R\$ 19.019,48
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO	162	UND	R\$ 65,63	R\$ 10.632,06

	Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.				
151	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.	65	UND	R\$ 218,92	R\$ 14.229,80
152	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 217,00	R\$ 14.105,00
153	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.	65	UND	R\$ 294,38	R\$ 19.134,70
154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.	81	UND	R\$ 30,16	R\$ 2.442,96
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.	75	UND	R\$ 27,37	R\$ 2.052,75
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.	62	UND	R\$ 43,20	R\$ 2.678,40
157	LUMINÁRIA LEDLuminária led de	75	UND	R\$ 43,90	R\$ 3.292,50

	embutir redondo 18w.				
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.	65	UND	R\$ 44,29	R\$ 2.878,85
159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 394,83	R\$ 30.007,08
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	76	UND	R\$ 459,09	R\$ 34.890,84
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 597,66	R\$ 182.286,30
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.	305	UND	R\$ 787,13	R\$ 240.074,65

163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".	78	UND	R\$ 3,59	R\$ 280,02
164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".	78	UND	R\$ 5,03	R\$ 392,34
165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".	78	UND	R\$ 2,06	R\$ 160,68
166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".	81	UND	R\$ 4,48	R\$ 362,88
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".	93	UND	R\$ 2,03	R\$ 188,79

168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".	93	UND	R\$ 1,69	R\$ 157,17
169	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".	81	UND	R\$ 1,85	R\$ 149,85
170	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".	81	UND	R\$ 4,97	R\$ 402,57
171	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".	93	UND	R\$ 1,41	R\$ 131,13
172	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.	65	UND	R\$ 4,37	R\$ 284,05
174	PLAFON	208	UND	R\$ 3,88	R\$ 807,04

	Plafon com soquete base E-27.				
175	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.	129	UND	R\$ 166,95	R\$ 21.536,55
176	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.	74	UND	R\$ 267,03	R\$ 19.760,22
177	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.	56	UND	R\$ 289,45	R\$ 16.209,20
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.	56	UND	R\$ 66,76	R\$ 3.738,56
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.	48	UND	R\$ 127,99	R\$ 6.143,52

180	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	56	UND	R\$ 158,90	R\$ 8.898,40
181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.	48	UND	R\$ 152,53	R\$ 7.321,44
182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.	39	UND	R\$ 81,93	R\$ 3.195,27
183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.	47	UND	R\$ 326,33	R\$ 15.337,51
184	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	41	UND	R\$ 284,67	R\$ 11.671,47
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.	39	UND	R\$ 516,74	R\$ 20.152,86

186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.	39	UND	R\$ 191,75	R\$ 7.478,25
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.	53	UND	R\$ 38,07	R\$ 2.017,71
188	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.	40	UND	R\$ 447,00	R\$ 17.880,00
189	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.	37	UND	R\$ 156,91	R\$ 5.805,67
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.	692	UND	R\$ 62,02	R\$ 42.917,84
191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.	667	UND	R\$ 29,32	R\$ 19.556,44
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.	118	UND	R\$ 13,11	R\$ 1.546,98

193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.	100	UND	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,20	R\$ 669,60
195	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.	93	UND	R\$ 7,87	R\$ 731,91
196	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.	7	UND	R\$ 5.357,95	R\$ 37.505,65
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,	47	UND	R\$ 22,52	R\$ 1.058,44
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,	68	UND	R\$ 23,55	R\$ 1.601,40
199	TUBO CONDULETE	81	UND	R\$ 20,20	R\$ 1.636,20

	Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,				
200	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.	190	UND	R\$ 195,71	R\$ 37.184,90
201	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.	343	UND	R\$ 429,65	R\$ 147.369,95
202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.	71	UND	R\$ 29,42	R\$ 2.088,82
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.	114	UND	R\$ 23,70	R\$ 2.701,80
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.	86	UND	R\$ 19,52	R\$ 1.678,72

205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.	102	UND	R\$ 10,39	R\$ 1.059,78
206	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.	86	UND	R\$ 36,86	R\$ 3.169,96
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.	56	UND	R\$ 161,00	R\$ 9.016,00
208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.	114	UND	R\$ 11,63	R\$ 1.325,82
209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.	20	UND	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.	120	UND	R\$ 876,69	R\$ 105.202,80
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO	95	UND	R\$ 1.146,66	R\$ 108.932,70

	Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.				
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".	18	UND	R\$ 29,11	R\$ 523,98
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".	18	UND	R\$ 14,15	R\$ 254,70
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".	18	UND	R\$ 36,59	R\$ 658,62
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".	17	UND	R\$ 17,93	R\$ 304,81
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável	17	UND	R\$ 25,12	R\$ 427,04

	para caixa d'água 1".				
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".	24	UND	R\$ 4,94	R\$ 118,56
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".	27	UND	R\$ 5,50	R\$ 148,50
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".	33	UND	R\$ 1,36	R\$ 44,88
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".	36	UND	R\$ 2,15	R\$ 77,40
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".	27	UND	R\$ 10,58	R\$ 285,66
222	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.	16	UND	R\$ 56,61	R\$ 905,76
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.	66	UND	R\$ 23,83	R\$ 1.572,78

224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.	50	UND	R\$ 69,62	R\$ 3.481,00
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.	119	UND	R\$ 79,83	R\$ 9.499,77
226	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.	356	UND	R\$ 36,45	R\$ 12.976,20
227	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.	15	UND	R\$ 625,33	R\$ 9.379,95
228	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.	10	UND	R\$ 1.854,06	R\$ 18.540,60
229	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.	19	UND	R\$ 420,13	R\$ 7.982,47
230	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno.	8	UND	R\$ 5.282,84	R\$ 42.262,72

	Capacidades de 5000 litros.				
231	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.	12	UND	R\$ 49,58	R\$ 594,96
232	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.	11	UND	R\$ 3.594,16	R\$ 39.535,76
233	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.	32	UND	R\$ 87,66	R\$ 2.805,12
234	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.	32	UND	R\$ 88,22	R\$ 2.823,04
235	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.	93	UND	R\$ 59,42	R\$ 5.526,06
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.	93	UND	R\$ 75,82	R\$ 7.051,26
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.	89	UND	R\$ 176,33	R\$ 15.693,37

238	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.	98	UND	R\$ 61,82	R\$ 6.058,36
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 24,99	R\$ 2.449,02
240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.	98	UND	R\$ 23,10	R\$ 2.263,80
241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.	98	UND	R\$ 62,90	R\$ 6.164,20
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.	98	UND	R\$ 181,89	R\$ 17.825,22
243	CURVA ESGOTO 90º	89	UND	R\$ 136,44	R\$ 12.143,16

	Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.				
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 14,88	R\$ 1.681,44
245	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 18,39	R\$ 2.078,07
246	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 30,49	R\$ 3.445,37
247	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.	324	UND	R\$ 8,66	R\$ 2.805,84
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm	113	UND	R\$ 8,19	R\$ 925,47
249	JOELHO ESGOTO 45º	98	UND	R\$ 57,96	R\$ 5.680,08

	Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm				
250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm	113	UND	R\$ 8,44	R\$ 953,72
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.	106	UND	R\$ 33,88	R\$ 3.591,28
252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.	90	UND	R\$ 7,49	R\$ 674,10
253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.	90	UND	R\$ 61,96	R\$ 5.576,40
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.	106	UND	R\$ 7,40	R\$ 784,40
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.	113	UND	R\$ 8,38	R\$ 946,94

256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.	113	UND	R\$ 9,25	R\$ 1.045,25
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.	113	UND	R\$ 29,23	R\$ 3.302,99
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.	113	UND	R\$ 5,93	R\$ 670,09
259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.	113	UND	R\$ 4,92	R\$ 555,96
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.	113	UND	R\$ 26,57	R\$ 3.002,41
261	MANGUEIRA CRISTALMangueira cristal.Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.	29	UND	R\$ 280,39	R\$ 8.131,31

262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.	20	UND	R\$ 347,15	R\$ 6.943,00
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.	50	UND	R\$ 169,40	R\$ 8.470,00
264	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo	70	UND	R\$ 1.548,00	R\$ 108.360,00
265	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".	55	UND	R\$ 571,58	R\$ 31.436,90
266	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".	48	UND	R\$ 297,00	R\$ 14.256,00
267	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".	44	UND	R\$ 767,35	R\$ 33.763,40
268	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".	47	UND	R\$ 1.604,47	R\$ 75.410,09

269	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 169,00	R\$ 9.126,00
270	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.	54	UND	R\$ 162,29	R\$ 8.763,66
271	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".	45	UND	R\$ 170,23	R\$ 7.660,35
272	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".	40	UND	R\$ 542,67	R\$ 21.706,80
273	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.	65	UND	R\$ 159,30	R\$ 10.354,50
274	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50.	66	UND	R\$ 230,59	R\$ 15.218,94

	Cromado.				
275	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.	76	UND	R\$ 77,54	R\$ 5.893,04
276	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.	70	UND	R\$ 115,78	R\$ 8.104,60
277	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.	87	UND	R\$ 349,47	R\$ 30.403,89
278	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.	87	UND	R\$ 668,77	R\$ 58.182,99
279	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.	81	UND	R\$ 1.148,16	R\$ 93.000,96
280	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.	75	UND	R\$ 1.835,00	R\$ 137.625,00

281	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.	456	UND	R\$ 118,18	R\$ 53.890,08
282	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.	456	UND	R\$ 264,43	R\$ 120.580,08
283	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.	456	UND	R\$ 537,41	R\$ 245.058,96
284	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.	456	UND	R\$ 94,46	R\$ 43.073,76
285	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,03	R\$ 21.903,14
286	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.	238	UND	R\$ 92,99	R\$ 22.131,62
287	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas:	238	UND	R\$ 184,00	R\$ 43.792,00

	60mm x 6m.				
288	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.	102	UND	R\$ 660,64	R\$ 67.385,28
289	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.	111	UND	R\$ 280,39	R\$ 31.123,29
290	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"	80	UND	R\$ 527,98	R\$ 42.238,40
291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,	60	UND	R\$ 301,23	R\$ 18.073,80
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,	25	UND	R\$ 468,12	R\$ 11.703,00
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,	25	UND	R\$ 775,15	R\$ 19.378,75

294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir	200	UND	R\$ 226,48	R\$ 45.296,00
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO	200	UND	R\$ 216,46	R\$ 43.292,00
296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	10	UND	R\$ 205,19	R\$ 2.051,90
297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.	228	KG	R\$ 39,08	R\$ 8.910,24
298	ARAME RECOZIDO	167	KG	R\$ 34,93	R\$ 5.833,31

299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 78,69	R\$ 4.721,40
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.	57	UND	R\$ 65,47	R\$ 3.731,79
301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 25,04	R\$ 1.502,40
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.	60	UND	R\$ 42,56	R\$ 2.553,60
303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.	60	UND	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 37,44	R\$ 6.626,88
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 64,37	R\$ 11.393,49

306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.	177	UND	R\$ 43,66	R\$ 7.727,82
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos	150	UND	R\$ 218,69	R\$ 32.803,50
308	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.	32	UND	R\$ 220,84	R\$ 7.066,88
309	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
310	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.	32	UND	R\$ 64,21	R\$ 2.054,72

311	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.	54	UND	R\$ 77,24	R\$ 4.170,96
312	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).	7	UND	R\$ 1.547,06	R\$ 10.829,42
313	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).	7	UND	R\$ 1.414,48	R\$ 9.901,36
314	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).	12	UND	R\$ 2.547,20	R\$ 30.566,40
315	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.	46	M ²	R\$ 355,22	R\$ 16.340,12
316	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.	306	UND	R\$ 49,69	R\$ 15.205,14

317	ELETRODO E-7018Eletrodo para trabalhos em serralheria.Medidas: 2,5 x 350mm.	56	UND	R\$ 52,36	R\$ 2.932,16
318	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.	18	UND	R\$ 1.089,41	R\$ 19.609,38
319	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.	24	UND	R\$ 1.586,44	R\$ 38.074,56
320	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 215,00	R\$ 5.590,00
321	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.	26	UND	R\$ 209,03	R\$ 5.434,78
322	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 380,95	R\$ 7.619,00
323	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 304,74	R\$ 6.094,80

324	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.	20	UND	R\$ 457,57	R\$ 9.151,40
325	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.	10	UND	R\$ 553,24	R\$ 5.532,40
326	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.	13	UND	R\$ 784,10	R\$ 10.193,30
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 67,80	R\$ 678,00
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.	10	UND	R\$ 108,62	R\$ 1.086,20
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon).	13	UND	R\$ 186,66	R\$ 2.426,58

	Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.				
330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.	152	UND	R\$ 129,85	R\$ 19.737,20
331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 40,05	R\$ 9.692,10
332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 89,46	R\$ 21.649,32
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.	222	UND	R\$ 20,60	R\$ 4.573,20
334	VERGALHÃO	124	UND	R\$ 30,48	R\$ 3.779,52

	Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.				
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.	242	UND	R\$ 63,40	R\$ 15.342,80
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.	173	UND	R\$ 249,50	R\$ 43.163,50
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.	383	UND	R\$ 104,74	R\$ 40.115,42
338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.	607	UND	R\$ 23,13	R\$ 14.039,91
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.	477	UND	R\$ 5,66	R\$ 2.699,82
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.	760	UND	R\$ 5,66	R\$ 4.301,60

341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.	13698	UND	R\$ 18,47	R\$ 253.002,06
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.	277	UND	R\$ 30,74	R\$ 8.514,98
343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.	721	UND	R\$ 7,75	R\$ 5.587,75
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.	242	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.119,92
345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 97,16	R\$ 23.512,72
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.	242	UND	R\$ 66,47	R\$ 16.085,74
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 60,96	R\$ 64.983,36

348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.	1066	UND	R\$ 103,30	R\$ 110.117,80
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.	1728	UND	R\$ 123,28	R\$ 213.027,84
350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.	2339	UND	R\$ 67,13	R\$ 157.017,07
351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.	406	UND	R\$ 122,25	R\$ 49.633,50
352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.	333	UND	R\$ 555,83	R\$ 185.091,39
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.	811	UND	R\$ 6,06	R\$ 4.914,66
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.	811	UND	R\$ 7,84	R\$ 6.358,24

355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.	811	UND	R\$ 17,60	R\$ 14.273,60
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).	2034	UND	R\$ 17,60	R\$ 35.798,40
357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.	811	UND	R\$ 9,33	R\$ 7.566,63
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.	851	UND	R\$ 12,22	R\$ 10.399,22
359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.	851	UND	R\$ 18,33	R\$ 15.598,83
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).	2074	UND	R\$ 12,72	R\$ 26.381,28
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.	445	UND	R\$ 43,40	R\$ 19.313,00

362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.	870	UND	R\$ 96,31	R\$ 83.789,70
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.	1423	UND	R\$ 8,99	R\$ 12.792,77
364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.	2036	UND	R\$ 88,96	R\$ 181.122,56
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 218,59	R\$ 1.077.430,11
366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.	4929	UND	R\$ 178,39	R\$ 879.284,31
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.	5421	UND	R\$ 314,96	R\$ 1.707.398,16
368	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores	4188	UND	R\$ 272,66	R\$ 1.141.900,08

	variadas. Lata de 18 litros.				
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.	2945	UND	R\$ 346,33	R\$ 1.019.941,85
370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	6533	UND	R\$ 115,00	R\$ 751.295,00
371	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.	248	UND	R\$ 272,28	R\$ 67.525,44
372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".	867	UND	R\$ 5,90	R\$ 5.115,30
373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".	1131	UND	R\$ 3,85	R\$ 4.354,35
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".	1743	UND	R\$ 2,86	R\$ 4.984,98
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".	1141	UND	R\$ 9,78	R\$ 11.158,98

376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".	2354	UND	R\$ 6,85	R\$ 16.124,90
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".	1141	UND	R\$ 13,06	R\$ 14.901,46
378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".	775	UND	R\$ 19,16	R\$ 14.849,00
379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).	2339	UND	R\$ 529,33	R\$ 1.238.102,87
380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).	2334	UND	R\$ 159,19	R\$ 371.549,46
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.	841	UND	R\$ 156,69	R\$ 131.776,29

382	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.	11	UND	R\$ 4.570,16	R\$ 50.271,76
383	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.	17	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00
384	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.	16	UND	R\$ 356,66	R\$ 5.706,56
385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.	28	UND	R\$ 559,00	R\$ 15.652,00
386	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.	59	UND	R\$ 686,53	R\$ 40.505,27
387	SACO RAFIASaco de ráfia para remoção de entulho,paisagismo, contenção de barreiras eagricultura em geral. Embalagem com 10unidades.Medidas:	167	UND	R\$ 54,08	R\$ 9.031,36

	50 x 75cm.				
388	TELA GEOTÊXTEL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.	62	UND	R\$ 677,49	R\$ 42.004,38
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.	36	UND	R\$ 391,52	R\$ 14.094,72
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.	34	UND	R\$ 668,64	R\$ 22.733,76
391	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.	79	UND	R\$ 214,86	R\$ 16.973,94
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.	205	M ²	R\$ 37,16	R\$ 7.617,80
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água ≤ 0,5%, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo	6.000	M ²	R\$ 157,42	R\$ 944.520,00

	de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.	9.000	M ²	R\$ 142,75	R\$ 1.284.750,00
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²	R\$ 137,23	R\$ 480.305,00
396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas;	6.000	M ²	R\$ 76,60	R\$ 459.600,00

	Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.	9.000	M ²	R\$ 63,43	R\$ 570.870,00
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.	3.500	M ²	R\$ 65,23	R\$ 228.305,00
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)	700	M ²	R\$ 298,22	R\$ 208.754,00

400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 82,01	R\$ 20.502,50
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10	250	UND	R\$ 115,73	R\$ 28.932,50
402	Cumeeira para telha de fibrocimento	200	ML	R\$ 70,78	R\$ 14.156,00
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M	350	UND	R\$ 93,17	R\$ 32.609,50
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M	350	UND	R\$ 121,81	R\$ 42.633,50
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm	2500	M ²	R\$ 125,11	R\$ 312.775,00
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m	250	ML	R\$ 50,62	R\$ 12.655,00

407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm	100	ML	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00
408	Telha ecológica 6mm	300	ML	R\$ 79,58	R\$ 23.874,00
409	Cumeeira para telha ecológica	30	M ²	R\$ 93,35	R\$ 2.800,50
410	Telha cerâmica colonial	2500	ML	R\$ 79,62	R\$ 199.050,00
411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado	1500	M ²	R\$ 136,82	R\$ 205.230,00
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2"- Aparelhada	2300	M ²	R\$ 60,50	R\$ 139.150,00
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	160	ML	R\$ 84,63	R\$ 13.540,80

414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	1400	ML	R\$ 72,13	R\$ 100.982,00
415	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 53,82	R\$ 6.458,40
416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada	120	ML	R\$ 65,83	R\$ 7.899,60
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada	9200	ML	R\$ 34,56	R\$ 317.952,00
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada	15200	ML	R\$ 7,16	R\$ 108.832,00

419	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"	600	ML	R\$ 43,88	R\$ 26.328,00
420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada	9600	ML	R\$ 336,12	R\$ 3.226.752,00
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada	6400	ML	R\$ 59,46	R\$ 380.544,00
422	Madeira 3" x 6" - aparelhada	10.000	ML	R\$ 83,06	R\$ 830.600,00
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada	20.000	ML	R\$ 142,06	R\$ 2.841.200,00

424	Madeira 3" x 12" - aparelhada	5120	ML	R\$ 132,48	R\$ 678.297,60
425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125	350	ML	R\$ 58,88	R\$ 20.608,00
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,	150	ML	R\$ 52,19	R\$ 7.828,50
427	Chapim de concreto	600	ML	R\$ 62,03	R\$ 37.218,00
428	Terra adubada;	150	M ³	R\$ 252,99	R\$ 37.948,50
429	Seixos de pedra;	150	KG	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

430	Seixos de argila expandida 50L	60	UND	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00
431	Grama amendoim;	250	M ²	R\$ 37,71	R\$ 9.427,50
432	Grama esmeralda;	6.000	M ²	R\$ 15,45	R\$ 92.700,00
433	Grama sintética;	400	M ²	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
434	Arbusto de até 2 metros;	500	UND	R\$ 32,66	R\$ 16.330,00
435	Árvore de até 15 metros;	50	UND	R\$ 91,58	R\$ 4.579,00

436	Plantas diversas;	2.500	UND	R\$ 11,58	R\$ 28.950,00
437	Flores diversas;	5.000	UND	R\$ 11,58	R\$ 57.900,00
438	Manta geotextil;	300	M ²	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
439	Limitador de grama;	250	ML	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50

440	Banco de concreto	60	UND	R\$ 639,21	R\$ 38.352,60
441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura	84	M ²	R\$ 551,19	R\$ 46.299,96
442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura	240	M ²	R\$ 403,50	R\$ 96.840,00
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura	40	M ²	R\$ 457,22	R\$ 18.288,80

444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura	150	M ²	R\$ 457,22	R\$ 68.583,00
445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura	100	M ²	R\$ 366,73	R\$ 36.673,00
446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.	800	M ²	R\$ 349,17	R\$ 279.336,00
447	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.	297	UND	R\$ 53,59	R\$ 15.916,23

448	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.	7113	UND	R\$ 51,56	R\$ 366.746,28
449	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.	283	UND	R\$ 1.379,61	R\$ 390.429,63
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .	1306	UND	R\$ 643,13	R\$ 839.927,78
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.	622	UND	R\$ 91,03	R\$ 56.620,66
452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.	10.611	UND	R\$ 18,53	R\$ 196.621,83
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.	1.098	UND	R\$ 31,35	R\$ 34.422,30
454	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.	1.098	UND	R\$ 16,15	R\$ 17.732,70
455	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso	5.147	UND	R\$ 98,13	R\$ 505.075,11

	acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.				
456	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.	5.110	UND	R\$ 18,21	R\$ 93.053,10
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.	137	UND	R\$ 27,52	R\$ 3.770,24
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.	146	UND	R\$ 37,49	R\$ 5.473,54
459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.	124	UND	R\$ 45,78	R\$ 5.676,72
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.	124	UND	R\$ 73,45	R\$ 9.107,80
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.	210	UND	R\$ 243,77	R\$ 51.191,70
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço.	137	UND	R\$ 22,83	R\$ 3.127,71

	Medidas: 35mm.				
463	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.	347	UND	R\$ 68,99	R\$ 23.939,53
464	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.	264	UND	R\$ 93,96	R\$ 24.805,44
465	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.	362	UND	R\$ 69,95	R\$ 25.321,90
466	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.	276	UND	R\$ 68,96	R\$ 19.032,96
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.	303	KG	R\$ 23,50	R\$ 7.120,50
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça.	333	KG	R\$ 23,72	R\$ 7.898,76

	Medidas: 17 x 27.				
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.	303	KG	R\$ 24,24	R\$ 7.344,72
470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.	80	UND	R\$ 108,32	R\$ 8.665,60
471	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	60	UND	R\$ 23,52	R\$ 1.411,20
472	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.	85	UND	R\$ 21,96	R\$ 1.866,60
473	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".	125	UND	R\$ 31,74	R\$ 3.967,50
474	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".	104	UND	R\$ 28,66	R\$ 2.980,64

475	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.	400	UND	R\$ 268,32	R\$ 107.328,00
476	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.	300	UND	R\$ 398,66	R\$ 119.598,00
477	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.	350	UND	R\$ 68,66	R\$ 24.031,00
478	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.	300	UND	R\$ 172,93	R\$ 51.879,00
479	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.	300	UND	R\$ 85,93	R\$ 25.779,00
480	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".	100	UND	R\$ 60,18	R\$ 6.018,00
481	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5-	80	UND	R\$ 1.620,30	R\$ 129.624,00

	50 Nm) com registro digital.				
482	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".	200	UND	R\$ 29,16	R\$ 5.832,00
483	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
484	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.	100	UND	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
485	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
486	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.	200	UND	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
487	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.	80	UND	R\$ 10,49	R\$ 839,20

488	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.	100	UND	R\$ 9,73	R\$ 973,00
489	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.	60	UND	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
490	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.	80	UND	R\$ 37,61	R\$ 3.008,80
491	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.	85	UND	R\$ 57,09	R\$ 4.852,65
492	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.	85	UND	R\$ 104,44	R\$ 8.877,40
493	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.	85	UND	R\$ 159,98	R\$ 13.598,30

494	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.	85	UND	R\$ 252,67	R\$ 21.476,95
495	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.	95	UND	R\$ 38,42	R\$ 3.649,90
496	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.	60	UND	R\$ 86,62	R\$ 5.197,20
497	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.	135	UND	R\$ 63,60	R\$ 8.586,00
498	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.	144	UND	R\$ 57,76	R\$ 8.317,44
499	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	120	UND	R\$ 130,41	R\$ 15.649,20

500	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.	110	UND	R\$ 132,64	R\$ 14.590,40
501	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.	60	UND	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
502	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"	55	UND	R\$ 72,13	R\$ 3.967,15
503	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.	100	UND	R\$ 64,61	R\$ 6.461,00
504	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".	65	UND	R\$ 71,60	R\$ 4.654,00
505	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção	1000	M²	R\$ 130,52	R\$ 130.520,00

	contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
506	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.	1000	M ²	R\$ 142,26	R\$ 142.260,00
507	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.	392	UND	R\$ 423,04	R\$ 165.831,68
508	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.	492	UND	R\$ 547,76	R\$ 269.497,92
509	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.	283	UND	R\$ 386,20	R\$ 109.294,60
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg	400	UND	R\$ 73,46	R\$ 29.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 42.245.568,10	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº: XXXX/2026

Processo Administrativo nº: XXXX/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico nº _____ do Processo Administrativo nº _____, que tem por objeto _____, vem DECLARAR que:

- 1) Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadrados na situação de () Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**
- 2) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;**
- 3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;**
- 4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;**
- 5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021;**
- 6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico Eletrônica e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;**
- 8) Conhecemos o objeto da Dispensa e os termos constantes no Pregão Eletrônico nº ____/____ do Processo Administrativo nº ____/____ e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.**
- 9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;**
- 10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,**

sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- 11)** Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;
- 12)** Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;
- 13)** Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;
- 14)** Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;
- 15)** Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

**Assinatura do Representante legal
RG e CPF**

ANEXO V

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E _____, PARA _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº _____, da _____ (modalidade ou fundamento legal da contratação), mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas regulamentares federais e municipais aplicáveis, pelo Edital ou instrumento convocatório correspondente, pelo Termo de Referência, pela proposta adjudicada e pelos demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

1.2 Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, ainda que não transcritos:

- I.** o Edital ou instrumento convocatório da contratação, quando houver;
- II.** o Termo de Referência;
- III.** a proposta adjudicada;
- IV.** as planilhas orçamentárias, cronogramas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, quando aplicáveis;
- V.** os demais documentos que compõem o processo administrativo.

1.3 O presente Contrato deverá ser interpretado de forma sistemática e integrada com o Edital, o Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação. As disposições do Termo de Referência prevalecerão quanto às especificações técnicas, aos requisitos da contratação, ao modelo de execução, ao modelo de gestão contratual, aos critérios de medição e pagamento, às obrigações das partes, às condições de fiscalização, de recebimento e aos demais aspectos técnicos da contratação, permanecendo o presente Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

1.4 A execução do presente Contrato observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da finalidade, da transparência, da

competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

1.5 A celebração do presente Contrato não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições constantes do Termo de Referência, do Edital ou instrumento convocatório correspondente e da proposta adjudicada, os quais permanecem plenamente válidos e vinculantes durante toda a execução contratual.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem por objeto a execução do objeto descrito no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento neles estabelecidos.

2.2 Para fins de identificação e individualização da contratação, os bens, serviços ou obras objeto deste Contrato encontram-se discriminados na tabela abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.				
2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.				
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.				

4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.				
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.				
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.				
7	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.				
8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.				
9	BLOCO DE CONCRETO CELULAR Bloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.				

10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.				
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.				
13	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural. Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
14	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.				
15	CIMENTO CII-32 Cimento CII-32 utilizado para diversas				

	aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
16	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.				
18	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.				
19	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.				
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.				

21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.				
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.				
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
27	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.				
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.				

29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.				
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.				
31	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.				
32	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.				
33	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.				
34	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.				
35	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de				

	concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.				
36	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.				
37	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.				
38	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.				
39	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.				
40	Paralelepípedos 24x12x12 cm				
41	Pedra Portuguesa				

42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa				
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa				
44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto				
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo				
46	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a colagem de laminados. Galão com 2,8kg.				
47	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.				
48	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.				

49	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.				
50	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.				
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.				
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.				
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.				
54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.				
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.				

56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.				
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.				
58	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.				
59	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.				
60	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.				
61	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.				
62	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura				

	14mm. Medidas: 110 x 220cm.				
63	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.				
64	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.				
65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.				
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.				
67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.				

68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.				
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.				
70	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.				
71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.				
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.				
73	RESINA ESTRUTURAL Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.				
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.				
75	SARRAFO				

	Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.				
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.				
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.				
78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado				
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1".				
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".				
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".				
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.				

83	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.				
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.				
85	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
86	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
87	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
88	CABO FLEXÍVELCabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
89	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.				
90	CABO FLEXÍVEL				

	Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
91	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
92	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.				
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.				
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.				
95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.				
96	CABO FLEXÍVEL PP				

	Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.				
97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.				
98	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.				
99	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.				
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.				
101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.				
102	CAIXA CONDULETE				

	Caixa para condutele com 5 entradas de 1".				
103	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.				
104	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.				
105	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.				
106	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.				
107	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e				

	dados (tipo circular, com vedação IP68).				
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".				
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".				
110	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".				
112	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".				
113	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta				

	plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.				
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.				
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.				
116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.				
117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.				
118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.				
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.				

120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.				
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.				
122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.				
123	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.				
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.				
125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.				
126	DISJUNTOR DINDisjuntor din. Curva C.				

	Tripolar de 20a.				
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.				
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.				
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.				
130	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.				
131	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.				
132	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.				
133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.				
134	FITA ISOLANTE				

	Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.				
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.				
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.				
137	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.				
138	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.				
139	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.				
140	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 30w base E-27. 6.500k.				
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.				

142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.				
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.				
144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.				
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.				
146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.				
147	LÂMPADA TUBULARLâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.				

148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13. 6.500k.				
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.				
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.				
151	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.				
152	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.				
153	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.				

154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.				
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.				
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.				
157	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.				
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.				
159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato				

	padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".				
164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".				
165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 3/4".				

166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".				
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".				
168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".				
169	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".				
170	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 2".				
171	LUVA ELETRODUTO				

	Luva eletroduto de 3/4".				
172	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.				
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.				
174	PLAFON Plafon com soquete base E-27.				
175	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.				
176	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.				
177	REATOR AÉREO				

	Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.				
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.				
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.				
180	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.				
182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.				

183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.				
184	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.				
186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.				
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.				
188	REFLETOR LED 600W IP67 Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
189	REFLETOR LED 600W				

	Refletor led IP66 de 600w.				
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.				
191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.				
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.				
193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.				
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.				
195	TOMADA Tomada 2P + T 20A. Cor branco.				
196	TRANSFORMADOR ISOLADO				

	Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.				
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1" x 3m,				
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 1/2" x 3m,				
199	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condutele) de 3/4" x 3m,				
200	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.				
201	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.				

202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.				
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.				
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.				
205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.				
206	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.				
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.				
208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.				

209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.				
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.				
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.				
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".				
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".				
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável				

	para caixa d'água 2".				
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".				
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".				
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".				
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".				
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 25mm x 3/4".				
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".				

221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".				
222	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.				
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.				
224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.				
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.				
226	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.				
227	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno.				

	Capacidades de 1000 litros.				
228	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.				
229	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.				
230	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.				
231	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.				
232	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.				
233	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.				

234	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.				
235	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.				
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.				
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.				
238	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.				
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.				
240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.				

241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.				
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.				
243	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.				
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				
245	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.				
246	CURVA SOLDÁVEL 90º				

	Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
247	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.				
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm				
249	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm				
250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm				
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.				
252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.				

253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.				
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.				
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.				
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.				
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.				
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				
259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º				

	x 50mm.				
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
261	MANGUEIRA CRISTAL Mangueria cristal. Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.				
262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueria cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.				
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.				
264	REGISTRO BORBOLETA Registro borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo				
265	REGISTRO GAVETA				

	Registro gaveta bruto 2 1/2".				
266	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".				
267	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".				
268	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".				
269	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.				
270	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.				
271	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".				

272	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".				
273	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.				
274	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.				
275	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.				
276	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com acabamento C50. Cromado.				
277	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.				

278	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.				
279	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.				
280	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.				
281	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.				
282	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.				
283	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				
284	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para				

	esgoto. Medidas: 75mm x 6m.				
285	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.				
286	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.				
287	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.				
288	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.				
289	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário convencional.				
290	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				

291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,				
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,				
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,				
294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir				
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO				
296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO				

297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.				
298	ARAME RECOZIDO				
299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.				
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.				
301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.				
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.				

303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.				
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.				
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.				
306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.				
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos				
308	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16". Peça com 6m.				

309	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.				
310	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.				
311	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.				
312	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).				
313	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).				

314	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).				
315	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.				
316	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.				
317	ELETRODO E-7018Eletrodo para trabalhos em serralheria.Medidas: 2,5 x 350mm.				
318	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.				
319	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.				
320	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola				

	3/4" Comprimento 6m.				
321	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.				
322	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.				
323	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.				
324	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.				
325	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.				
326	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.				
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon).				

	Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.				
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.				
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.				
330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.				
331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.				

332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.				
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.				
334	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.				
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.				
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara com 12m.				
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.				

338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.				
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.				
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.				
341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.				
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.				
343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.				
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.				

345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.				
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.				
350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.				
351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.				

352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.				
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.				
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.				
355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.				
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).				
357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.				
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.				

359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.				
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).				
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.				
362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.				
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.				
364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.				
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores				

	variadas. Lata de 18 litros.				
366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
368	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.				
370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
371	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.				

372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".				
373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".				
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".				
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".				
376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".				
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".				
378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".				

379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).				
380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).				
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
382	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.				
383	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 6 x 4m.				
384	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.				

385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.				
386	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.				
387	SACO RAFIA Saco de ráfia para remoção de entulho, paisagismo, contenção de barreiras e agricultura em geral. Embalagem com 10 unidades. Medidas: 50 x 75cm.				
388	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.				
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.				
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.				

391	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.				
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.				
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade, com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$,				

	conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE -				

	Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)				
400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10				
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10				
402	Cumeeira para telha de fibrocimento				
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm				

	- 6,00M				
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M				
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm				
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m				
407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm				
408	Telha ecológica 6mm				
409	Cumeeira para telha ecológica				
410	Telha cerâmica colonial				

411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado				
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2"- Aparelhada				
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
415	Rincões de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura				

	aparelhada				
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada				
419	Pontalete de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"				
420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada				
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada				

422	Madeira 3" x 6" - aparelhada				
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada				
424	Madeira 3" x 12" - aparelhada				
425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125				
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,				

427	Chapim de concreto				
428	Terra adubada;				
429	Seixos de pedra;				
430	Seixos de argila expandida 50L				
431	Grama amendoim;				

432	Grama esmeralda;				
433	Grama sintética;				
434	Arbusto de até 2 metros;				
435	Árvore de até 15 metros;				
436	Plantas diversas;				

437	Flores diversas;				
438	Manta geotextil;				
439	Limitador de grama;				
440	Banco de concreto				
441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura				

442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura				
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura				
444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura				
445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura				

446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.				
447	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.				
448	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.				
449	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.				
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .				
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.				

452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.				
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.				
454	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.				
455	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.				
456	PLACA DE GESSO Placa de gesso utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.				
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.				
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.				

459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.				
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.				
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.				
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.				
463	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de banheiro. Acabamento cromado.				
464	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.				
465	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.				

466	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.				
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.				
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.				
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.				
470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.				
471	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.				
472	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.				

473	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".				
474	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".				
475	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.				
476	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.				
477	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.				
478	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.				

479	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.				
480	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".				
481	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5–50 Nm) com registro digital.				
482	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar tijolos. Cabo em madeira. 8".				
483	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.				
484	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.				

485	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.				
486	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.				
487	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.				
488	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.				
489	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.				
490	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.				
491	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.				

492	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.				
493	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.				
494	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.				
495	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.				
496	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.				
497	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número				

	03.				
498	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.				
499	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				
500	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				
501	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.				
502	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"				

503	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.				
504	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".				
505	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
506	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
507	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.				
508	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.				

509	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.				
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg				
VALOR TOTAL					

2.3 O objeto contratado deverá ser executado em estrita conformidade com o Termo de Referência, constituindo obrigação da CONTRATADA observar integralmente todas as especificações técnicas, normas, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos nele estabelecidos.

2.4 A simples celebração do presente Contrato importa no reconhecimento, pela CONTRATADA, de que examinou previamente todos os documentos integrantes da contratação, especialmente o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais elementos técnicos aplicáveis, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer condições para justificar o inadimplemento contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

2.5 Os quantitativos, especificações técnicas, metodologia executiva, critérios de aceitação, forma de execução, requisitos técnicos, critérios de medição, condições de pagamento e demais características do objeto encontram-se integralmente disciplinados no Termo de Referência.

2.6 Eventuais omissões ou divergências aparentes entre os documentos técnicos da contratação deverão ser imediatamente comunicadas pela CONTRATADA ao gestor do contrato, antes da execução da respectiva obrigação, vedada a adoção de solução unilateral sem prévia autorização da Administração.

2.7 A execução contratual observará, obrigatoriamente, todos os elementos técnicos constantes do Termo de Referência, independentemente de reprodução expressa neste Contrato, não constituindo justificativa para o inadimplemento alegações de desconhecimento, interpretação equivocada ou omissão quanto às condições técnicas previamente disponibilizadas pela Administração.

2.8 Em caso de necessidade de adequações técnicas durante a execução contratual, estas somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observadas as hipóteses de alteração contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, contado na forma nele prevista, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de execução do objeto observará o cronograma, as etapas executivas, os marcos contratuais e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente de reprodução neste instrumento.

3.3 A vigência contratual não se confunde com o prazo de execução do objeto, devendo ambos observar as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.4 A prorrogação da vigência contratual ou do prazo de execução dependerá de justificativa técnica e administrativa, demonstração da vantajosidade para a Administração, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A eventual prorrogação contratual não altera, por si só, as condições originalmente pactuadas, permanecendo válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração mediante termo aditivo.

3.6 Os prazos contratuais poderão ser suspensos ou interrompidos exclusivamente nas hipóteses previstas em lei ou mediante determinação formal da Administração, devidamente motivada e registrada no processo administrativo.

3.7 Os critérios para emissão de ordens de serviço, ordens de fornecimento, autorizações de início, cronogramas executivos, recebimentos parciais, medições e demais marcos temporais da execução contratual encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de início expedida pela Administração, quando exigível, respondendo pelos prejuízos decorrentes do atraso injustificado.

3.9 O decurso do prazo de vigência contratual não exonera a CONTRATADA das obrigações cujo cumprimento, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, deva subsistir após o encerramento do Contrato, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à confidencialidade, à proteção de dados e à responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao valor da proposta adjudicada, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.2 Consideram-se incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, transporte, fretes, despesas administrativas, lucro, riscos ordinários do empreendimento e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual.

4.3 Os critérios de medição, faturamento, liquidação, pagamento, retenções tributárias e demais condições financeiras da contratação encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

4.4 Nenhum pagamento será devido pela Administração em razão de serviços, fornecimentos ou despesas executados em desacordo com o presente Contrato, com o Termo de Referência ou sem prévia autorização da Administração, quando exigível.

4.5 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do processo administrativo.

4.6 Quando a execução contratual ultrapassar um exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

4.7 A indicação da dotação orçamentária não exonera a CONTRATADA da obrigação de observar os procedimentos de medição, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.8 A execução de serviços, fornecimentos ou quaisquer despesas sem cobertura contratual, sem emissão da competente autorização da Administração, quando exigível, ou em desconformidade com o presente Contrato e com o Termo de Referência, não gera direito à remuneração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

4.9 O valor contratado vincula-se às condições técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser alterado por iniciativa unilateral da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos da contratação, metodologia executiva, cronograma, critérios de medição, critérios de pagamento, padrões mínimos de qualidade e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais.

5.2 A CONTRATADA executará o objeto por sua exclusiva responsabilidade técnica, operacional e administrativa, respondendo integralmente pela qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados, bem como pelos atos de seus empregados, prepostos, subcontratados autorizados e demais colaboradores envolvidos na execução contratual.

5.3 Os critérios relativos à mobilização, logística, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos, mão de obra, cronogramas executivos, testes, ensaios, controles de qualidade e demais procedimentos necessários à execução contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

5.4 Nenhuma alteração na metodologia executiva, nos materiais empregados, nas especificações técnicas, nas soluções de engenharia, nos equipamentos, nos profissionais indicados ou em quaisquer outros elementos essenciais da execução poderá ser realizada sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5 A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a adequada execução do objeto, propondo, quando cabível, as medidas necessárias à mitigação dos riscos contratuais.

5.6 Os critérios para controle tecnológico, controle de qualidade, inspeções, ensaios, testes de funcionamento, certificações, homologações, comissionamentos e demais verificações técnicas observarão integralmente o disposto no Termo de Referência.

5.7 A execução contratual deverá observar, além do Termo de Referência, todas as normas técnicas, regulamentos profissionais, normas de segurança, normas ambientais, normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

5.8 A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não importará novação, renúncia de direitos ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegra a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento do Contrato.

5.9 A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva, da cooperação entre as partes, da gestão por resultados e da busca da melhor solução para o interesse público, sem prejuízo dos demais princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1.A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente o objeto contratado, observando todas as condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e na legislação aplicável.

6.1.2.Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas expressamente previstas no Termo de Referência, as quais integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

6.1.3.A CONTRATADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional, administrativa, econômica e financeira para executar o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelos meios empregados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.4.A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar as condições necessárias à adequada execução contratual, observadas as atribuições previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à gestão, fiscalização, medição, liquidação da despesa, pagamento, recebimento do objeto e demais atribuições administrativas inerentes à execução contratual.

6.2.3 O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta o dever de observância da boa-fé objetiva, da motivação dos atos administrativos, do contraditório, da ampla defesa e dos princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

6.3.1 CONTRATANTE e CONTRATADA comprometem-se a atuar com observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência, da lealdade contratual, da eficiência e da busca da adequada execução do objeto.

6.3.2 As partes deverão comunicar reciprocamente, com a maior brevidade possível, qualquer fato superveniente capaz de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando, em conjunto, as medidas necessárias à mitigação dos riscos da contratação.

6.3.3 Nenhuma tolerância quanto ao descumprimento de obrigações contratuais será interpretada como renúncia de direitos, alteração contratual tácita ou precedente vinculante para futuras situações semelhantes.

6.3.4 Nenhuma orientação verbal, ajuste informal ou manifestação isolada de agente público produzirá efeitos modificativos sobre o presente Contrato, sendo indispensável, quando exigido pela legislação ou pela natureza da alteração, a formalização por escrito pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados pelo CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas aplicáveis.

7.2. As atribuições, competências, rotinas de acompanhamento, procedimentos de fiscalização, critérios de medição, emissão de relatórios, recebimento do objeto e demais atividades inerentes à gestão e à fiscalização contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados.

7.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, sempre que solicitados.

7.5. As determinações emitidas pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, desde que compatíveis com este Contrato, com o Termo de Referência e com a legislação aplicável, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6. A constatação de falhas, defeitos, vícios ou desconformidades na execução contratual autoriza o CONTRATANTE a determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, durante a execução contratual, deverá ocorrer preferencialmente por meios formais que permitam sua adequada documentação e rastreabilidade, observados os procedimentos definidos pela Administração.

7.8. A ausência de manifestação imediata do gestor ou do fiscal do contrato acerca de determinada execução não implica sua aceitação definitiva, nem afasta o direito da Administração de exigir, a qualquer tempo, a correção de irregularidades constatadas, observados os limites legais.

7.9. CONTRATANTE e CONTRATADA deverão atuar de forma cooperativa durante a execução contratual, adotando as medidas necessárias à prevenção de falhas, à mitigação de riscos e à adequada consecução do objeto contratado, sem prejuízo das prerrogativas conferidas à Administração pela legislação vigente.

7.10. A atuação do gestor e dos fiscais do contrato limita-se ao acompanhamento, fiscalização e adoção das providências previstas na legislação e neste Contrato, não lhes sendo conferida competência para alterar o objeto, modificar cláusulas contratuais, autorizar acréscimos ou supressões, conceder reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros ou praticar quaisquer atos que dependam de decisão da autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa técnica e jurídica, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

8.2. As alterações contratuais deverão preservar a finalidade da contratação, a adequada execução do objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração.

8.3. Nenhuma alteração contratual poderá ser executada antes de sua formalização, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.4. A solicitação de alteração contratual apresentada pela CONTRATADA deverá ser devidamente fundamentada e instruída com todos os documentos necessários à demonstração dos fatos alegados, não gerando, por si só, direito à modificação do Contrato.

8.5. A Administração poderá determinar as alterações necessárias à adequada execução do objeto, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A formalização de termo aditivo não importa novação das obrigações anteriormente assumidas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas.

8.7. Toda alteração contratual deverá ser precedida da competente instrução processual, contendo, quando cabível, manifestação técnica, disponibilidade orçamentária, análise jurídica, demonstração de vantajosidade e autorização da autoridade competente, observadas as exigências da legislação vigente.

8.8. A simples tolerância da Administração quanto à execução de serviços, fornecimentos ou obras não previstos originalmente neste Contrato não caracteriza alteração contratual tácita, nem gera direito à correspondente remuneração, permanecendo indispensável a observância do procedimento legal para alteração do ajuste.

8.9. As alterações contratuais deverão observar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10. É vedada à CONTRATADA a implementação unilateral de alterações quantitativas, qualitativas, metodológicas ou operacionais na execução contratual, ainda que alegadamente benéficas à Administração, sem a prévia autorização formal do CONTRATANTE.

CAPÍTULO IX – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA NONA

9.1. O presente Contrato poderá ser reajustado ou revisto para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Contrato e do Termo de Referência.

9.2. DO REAJUSTE

9.2.1 O reajuste contratual, quando cabível, observará o índice, a periodicidade, a data-base, a metodologia de cálculo e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência, respeitados os limites e condições previstos na legislação vigente.

9.3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.3.1 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerida nas hipóteses legalmente admitidas, mediante demonstração efetiva da ocorrência dos fatos alegados e da repercussão sobre a execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

9.4. Os pedidos de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, devidamente instruídos com a documentação necessária à comprovação do direito alegado, não produzindo efeitos automáticos sobre a execução contratual.

9.5. Os documentos exigidos para instrução dos pedidos, os critérios de análise, a metodologia de cálculo, os prazos procedimentais e as demais condições para apreciação dos pleitos observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo da legislação aplicável.

9.6. A apresentação de pedido de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza a suspensão da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou formalmente reconhecidas pela Administração.

9.7. O eventual deferimento de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro produzirá efeitos na forma estabelecida na decisão administrativa que o reconhecer, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.8. A mera variação ordinária dos custos inerentes à atividade empresarial, os riscos normalmente assumidos pela CONTRATADA e os eventos previsíveis ou previsíveis de consequências calculáveis não constituem, por si sós, fundamento para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.9. A análise dos pedidos de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro observará os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência.

CAPÍTULO X – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O recebimento do objeto observará as condições, critérios, procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conformidade, funcionalidade e perfeita execução do objeto contratado, permanecendo íntegros os deveres decorrentes da garantia contratual, da responsabilidade técnica e da legislação aplicável.

10.3. Constatadas falhas, vícios, defeitos, desconformidades ou qualquer inadimplemento contratual durante o recebimento do objeto, o CONTRATANTE poderá determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os procedimentos e prazos previstos no Termo de

Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. A emissão de termo de recebimento provisório, definitivo, atesto de nota fiscal ou documento equivalente não implica reconhecimento de adimplemento de obrigações ocultas, vícios supervenientes ou defeitos cuja constatação dependa de uso, testes, inspeções ou do decurso do tempo.

10.5. A CONTRATADA permanecerá responsável pela correção de vícios, defeitos ou desconformidades verificados após o recebimento do objeto, durante os prazos de garantia contratual, legal ou técnica aplicáveis.

10.6. Os procedimentos relativos à inspeção, testes de funcionamento, certificações, homologações, controle de qualidade, aceitação técnica e demais verificações necessárias ao recebimento do objeto observarão o disposto no Termo de Referência.

10.7. O recebimento do objeto não exonera a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, obras, bens ou fornecimentos executados em desacordo com o Contrato, o Termo de Referência ou a legislação aplicável.

10.8. O recebimento do objeto será orientado pelos princípios da eficiência, da economicidade, da boa-fé objetiva, da qualidade da execução contratual e da proteção do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A prática de infrações administrativas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Contrato e no Termo de Referência, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

11.2. As hipóteses caracterizadoras de inadimplemento contratual, os critérios para aplicação das penalidades, a dosimetria das sanções, os procedimentos administrativos e demais condições relativas à responsabilização da CONTRATADA observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da prévia instauração do procedimento administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.4. A aplicação de sanção administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta o dever de cumprir as obrigações contratuais remanescentes, quando cabível.

11.5. A eventual aplicação de sanção observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da individualização da conduta, da motivação dos atos administrativos e da preservação do interesse público, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida pela CONTRATADA e as circunstâncias do caso concreto.

11.6. O pagamento de multas eventualmente aplicadas não exonera a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas nem impede a adoção das demais medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

11.7. A reincidência na prática de infrações contratuais poderá ser considerada circunstância agravante para fins de aplicação das sanções cabíveis, observados os critérios estabelecidos na legislação e no Termo de Referência.

11.8. A Administração poderá adotar, cumulativamente às sanções administrativas, as medidas necessárias à proteção do interesse público, inclusive a execução de garantias contratuais, quando houver, o ressarcimento de danos e a adoção das providências destinadas à continuidade da execução contratual, observada a legislação aplicável.

11.9. As disposições deste Capítulo serão interpretadas em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, prevalecendo este último quanto às condições específicas de execução contratual e às hipóteses de inadimplemento relacionadas ao objeto da contratação.

CAPÍTULO XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

12.2. A extinção do Contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações cujo adimplemento deva subsistir após o encerramento da relação contratual, especialmente aquelas relativas às garantias, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à responsabilidade civil e às demais obrigações previstas na legislação, neste Contrato e no Termo de Referência.

12.3. A extinção contratual não prejudicará o direito da Administração de apurar responsabilidades decorrentes da execução do objeto, aplicar as sanções cabíveis, exigir a reparação de danos e adotar as demais medidas administrativas e judiciais admitidas pela legislação.

12.4. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a Administração durante o processo de encerramento da execução contratual, fornecendo todos os documentos, informações, registros, relatórios, arquivos e demais elementos necessários à adequada transição, recebimento do objeto e encerramento das obrigações contratuais.

12.5. A eventual extinção do Contrato não gera, por si só, direito à indenização, ressarcimento ou compensação em favor da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese de extinção contratual por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

12.7. Os procedimentos operacionais relativos ao encerramento da execução contratual, devolução de bens, entrega de documentos, transferência de informações, desmobilização, desocupação de áreas, encerramento de serviços e demais providências específicas observarão o disposto no Termo de Referência, quando aplicável.

12.8. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, prevalecendo estes últimos quanto às condições específicas de encerramento da execução contratual, sempre em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XIII – DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à divulgação e à manutenção de seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

13.2. O CONTRATANTE promoverá as publicações, divulgações e atualizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Portal da Transparência do Município.

13.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, as informações e os documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade e prestação de informações relativas à execução contratual.

13.4. A divulgação das informações contratuais observará a legislação aplicável relativa ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e às demais normas pertinentes.

13.5. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, observando-se os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da segurança jurídica e do controle social.

CAPÍTULO XIV – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis relativas ao tratamento de dados pessoais.

14.2. O tratamento de dados pessoais eventualmente necessário à execução do objeto contratual deverá limitar-se às finalidades da contratação, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização.

14.3. A CONTRATADA responderá pela adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.

14.4. A CONTRATADA compromete-se a comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionado à execução deste Contrato, adotando, de forma imediata, as medidas necessárias à mitigação dos riscos e à contenção dos impactos decorrentes do evento.

14.5. Encerrada a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar as disposições legais relativas à eliminação, devolução, retenção ou continuidade do tratamento de dados pessoais, conforme a legislação aplicável e as orientações do CONTRATANTE.

14.6. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal

nº 13.709/2018, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos da contratação, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. A eventual nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará a validade das demais disposições, que permanecerão plenamente eficazes, desde que preservada a finalidade da contratação e observada a legislação aplicável.

15.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não importará renúncia de direitos, alteração tácita das condições pactuadas ou precedente para situações futuras.

15.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito ou por meio eletrônico oficialmente adotado pela Administração, preservando-se a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a adequada documentação dos atos praticados.

15.4. A eventual necessidade de interpretação deste Contrato deverá observar, prioritariamente, sua finalidade pública, a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a continuidade da execução contratual, a boa-fé objetiva e a preservação do equilíbrio das obrigações assumidas.

15.5. O presente Contrato constitui parte integrante do procedimento de contratação e deverá ser interpretado de forma conjunta e harmônica com o Edital ou instrumento convocatório correspondente, com o Termo de Referência, com a proposta adjudicada e com os demais documentos que compõem o processo administrativo.

15.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Contrato e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão, quanto aos aspectos técnicos da execução contratual, as disposições do Termo de Referência, permanecendo este Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata, nos princípios gerais do Direito Administrativo, nas normas regulamentares aplicáveis e nos documentos que integram a presente contratação.

15.8. As referências feitas neste Contrato a leis, decretos, regulamentos ou demais atos normativos compreendem suas alterações posteriores, desde que compatíveis com a natureza da contratação e aplicáveis ao caso concreto.

15.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir as questões oriundas deste Contrato que

não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.10. O presente Contrato deverá ser executado e interpretado em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da transparência, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público, da motivação, da cooperação entre as partes e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação.

Araruama, ... de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado da licitação nº/202..., publicada no de/...../202... para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº/202..., sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de contratação de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO Anel de concreto armado com furos para sumidouro. Medidas: 100 x 50cm.				

2	AREIA Areia com fornecimento e transporte.				
3	AREOLA Areola com fornecimento e transporte.				
4	ARGAMASSA ACI Argamassa ACI utilizada no assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Embalagem com 20kg.				
5	ARGAMASSA ACII Argamassa ACII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos em ambientes internos e externos. Embalagem com 20kg.				
6	ARGAMASSA ACIII Argamassa ACIII utilizada para assentar revestimentos cerâmicos e pisos em ambientes internos e externos. Embalagem de 20kg.				
7	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 19cm.				

8	BLOCO CERÂMICO Bloco cerâmico para alvenaria com 8 furos na horizontal. Medidas: 09 x 19 x 29cm.				
9	BLOCO DE CONCRETO CELULARBloco de concreto celular curado autoclavado. Medidas: 600 x 200 x 100 mm.				
10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 09 x 19 x 39cm.				
11	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
12	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO Bloco de concreto de vedação. Medidas: 19 x 19 x 39cm.				
13	CANALETA DE CONCRETO Canaleta de concreto estrutural.				

	Medidas: 14 x 19 x 39cm.				
14	CHAPISCO Argamassa chapisco industrializado colante. Embalagem de 20kg.				
15	CIMENTO CPII-32 Cimento CPII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
16	CIMENTO CPIII-32 Cimento CPIII-32 utilizado para diversas aplicações na construção civil, como concreto armado, argamassas e contrapisos. Embalagem com 50kg.				
17	FILITO Filito. Embalagem de 18kg.				
18	GRELHA DE CONCRETO Grelha de concreto tipo boca de lobo. Medidas: 67 x 42 x 07cm.				

19	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 10/12cm.				
20	MEIO-FIO DE CONCRETO Meio-fio de concreto pré-moldado. Medidas 100 x 30 x 12/15cm.				
21	MOURÃO DE CONCRETO CURVO Mourão de concreto curvo medidas: 10 x 10 x 250cm + curva de 50cm.				
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO Mourão de concreto reto medidas: 10 x 10 x 230cm.				
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
24	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 6 x 20 x 10cm.				
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Piso intertravado colorido. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
26	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR				

	Piso intertravado retangular cor cinza natural. Medidas: 10 x 20 x 10cm.				
27	PISO INTERTRAVADO Piso intertravado cor natural com 16 faces. Medidas: 11 x 22cm.				
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 20cm.				
29	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 30cm.				
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO Prolongador de concreto armado. Espessura 06cm. Medidas: 100cm x 40cm x 15cm.				
31	SAIBRO Saibro com fornecimento e transporte.				
32	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 120 x 20cm.				

33	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 10cm.				
34	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 120 x 60 x 15cm.				
35	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 140 x 140 x 20cm.				
36	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 160 x 160 x 20cm.				
37	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 180 x 180 x 20cm.				
38	TAMPA PV CONCRETO Tampa para PV pré- fabricada de concreto armado. Medidas: 200 x 100 x 20cm.				
39	TIJOLO MACIÇO Tijolo maciço refratário. Medidas: 200 x 100 x 65 mm.				

40	Paralelepípedos 24x12x12 cm				
41	Pedra Portuguesa				
42	Meio-fio reto de concreto simples fck=15MPa				
43	Meio-fio curvo de concreto simples fck=15MPa				
44	Sarjeta e meio-fio conjugado reto				
45	Sarjeta e meio-fio conjugado curvo				
46	COLA DE CONTATO Cola de contato indicada para a				

	colagem de laminados. Galão com 2,8kg.				
47	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira. Embalagem com 250gr.				
48	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 10mm. Medidas: 220 x 160cm.				
49	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm.				
50	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm.				
51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm.				
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm.				
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm.				

54	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 15cm x 04cm.				
55	MAÇARANDUBA Maçaranduba aparelhada. Medidas: 3.75cm x 7.5cm.				
56	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 10cm x 02cm.				
57	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 18cm x 18cm.				
58	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Escora de 600cm de comprimento. Medidas: 20cm x 05cm.				
59	MADEIRA MACIÇA Madeira maciça aparelhada com alta resistência a deterioração. Durabilidade superior a 9 anos. Medidas: 7.5cm x 7.5cm.				

60	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 10mm. Medidas: 110 x 220cm.				
61	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 12mm. Medidas: 110 x 220cm.				
62	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 14mm. Medidas: 110 x 220cm.				
63	MADEIRITE PLASTIFICADO Madeirite plastificado. Espessura 18mm. Medidas: 110 x 220cm.				
64	PAINEL ESTRUTURAL Painel estrutural Cross-Laminated Timber (CLT) 3 camadas. Medidas: 1,20 x 2,4m.				
65	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 60cm.				
66	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 70cm.				

67	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 80cm.				
68	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para pintura. Medidas: 210 x 90cm.				
69	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 60cm.				
70	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 70cm.				
71	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 80cm.				
72	PORTA DE MADEIRA Porta de madeira lisa para verniz. Medidas: 210 x 90cm.				
73	RESINA ESTRUTURAL				

	Resina estrutural para colagem de madeira (polyurethane structural adhesive). Embalagem de 05kg.				
74	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 10 x 300cm.				
75	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 15 x 300cm.				
76	SARRAFO Sarrafo madeira pinus. Medidas: 20 x 300cm.				
77	TÁBUA BRUTA Tábua bruta madeira pinus. Medidas 30 x 300cm.				
78	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal - Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo bola, e espelho circular, de latão, acabamento cromado -3 dobradiças 3" x 3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro, acabamento cromado				
79	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 1".				
80	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza				

	(condutele) de 1/2".				
81	ABRAÇADEIRA CONDULETE Abraçadeira para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".				
82	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA Base para rele fotocélula corujão.				
83	BRAÇO CURVO COM SAPATA Braço curvo com sapata viga "U" em tubo galvanizado SAE 1010/1020 tratado a fogo. Norma NBR 6323. Medindo 2,50m x 48mm de espessura.				
84	BRAÇO CURVO Braço curva com sapata. Medidas: 48mm x 1,50m.				
85	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 1,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
86	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 10mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
87	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 16mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
88	CABO FLEXÍVELCabo flexível com isolamento em 750v de 2,5mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				

89	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 25mm. Rolo com 100 metros.				
90	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 4mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
91	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 6mm. Cores variadas. Rolo com 100 metros.				
92	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível com isolamento em 750v de 70mm. Fornecimento em metro.				
93	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 1,50mm.				
94	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 2,50mm.				

95	CABO FLEXÍVEL PARALELO Cabo flexível paralelo. 2 x 4mm.				
96	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 1,50mm.				
97	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 2,50mm.				
98	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 2 x 4mm.				
99	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 1,50mm.				
100	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 2,50mm.				

101	CABO FLEXÍVEL PP Cabo flexível PP. Cores variadas. 3 x 4mm.				
102	CAIXA CONDULETE Caixa para condutele com 5 entradas de 1".				
103	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 20cm x 10cm x 2m.				
104	CANALETA Canaleta sistema x. Cor branca. Medidas: 50cm x 20cm x 2m.				
105	CINTA AÇO GALVANIZADO Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 190mm.				
106	CINTA AÇO GALVANIZADO				

	Cinta em aço galvanizado circular. Comprimento: 230mm.				
107	CONECTOR HERMÉTICO Conector hermético para energia e dados (tipo circular, com vedação IP68).				
108	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/2".				
109	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1 1/4".				
110	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1".				
111	CURVA ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 1/2".				
112	CURVA				

	ELETRODUTO 90º Curva eletroduto longa de 90º x 3/4".				
113	DIFUSOR GLOBO Difusor globo retomoldado em polietileno de 70cm. Opalino com cinta plástica e pináculo para poste ornamental. Modelo republicano.				
114	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA Disjuntor caixa moldada tipo C 35KA. Tripolar de 800a.				
115	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 16a.				
116	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 20a.				
117	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 32a.				

118	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 50a.				
119	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Bipolar de 63a.				
120	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 16a.				
121	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 20a.				
122	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 32a.				
123	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 50a.				
124	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Monopolar de 63a.				

125	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 16a.				
126	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 20a.				
127	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 32a.				
128	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 50a.				
129	DISJUNTOR DIN Disjuntor din. Curva C. Tripolar de 63a.				
130	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 20mm. Rolo com 50 metros.				
131	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 25mm. Rolo com 50 metros.				
132	ELETRODUTO CORRUGADO Eletroduto corrugado flexível. Cor amarela. Espessura 32mm. Rolo com 25 metros.				

133	FITA ISOLANTE Fita isolante anti- chamas. Medidas: 18mm x 20m.				
134	FITA ISOLANTE Fita isolante auto- fusão. Medidas: 19mm x 05m.				
135	INTERRUPTOR Interruptor 2 seções simples de embutir. Cor branco.				
136	INTERRUPTOR Interruptor 3 seções simples de embutir. Cor branco.				
137	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 1 tomada 2P + T de embutir. Cor branco.				
138	INTERRUPTOR + TOMADA Interruptor 1 seção simples + 2 tomadas 2P + T de embutir. Cor branco.				
139	INTERRUPTOR Interruptor 1 seção simples de embutir. Cor branco.				
140	LÂMPADA DE LEDLâmpada de led 30w				

	base E-27. 6.500k.				
141	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 40w base E-27. 6.500k.				
142	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 50w base E-27. 6.500k.				
143	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 9w base E-27. 6.500k.				
144	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 15w base E-27. 6.500k.				
145	LÂMPADA DE LED Lâmpada de led 20w base E-27. 6.500k.				
146	LÂMPADA MULTIVAPOR Lâmpada multivapor metálica de 400w. Base E-40.				

147	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 18w T8 base G13.6.500k.				
148	LÂMPADA TUBULAR Lâmpada tubular de led 9w T8 base G13.6.500k.				
149	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 150w. Base E- 40.				
150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio de 400w. Base E- 40.				
151	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 120cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 40W.				
152	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 20cm para 02 lâmpadas tubular de led T8 18W.				

153	LUMINÁRIA COMERCIAL Luminária comercial aletada de embutir de aproximadamente 62cm x 62cm para 04 lâmpadas tubular de led T8 18W.				
154	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds.				
155	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 18w.				
156	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir quadrado 24w.				
157	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 18w.				
158	LUMINÁRIA LED Luminária led de embutir redondo 24w.				
159	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W				

	Luminária led pública 100w 150lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
160	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W Luminária led pública 150w 225lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W Luminária led pública 200w 315lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W Luminária led pública 300w 470lm até 6500k para poste em formato padronizado SMD em conformidade de padrões portaria 20 do INMETRO e padrões ABNT 15128.				
163	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1".				
164	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condulete) de 1/2".				

165	LUVA CONDULETE Luva para eletroduto cinza (condutele) de 3/4".				
166	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/2".				
167	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1 1/4".				
168	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1".				
169	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 1/2".				
170	LUVA ELETRODUTO				

	Luva eletroduto de 2".				
171	LUVA ELETRODUTO Luva eletroduto de 3/4".				
172	PLACA CONDULETE Placa cega para condutele 4x2.				
173	PLACA CONDULETE Placa para condutele de 2 módulos.				
174	PLAFON Plafon com soquete base E-27.				
175	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 150w.				
176	REATOR AÉREO				

	Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 250w.				
177	REATOR AÉREO Reator aéreo para lâmpada vs/mvm 400w.				
178	REFLETOR LED 100W Refletor de led 6500k de 100w.				
179	REFLETOR LED 150W Refletor de led 6500k de 150w.				
180	REFLETOR LED 200W IP67 Refletor led 200w IP67 em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
181	REFLETOR LED 200W Refletor de led 6500k de 200w.				

182	REFLETOR LED 200W Refletor led IP67 de 200w.				
183	REFLETOR LED 400W Refletor de led 6500k de 400w.				
184	REFLETOR LED 500W IP67 Refletor led 500w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
185	REFLETOR LED 500W Refletor de led 6500k de 500w.				
186	REFLETOR LED 500W Refletor led IP66 de 500w.				
187	REFLETOR LED 50W Refletor de led 6500k de 50w.				
188	REFLETOR LED 600W IP67				

	Refletor led 600w em alumínio e pintura eletroestática com alça de ajuste de direcionamento e vidro temperado.				
189	REFLETOR LED 600W Refletor led IP66 de 600w.				
190	RELE FOTOCÉLULA Rele fotocélula com base corujão.				
191	RELE FOTOELÉTRICO Rele fotoelétrico com base corujito.				
192	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 10A. Cor branco.				
193	TOMADA DUPLA Tomada dupla 2P + T 20A. Cor branco.				
194	TOMADA Tomada 2P + T 10A. Cor branco.				
195	TOMADA				

	Tomada 2P + T 20A. Cor branco.				
196	TRANSFORMADOR ISOLADO Transformador isolado a óleo para instrumentação de baixa potência.				
197	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1" x 3m,				
198	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 1/2" x 3m,				
199	TUBO CONDULETE Tubo eletroduto cinza (condulete) de 3/4" x 3m,				
200	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 1". Rolo com 50m.				

201	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado helicoidal duplo com guia de 2". Rolo com 50m.				
202	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/2" x 3m.				
203	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1 1/4" x 3m.				
204	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1" x 3m.				
205	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 1/2" x 3m.				
206	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 2" x 3m.				
207	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3" x 3m.				

208	TUBO ELETRODUTO Tubo eletroduto roscável. Medidas: 3/4" x 3m.				
209	GRELHA ARTICULAÇÃO DUPLA Grelha articulação dupla com sistema de parada 110°. Sistema requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pindo ou de duas barras elásticas. Classe C-250.				
210	GRELHA ARTICULADA FERRO FUNDIDO Grelha fabricada em ferro fundido modular completa (tampa e base) para caixa de ralo, para trânsito pesado. Dimensões 31 x 81. Classe D400 - 40 toneladas.				
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO Tampão fabricado em ferro fundido com anel anti-impacto e trava de segurança. Cor: pintura betuminosa. Diâmetro: 600mm. Modelo: conforme abnt nbr 10160, 2005 e 6916, 1981. Características adicionais: articulado e tampa com ângulo de abertura de 110° - Tampão articulado DN- 600, E600, suporta até 60 toneladas.				
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1.1/2".				
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL				

	Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1/2".				
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 2".				
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 3/4".				
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL Adaptador roscável auto ajustável para caixa d'água 1".				
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 1.1/4".				
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 1.1/2".				
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom.				

	Medidas: 25mm x 3/4".				
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 32mm x 1".				
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL Adaptador soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 2".				
222	ADESIVO CPVC Adesivo CPVC para colagem de tubos e conexões da Linha Super CPVC. Embalagem de 175gr.				
223	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 175gr.				
224	ADESIVO PVC Para a colagem de tubos e conexões de PVC. Embalagem de 850gr.				
225	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário modelo almofadado. Cor branco.				
226	ASSENTO SANITÁRIO Assento sanitário oval. Cor branco.				

227	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 1000 litros.				
228	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 2000 litros.				
229	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 500 litros.				
230	CAIXA D' ÁGUA Caixa d'água com tampa fabricada com polietileno. Capacidades de 5000 litros.				
231	CAIXA DE DESCARGA Caixa de descarga em PVC. Cor branca. Capacidade 09 litros.				
232	CAIXA DE INSPEÇÃO Caixa de inspeção monobloco em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) resistente a corrosão e aplicações químicas.				

233	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/127v.				
234	CHUVEIRO ELÉTRICO Chuveiro elétrico de 03 opções de temperatura 5500W/220v.				
235	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 100mm.				
236	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 150mm.				
237	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 200mm.				
238	CURVA ESGOTO 45º Curva para esgoto longa. Medidas: 45º x 75mm.				
239	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 100mm.				

240	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto curta. Medidas: 90º x 75mm.				
241	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 100mm.				
242	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 150mm.				
243	CURVA ESGOTO 90º Curva para esgoto longa. Medidas: 90º x 200mm.				
244	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				
245	CURVA SOLDÁVEL 90º				

	Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.				
246	CURVA SOLDÁVEL 90º Curva soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
247	FITA VEDA ROSCA Fita veda rosca aplicação juntas roscáveis cuja vedação é feita pela rosca. Medidas: 18mm x 50m.				
248	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 100mm				
249	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 150mm				
250	JOELHO ESGOTO 45º Joelho para esgoto. Medidas: 45º x 75mm				
251	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto com visita. Medidas: 90º x 100mm x 50mm.				

252	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 100mm.				
253	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 150mm.				
254	JOELHO ESGOTO 90º Joelho para esgoto. Medidas: 90º x 75mm.				
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 40mm.				
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 50mm.				
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 45º x 60mm.				
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 40mm.				

259	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 50mm.				
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º Joelho soldável. Cor marrom. Medidas: 90º x 60mm.				
261	MANGUEIRA CRISTALMangueira cristal.Medidas: 1/2" x 2,0mm x 50m.				
262	MANGUEIRA CRISTAL Mangueira cristal. Medidas: 3/4" x 2,0mm x 50m.				
263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Redução excêntrica ESG JE 200mm x 150mm.				
264	REGISTRO BORBOLETA Registro				

	borboleta com acionamento elétrico e revestimento antiabrasivo				
265	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2 1/2".				
266	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 2".				
267	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 3".				
268	REGISTRO GAVETA Registro gaveta bruto 4".				
269	TE REDUÇÃO Tê redução ESG JE 150mm x 100mm.				
270	TE INSPEÇÃO Tê inspeção ESG JE 150mm x 100mm.				

271	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 1".				
272	TORNEIRA BÓIA Torneira bóia vazão total 2".				
273	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha em metal de parede com 18cm e acabamento C62. Cromado.				
274	TORNEIRA COZINHA Torneira para cozinha modelo parede filtro móvel com filtro e acabamento C50. Cromado.				
275	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal com acabamento C50. Cromado.				
276	TORNEIRA LAVATÓRIO Torneira para lavatório em metal modelo mesa bica móvel com				

	acabamento C50. Cromado.				
277	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 150mm x 6m.				
278	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 200mm x 6m.				
279	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 300mm x 6m.				
280	TUBO CORRUGADO Tubo corrugado ESG JE 400mm x 6m.				
281	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 100mm x 6m.				

282	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 150mm x 6m.				
283	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 200mm x 6m.				
284	TUBO PVC ESGOTO Tubo PVC para esgoto. Medidas: 75mm x 6m.				
285	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 40mm x 6m.				
286	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 50mm x 6m.				
287	TUBO PVC SOLDÁVEL Tubo PVC soldável. Cor marrom. Medidas: 60mm x 6m.				
288	VASO SANITÁRIO Vaso sanitário com caixa acoplada.				
289	VASO SANITÁRIO				

	Vaso sanitário convencional.				
290	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2"				
291	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval,				
292	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (56 x 48)cm,				
293	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de (60 x 56)cm,				
294	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de aríete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir				
295	Válvula de descarga externa, acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e				

	vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO				
296	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO				
297	ARAME GALVANIZADO Arame galvanizado número 18.				
298	ARAME RECOZIDO				
299	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/4" x 1/4". Peça com 6m.				
300	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 1/2" x 3/16". Peça com 6m.				

301	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 3/8" x 1/8". Peça com 6m.				
302	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 5/8" x 2,5mm. Peça com 6m.				
303	BARRA CHATA Barra chata de aço. Medidas: 7/8" x 1/8". Peça com 6m.				
304	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 1/4". Peça com 6m.				
305	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 3/8". Peça com 6m.				
306	BARRA REDONDA Barra redonda de aço. Medidas: 5/16". Peça com 6m.				
307	BARRA TRAPEZOIDAL Barra trapezoidal de aço inoxidável para rampas e guarda-corpos				

308	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/2" x 3/16. Peça com 6m.				
309	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1 1/4" x 1/8". Peça com 6m.				
310	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 1/2" x 1/8". Peça com 6m.				
311	CANTONEIRA Cantoneira de aço. Medidas: 3/4" x 1/8". Peça com 6m.				
312	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 1/4 (2x1).				

313	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 3/16 (2x1).				
314	CHAPA DE AÇO Chapa de aço. Medidas: 5/16 (2x1).				
315	CHAPA PERFURADA Chapa perfurada em aço galvanizado 6mm, acabamento arquitetônico, usadas em fachadas e brises.				
316	ELETRODO E-6013 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.				
317	ELETRODO E-7018 Eletrodo para trabalhos em serralheria. Medidas: 2,5 x 350mm.				
318	TELA ALAMBRADO Tela alambrado fabricada com arame galvanizado fio número 14. Medidas: 180cm x 25m.				
319	TELA DE SEGURANÇA Tela de segurança soldada utilizadas				

	para cercar áreas residenciais, comerciais e industriais. Fabricadas com fios eletrossoldados. Medidas: Fio 1,9mm. Medidas: 150cm x 25m.				
320	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 3/4" Comprimento 6m.				
321	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,25mm Bitola 1/2" Comprimento 6m.				
322	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1 1/4" Comprimento 6m.				
323	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 2,65mm Bitola 1" Comprimento 6m.				
324	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 1 1/2" Comprimento 6m.				
325	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,00mm Bitola 2" Comprimento 6m.				

326	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo aço galvanizado com costura e rosca. Medidas: Parede 3,35mm Bitola 2 1/2" Comprimento 6m.				
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 20 x 20. Peça com 6m.				
328	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 30 x 20. Peça com 6m.				
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL Tubo aço industrial (Metalon). Medidas: 50 x 30. Peça com 6m.				
330	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/2". Vara com 12m.				

331	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 1/4". Vara com 12m.				
332	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 3/8". Vara com 12m.				
333	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 4.2. Vara com 12m.				
334	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5.0. Vara com 12m.				
335	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/16". Vara com 12m.				
336	VERGALHÃO Vergalhão em aço CA- 50 5/8". Vara				

	com 12m.				
337	AGUARRÁS -Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 05 litros.				
338	AGUARRÁS - Aguarrás indicada para diluição de tintas e vernizes. Embalagem de 900ml.				
339	BANDEJA Bandeja para pintura de 15cm.				
340	BANDEJA Bandeja para pintura de 23cm.				
341	CAL Cal para pintura. Saco com 08kg.				
342	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano. Embalagem de 500ml.				

343	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 19mm x 50m.				
344	FITA CREPE Fita crepe. Medidas: 24mm x 50m.				
345	FUNDO ANTICORROSIVO Fundo anticorrosivo tipo zarcão. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
346	FUNDO PREPADOR Fundo preparador de paredes. Galão de 3,6 litros.				
347	LIXA Folha de lixa para massa grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
348	LIXA Folha de lixa d'água grão 150. Embalagem com 50 unidades.				
349	MASSA CORRIDA Massa corrida acrílica externa. Balde com 25kg.				
350	MASSA CORRIDA Massa corrida interna. Balde com 25kg.				

351	RESINA ACRÍLICA Resina acrílica incolor. Galão de 3,6 litros.				
352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO Revestimento epóxi anticorrosivo alifático (sacos/kit para aplicação industrial) usado em tanques, passarelas e pisos com agressão química.				
353	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 05cm.				
354	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 09cm.				
355	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 15cm.				
356	ROLO DE ESPUMA - Rolo de pintura de espuma sintética de 23cm (sem suporte).				

357	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 05cm.				
358	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 09cm.				
359	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 15cm.				
360	ROLO DE LÃ - Rolo de pintura de lã de 23cm (sem suporte).				
361	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Galão de 3,6 litros.				
362	SELADOR ACRÍLICO - Selador acrílico pigmentado. Lata de 18 litros.				
363	SUPORTE ROLO - Suporte para rolo de pintura de 23cm.				

364	THINNER - Redutor thinner multiuso. Embalagem de 05 litros.				
365	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR - Tinta acrílica econômica para exterior. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
366	TINTA ACRÍLICA INTERIOR - Tinta acrílica econômica para interior. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
367	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - Tinta acrílica para piso. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
368	TINTA ACRÍLICA STANDARD Tinta acrílica standard. Cores variadas. Lata de 18 litros.				
369	TINTA EPÓXI - Tinta Epóxi Industrial. Galão de 3,6l. Cores variadas.				

370	TINTA ESMALTE - Tinta esmalte sintético. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
371	TINTA INTUMESCENTE Tinta intumescente para proteção passiva contra fogo para proteger aço/estrutura. Embalagem de 1 litro.				
372	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1 1/2".				
373	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1".				
374	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 1/2".				
375	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2 1/2".				
376	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 2".				
377	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 3".				

378	TRINCHA - Trincha indicada para tintas látex e acrílica 4".				
379	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 18l (cores variadas).				
380	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - Tinta demarcação viária para sinalização de vias 3,6l (cores variadas).				
381	VERNIZ - Veniz tingidor. Cores variadas. Galão de 3,6 litros.				
382	GEOMEMBRANA PEAD Geomembrana de PEAD para impermeabilização usada em reservatórios. Rolo com 200m ² . Espessura de 1,5mm.				
383	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes.				

	Cor azul. Medidas: 6 x 4m.				
384	LONA CARRETEIRO Lona carreteiro 100 micras com ilhoes. Cor azul. Medidas: 7 x 6m.				
385	LONA MULTIUSO PRETA Lona multiuso de 17kg. Cor preta. Medidas: 4 x 100m.				
386	REDE DE PROTEÇÃO Rede de proteção utilização em campos e quadras. Medidas: 3 x 15m.				
387	SACO RAFIASaco de ráfia para remoção de entulho,paisagismo, contenção de barreiras eagricultura em geral. Embalagem com 10unidades.Medidas: 50 x 75cm.				
388	TELA GEOTÊXTIL Tela geotêxtil não- tecida de alta performance para filtragem e separação em obras geotécnicas. Rolo de 100m ² e gramatura elevada.				
389	TELA MOSQUITEIRO CINZA				

	Tela mosquiteiro cinza indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 120cm x 50m.				
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE Tela mosquiteiro verde indicado para a instalação em portas e janelas. Medidas: 150cm x 50m.				
391	TELA TAPUME Tela tapume fabricada com polipropileno utilizada em obras com área de risco com a função de sinalização. Cor laranja. Medidas: 120cm x 50m.				
392	PISO EMBORRACHADO Piso emborrachado modelo moeda. Medidas: 50 x 50cm.				
393	PORCELANATO AREA EXTERNA - absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas, Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
394	PORCELANATO PARA ÁREA INTERNA - Porcelanato de primeira qualidade,				

	com absorção de água $\leq 0,5\%$, Acabamento natural, acetinado ou polido, conforme ambiente de aplicação, Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas, conforme requisitos da ABNT NBR ISO 13006, Alta resistência ao manchamento, à abrasão e ao ataque químico, Atender aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006 e demais normas técnicas aplicáveis.				
395	PORCELANATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Porcelanato para revestimento de paredes, de primeira qualidade; Absorção de água $\leq 0,5\%$, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, trincas, lascas, empenamentos e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
396	PISO CERÂMICO PARA ÁREA EXTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água de acordo com a classificação do fabricante para uso externo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR ISO 13006; Acabamento antiderrapante, próprio para áreas externas; Coeficiente de atrito mínimo de 0,75 em superfícies molhadas ou classificação de resistência ao escorregamento R11, conforme aplicação; Alta resistência à abrasão, ao manchamento, ao ataque químico e às intempéries; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				

397	PISO CERÂMICO PARA ÁREA INTERNA - Piso cerâmico de primeira qualidade; Absorção de água compatível com o ambiente de aplicação, conforme classificação da ABNT NBR ISO 13006; Coeficiente de atrito compatível com áreas internas secas; Alta resistência à abrasão, ao manchamento e ao ataque químico; Atender às normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR 13818.				
398	AZULEJO CERÂMICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE - Revestimento cerâmico para paredes, de primeira qualidade; Absorção de água compatível com a classificação para revestimento de paredes, conforme ABNT NBR ISO 13006; Superfície uniforme, isenta de fissuras, empenamentos, lascas, trincas e demais defeitos de fabricação; Alta resistência ao manchamento, ao ataque químico e à umidade; Fácil limpeza e manutenção; Atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 13006, ABNT NBR 13818 e demais normas técnicas aplicáveis.				
399	Granito com 2 cm de espessura (cinza andorinha, branco itaúnas, cinza corumbá, Verde Ubatuba, São Gabriel)				
400	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 6mm - 1,22 X 1,10				
401	Telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto 8mm - 1,22 X 1,10				

402	Cumeeira para telha de fibrocimento				
403	Telha galvalume trapezoidal de 0,5mm - 6,00M				
404	Telha galvalume trapezoidal de 0,7mm - 6,00M				
405	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de galvalume 0,40mm				
406	Cumeeira de galvalume com espessura aproximada de 0,5mm, 0,30m				
407	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de (0,7 x 500)mm				
408	Telha ecológica 6mm				

409	Cumeeira para telha ecológica				
410	Telha cerâmica colonial				
411	Telha cerâmica colonial esmaltada 2 lado				
412	Peças de madeira 3" x 4.1/2"- Aparelhada				
413	Cumeeira de 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
414	Terças 3" x 4.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
415	Rincões de 3" x 4.1/2"- madeiramento para cobertura aparelhada				

416	Espigões de 3" x 4.1/2", - madeiramento para cobertura aparelhada				
417	Caibros de 3" x 1.1/2" - madeiramento para cobertura aparelhada				
418	Ripas de 1,5 x 4cm - madeiramento para cobertura aparelhada				
419	Pontaleta de madeira aparelhada, em peças de 3" x 3"				

420	Madeira 20 x 20cm - aparelhada				
421	Madeira 3" x 4.1/2" - aparelhada				
422	Madeira 3" x 6" - aparelhada				
423	Madeira 3" x 9" - aparelhada				
424	Madeira 3" x 12" - aparelhada				

425	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125				
426	Condutor circular para calha de beiral de PVC, DN 88,				
427	Chapim de concreto				
428	Terra adubada;				
429	Seixos de pedra;				
430	Seixos de argila expandida 50L				

431	Gramma amendoim;				
432	Gramma esmeralda;				
433	Gramma sintética;				
434	Arbusto de até 2 metros;				
435	Árvore de até 15 metros;				

436	Plantas diversas;				
437	Flores diversas;				
438	Manta geotextil;				
439	Limitador de grama;				
440	Banco de concreto				

441	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura				
442	Vidro temperado, incolor, com 8mm de espessura				
443	Vidro laminado incolor, com 10mm de espessura				
444	Vidro laminado, incolor, com 8mm de espessura				

445	Espelho de cristal, com 4mm de espessura				
446	Placa de policarbonato, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,006m.				
447	FITA TELADA Fita telada auto adesiva para tratamento de trincas e fissuras. Medidas: 48mm x 90m.				
448	GESSO Gesso em pó. Embalagem de 20kg.				

449	KIT PORTA DRYWALL Kit porta drywall pronto para ser instalado. Medidas: 210cm de altura, 82cm de largura e 7,5cm de espessura.				
450	MANTA ACÚSTICA DRYWALL Manta acústica para drywall densidade elevada. Medidas: Rolo com 10m ² .				
451	MASSA DRYWALL Utilização em chapas e gesso. Embalagem com 25kg.				
452	PARAFUSO DRYWALL Parafuso dryall T-25. Embalagem com 100 unidades.				
453	PERFIL CANALETA Perfil canaleta para forro. Medidas: 46 x 18 x 300.				
454	PERFIL L Perfil "L" para estrutura parede drywall. Espessura 0,5mm. Medidas: 25 x 30 x 300.				
455	PLACA DE GESSO ACARTONADO Placa de gesso acartonado standard. Espessura: 12,5mm. Medidas: 180 x 120cm.				
456	PLACA DE GESSO Placa de gesso				

	utilização para forros. Medidas: 60 x 60cm.				
457	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 40mm.				
458	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 45mm.				
459	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 50mm.				
460	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 60mm.				
461	CADEADO Cadeado reforçado tetra-chave. CRT-60.				
462	CADEADO Cadeado corpo em latão maciço. Medidas: 35mm.				
463	FECHADURA BANHEIRO Fechadura alavanca para porta de				

	banheiro. Acabamento cromado.				
464	FECHADURA EXTERNA Fechadura alavanca para porta externa. Acabamento cromado.				
465	FECHADURA INTERNA Fechadura alavanca para porta interna. Acabamento cromado.				
466	FECHADURA PORTÃO Fechadura portão sobrepor. Cor preto.				
467	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 16 x 24.				
468	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 17 x 27.				
469	PREGO Prego galvanizado com cabeça. Medidas: 18 x 30.				
470	ALICATE AMPERÍMETRO Alicate amperímetro com multímetro.				

471	ALICATE DE BICO Alicate de bico utilizado em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.				
472	ALICATE DE CORTE Alicate de corte utilizado para corte de fios e cabos.				
473	ALICATE UNIVERSAL Alicate universal em aço isolado 8".				
474	ARCO SERRA Arco serra fixo 12".				
475	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 60 litros.				

476	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão pneu com câmara de 75 litros.				
477	CAVADEIRA ARTICULADA Cavadeira articulada com cabo de aproximadamente 120cm.				
478	CAVADEIRA BOLA Cavadeira lisa bola de aproximadamente 150cm.				
479	CAVADEIRA RETA Cavadeira reta com cabo de aproximadamente 120cm.				
480	CHAVE DE GRIFO Chave de grifo modelo americana 10".				
481	CHAVE DINANOMÉTRICA Chave dinamométrica eletrônica (0,5-50 Nm) com registro digital.				
482	COLHER PEDREIRO Colher pedreiro indicada para assentar				

	tijolos. Cabo em madeira. 8".				
483	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço dentada.				
484	DESEMPENADEIRA Desempenadeira em aço lisa.				
485	ENXADA ESTREITA Enxada estreita com cabo 150cm.				
486	ENXADA LARGA Enxada larga com cabo 150cm.				
487	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 12cm.				
488	ESPÁTULA Espátula de aço com cabo em PVC. 8cm.				

489	ESQUADRO Esquadro com cabo em PVC. 12" x 30cm.				
490	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1/2kg.				
491	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 1kg.				
492	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 2kg.				
493	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 3kg.				
494	MARRETA Marreta com cabo em madeira. 5kg.				

495	MARTELO Martelo com cabo em madeira. 29mm.				
496	NÍVEL Nível em alumínio. 60cm.				
497	PÁ DE BICO Pá de bico com cabo em "Y". Número 03.				
498	PÁ QUADRADA Pá quadrada com cabo em "Y". Número 03.				
499	PICARETA ALVIÃO Picareta alvião com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				
500	PICARETA CHIBANCA Picareta chibanca com cabo indicada para escavar. Comprimento: 95cm.				

501	PORTA ELETRODO Indicado para soldas com eletrodo. 500A.				
502	SERROTE PROFISSIONAL Serrote profissional cabo plástico 20"				
503	TESOURA DE PODA Tesoura para podar árvores.				
504	TORQUES ARMADOR Torques armador em aço carbono 12".				
505	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 25mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas.				
506	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética fio de 50mm de polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e				

	antibactericida e proteção anti-chamas.				
507	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 1mm. Medidas: 100cm x 10m.				
508	MANTA ASFÁLTICA Manta asfáltica em alumínio PP. Espessura: 3mm. Medidas: 100cm x 10m.				
509	MANTA LÍQUIDA Manta líquida impermeabilizante. Cor concreto. Embalagem de 15kg.				
510	ASFALTO FRIO - saco com 25kg				
	VALOR TOTAL				

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) (indicar a(s) sociedade(s) empresária(s)).

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento

convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é (indicar o órgão ou entidade).

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com o art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

4.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades,

bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, são as seguintes:

a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: (descrever quantidade).

b) previsão de contratação pelos não-participantes: (descrever quantidade).

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá

convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento ou o reajuste, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VI do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e

dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, ... de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VIII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>